

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CEAM - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

CAROLINA ROCHA RIBEIRO

**DIREITOS HUMANOS E DIREITOS ANIMAIS:**  
**ENCONTROS EM PUBLICAÇÕES DE ATIVISTAS VEGANOS NO**  
**INSTAGRAM**

Brasília, DF  
2024

CAROLINA ROCHA RIBEIRO

**DIREITOS HUMANOS E DIREITOS ANIMAIS:**  
ENCONTROS EM PUBLICAÇÕES DE ATIVISTAS VEGANOS NO  
INSTAGRAM

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília para Exame de Titulação.

Orientação: Profa. Dra. Elen Cristina Geraldes

Brasília, DF

2024

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

### **Direitos Humanos e Direitos Animais: encontros em publicações de ativistas veganos no Instagram**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

---

Profa. Dra. Elen Cristina Geraldes

---

Profa. Dra. Lúcia Dias da Silva Guerra

---

Profa. Dra. Janara Kalline Leal Lopes de Sousa

Brasília, DF, dezembro de 2024.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelo amparo em cada adversidade deste caminho.

À Lila, Mug, Chibiu, Brigitte, Pé-de-Pano, Julie, Todinho, Laika, provas de que o amor transcende qualquer racionalidade. Minha reverência a todos os seres com os quais compartilhei a existência neste mundo e a todos que sofreram e ainda sofrem pela falta de consideração humana.

Aos meus pais, Guido e Sônia, que dedicaram suas vidas a aprender e a ensinar.

Ao Bruno e à Buguiga, pelo amor e encorajamento diários, que me sustentaram dia após dia.

Ao Renan e à Luciana, por partilharem suas experiências e desafios acadêmicos e pela torcida constante. À Brenda e ao Gabriel, por serem fonte de resiliência e coragem.

Ao Francisco e ao Vicente, pela alegria e esperança de um mundo melhor.

À Gisele, pelo incentivo inabalável, sem o qual esse caminho jamais teria se iniciado.

À professora Elen Geraldês, exemplo contínuo de que a defesa dos direitos humanos e animais se faz diariamente, nas grandes e pequenas coisas. Aos colegas e professores do PPGDH, pela partilha de conhecimentos que ampliaram minha perspectiva de mundo.

A todas amigas e amigos da EBC, por cada ato e palavra de apoio.

Por fim, à universidade pública brasileira, meus votos de que se fortaleça cada vez mais como um espaço de construção de conhecimento crítico rumo a um mundo melhor, em que a vida digna de ser vivida seja direito de todos nós animais.

## RESUMO

A exploração dos animais exerce papel estruturante na sociedade humana contemporânea e, no Brasil, isso não é diferente, visto que a criação de animais para abate é uma das principais atividades econômicas do país. Em paralelo, cresce a visibilidade de ideias em defesa dos direitos animais, que estão historicamente relacionadas às lutas por direitos humanos. Segundo a perspectiva crítica de Joaquín Herrera Flores, direitos humanos são frutos de lutas sociais por bens que garantam dignidade à vida. Com o objetivo de compreender de maneira qualitativa e descritiva como os direitos animais e direitos humanos se relacionam no ativismo brasileiro atual, esta dissertação investigou publicações e respectivos comentários do público em três perfis veganos na rede social Instagram, utilizando-se da metodologia da Análise Temática de abordagem indutiva e do tipo *reflexive*, conforme proposta de Virgínia Braun e Victoria Clarke. O mapa temático final foi construído em torno quatro áreas: Veganismo e Educação, Veganismo e Saúde, Veganismo e Capitalismo e Ativismo Vegano. Em cada uma, discutimos convergências e divergências entre os aspectos dos direitos animais e direitos humanos identificados. Destacamos como subtemas recorrentes no mapa, o acesso à informação científica; a defesa de políticas públicas em educação; o reconhecimento do contexto capitalista na estruturante das relações intra e interespecies; a necessidade de se abordar segurança alimentar humana no ativismo vegano; e a complexidade da adoção de conceitos na conscientização do público quanto à defesa dos direitos animais. Consideramos que o mapa temático é uma ferramenta valiosa para a comunicação do tema veganismo a públicos amplos, contribuindo para uma compreensão crítica do assunto.

Palavras-Chave: direitos animais; direitos humanos; veganismo; ativismo; segurança alimentar;

## ABSTRACT

The exploitation of animals plays a structuring role in contemporary human society, and Brazil is no exception, as animal farming for slaughter constitutes one of the country's main economic activities. Simultaneously, ideas advocating for animal rights have gained visibility, historically intertwined with struggles for human rights. From Joaquín Herrera Flores' critical perspective, human rights emerge from social struggles for resources that ensure life with dignity. This dissertation aims to qualitatively and descriptively explore how animal rights and human rights intersect in contemporary Brazilian activism. It investigates posts and corresponding audience comments on three vegan Instagram profiles, employing Thematic Analysis with an inductive and reflexive approach, as proposed by Virginia Braun and Victoria Clarke. The final thematic map is organized around four core areas: Veganism and Education, Veganism and Health, Veganism and Capitalism, and Vegan Activism. Within each area, the study discusses points of convergence and divergence between aspects of animal and human rights. Key recurring subthemes identified in the map include access to scientific information, the advocacy for public education policies, recognition of the capitalist context shaping both intra- and interspecies relations, the need to address human food security within vegan activism, and the complexity of adopting concepts for public awareness about animal rights. The thematic map is considered a valuable tool for communicating veganism to broad audiences, contributing to a critical understanding of the subject.

**Keywords:** animal rights; human rights; veganism; activism; food security

## RESUMEN

La explotación de los animales desempeña un papel estructurador en la sociedad humana contemporánea, y Brasil no es una excepción, ya que la cría de animales para el sacrificio constituye una de las principales actividades económicas del país. Paralelamente, las ideas en defensa de los derechos de los animales han ganado visibilidad, históricamente vinculadas con las luchas por los derechos humanos. Desde la perspectiva crítica de Joaquín Herrera Flores, los derechos humanos surgen de las luchas sociales por recursos que garanticen una vida digna. Esta disertación tiene como objetivo explorar de manera cualitativa y descriptiva cómo se entrelazan los derechos de los animales y los derechos humanos en el activismo brasileño contemporáneo. Para ello, se analizaron publicaciones y comentarios del público en tres perfiles veganos en la red social Instagram, utilizando la metodología del Análisis Temático con un enfoque inductivo y reflexivo, según la propuesta de Virginia Braun y Victoria Clarke. El mapa temático final se organizó en torno a cuatro áreas principales: Veganismo y Educación, Veganismo y Salud, Veganismo y Capitalismo, y Activismo Vegano. En cada área, se discuten puntos de convergencia y divergencia entre los aspectos de los derechos de los animales y los derechos humanos identificados. Los subtemas recurrentes destacados en el mapa incluyen el acceso a la información científica, la defensa de políticas públicas en educación, el reconocimiento del contexto capitalista que estructura las relaciones intra e interespecies, la necesidad de abordar la seguridad alimentaria humana en el activismo vegano y la complejidad de adoptar conceptos para la concienciación pública sobre los derechos de los animales. Se considera que el mapa temático es una herramienta valiosa para la comunicación del veganismo a públicos amplios, contribuyendo a una comprensión crítica del tema.

**Palabras clave:** derechos de los animales; derechos humanos; veganismo; activismo; seguridad alimentaria;

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Fase 3 da AT .....	52
<b>Figura 2</b> - Fase 5 da AT .....	54
<b>Figura 3</b> - Tema Veganismo e Educação .....	56
<b>Figura 4</b> - Tema Veganismo e Saúde .....	66
<b>Figura 5</b> - Tema Veganismo e Capitalismo .....	74
<b>Figura 6</b> - Tema Ativismo Vegano .....	84
<b>Figura 7</b> - Relações entre Subtemas .....	102

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Perfis Analisados .....	45
<b>Tabela 2</b> - Temas e Subtemas do Mapa Temático .....	53

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1	JUSTIFICATIVAS .....	19
1.2	QUESTÃO PROBLEMA E OBJETIVOS .....	20
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>22</b>
2.1	A PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS .....	22
2.2	ATIVISMOS ANIMAIS E ATIVISMOS HUMANOS .....	26
2.3	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	34
2.3.1	<i>Encontros históricos entre direitos humanos e direitos animais .....</i>	<i>34</i>
2.3.2	<i>Encontros entre ideias do veganismo, feminismo e anarquismo.....</i>	<i>35</i>
2.3.3	<i>A dicotomia entre humano e animal.....</i>	<i>36</i>
2.3.4	<i>O ativismo animal enquanto movimento social.....</i>	<i>37</i>
2.3.5	<i>Comparações entre opressões humanas e animais .....</i>	<i>38</i>
2.3.6	<i>Formação de campo acadêmico para estudos animais .....</i>	<i>40</i>
2.3.7	<i>Problemáticas das comparações entre opressões.....</i>	<i>40</i>
2.3.8	<i>Problemáticas entre direitos humanos e direitos animais .....</i>	<i>41</i>
<b>3</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO</b>	<b>42</b>
3.1	POR QUE O INSTAGRAM? .....	42
3.2	QUAIS PERFIS VEGANOS ANALISAR? .....	44
3.3	QUAIS PUBLICAÇÕES E COMENTÁRIOS INCLUIR NA ANÁLISE?.....	47
3.4	ANÁLISE TEMÁTICA DE BRAUN E CLARKE: CONCEITO E JUSTIFICATIVAS .....	48
3.5	PASSO A PASSO DA ANÁLISE TEMÁTICA .....	49
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>56</b>
4.1	VEGANISMO E EDUCAÇÃO .....	56
4.1.1	<i>Subtema: mudança cultural com relação à alimentação .....</i>	<i>57</i>
4.1.2	<i>Subtema: acesso à informação científica .....</i>	<i>60</i>
4.1.3	<i>Subtema: políticas públicas na educação sobre alimentação.....</i>	<i>61</i>
4.2	VEGANISMO E SAÚDE .....	66
4.2.1	<i>Subtema: veganismo não é sinônimo de alimentação saudável.....</i>	<i>67</i>
4.2.2	<i>Subtema: veganismo induz a uma alimentação saudável .....</i>	<i>71</i>
4.3	VEGANISMO E CAPITALISMO.....	74

4.3.1	<i>Subtema: sistemas de produção de alimentos</i> .....	75
4.3.2	<i>Subtema: desigualdade social</i> .....	77
4.4	ATIVISMO VEGANO .....	84
4.4.1	<i>Subtema: aspectos individuais</i> .....	85
4.4.2	<i>Subtema: veganismo aliado a pautas humanas</i> .....	87
4.4.3	<i>Subtema: espectro político</i> .....	89
4.4.4	<i>Subtema: problemática de entrecruzar pautas</i> .....	94
4.4.5	<i>Subtema: disputa de conceitos</i> .....	96
4.5	RELAÇÕES ENTRE OS TEMAS E LACUNAS DE CÓDIGOS.....	102
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>106</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>110</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Humanizar animais. O que surge em nossa mente quando nos deparamos com essa expressão? Antes do início deste estudo, ela evocava, para mim, imagens vistas na televisão, cinema e internet de cães e gatos vestindo roupas humanas, chimpanzés de fralda utilizando copos e talheres, ou até mesmo aves exóticas conversando com seus tutores. Essas performances representam narrativas em que os animais recebem investimento de recursos humanos – seja financeiro, de tempo ou de cuidado - para suprir o que se acredita serem suas necessidades. São assim, animais humanizados.

Entretanto, para quem está atento à realidade contemporânea, tais imagens podem provocar sentimento de revolta. Em um mundo onde tantas pessoas enfrentam fome, falta de moradia digna, acesso precário à educação, trabalho e saúde, perseguição e morte por defender ideias de justiça, ou simplesmente, por simplesmente ser quem se é, a destinação de recursos para outras espécies que não a *Homo sapiens* pode parecer injustificável. Afinal, diante de um contexto de limitação e desigualdade, por que animais não humanos deveriam ser privilegiados diante dos humanos?

Para entender essa questão, vamos primeiramente nos aprofundar na pretensa relação de afeto do conceito de animais “de estimação”, em que se nota claramente a mobilização de recursos humanos para esses seres. Atualmente, 72% dos brasileiros vivem com algum bicho de estimação e no caso dos cachorros, 62% deles são considerados de raça<sup>1</sup>. Isso só é possível devido ao comércio de filhotes, gestados por fêmeas vistas pela indústria apenas como “matrizes genéticas” - incessantemente engravidadas até o limite da exaustão. O próprio desenvolvimento de raças consideradas mais apropriadas para a vida doméstica contemporânea é resultado de seleções genéticas que ignoram os interesses dos animais. Exemplo disso são estudos veterinários que indicam problemas graves de saúde em raças populares no Brasil, como o Pug, cujas características intrínsecas incluem condições que não podem mais ser consideradas “típicas” de um cão saudável<sup>2</sup>. Em outras palavras, em se tratando de animais de

---

<sup>1</sup> G1. Pesquisa indica que 32% dos cães e 52% dos gatos com dono no Brasil são Sem Raça Definida. 1 jul. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/pets/noticia/2024/07/01/32percent-dos-cachorros-e-52percent-dos-gatos-com-dono-no-brasil-sao-sem-raca-definida-srd.ghtml>. Último acesso: out. 2024.

<sup>2</sup> Pandey, Manish. Pugs não são ‘cães típicos’ e saúde deles precisa de mais cuidados, diz estudo. Newsbeat, BBC News Brasil, 20 mai. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-61531556>. Último acesso: out. 2024.

estimação, o afeto e a consideração de seus interesses parecem representar uma parte mínima da equação.

Se até mesmo no contexto em que animais servem para ser estimados a crueldade humana é evidente, ainda maior é o sofrimento desses seres em relações mais pragmáticas com o *Homo sapiens*. Essas relações, em muitos aspectos, formam o eixo que sustenta a organização social contemporânea, pois a exploração animal é uma das principais atividades econômicas no sistema hipercapitalista<sup>3</sup>. Seja para o consumo humano, alimentação de outros animais, cobaias vivas em testes científicos ou na fabricação de produtos que vão de bolas de futebol a extintores de incêndio<sup>4</sup>, os animais são explorados como recursos, muitas vezes tendo suas capacidades de sentir e sofrer completamente ignoradas.

No Brasil, o poder que a exploração animal dá a humanos está escancarado na sigla que nomeia as três frentes políticas mais conservadoras do país: a BBB – Boi, Bíblia e Bala. “Boi” representa a bancada ruralista, formalmente conhecida como Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que, segundo dados da própria organização<sup>5</sup>, reúne cerca de 290 deputados (aproximadamente 56% do total) e 50 senadores (cerca de 62%). O grupo representante os interesses da indústria agropecuária, um dos pilares econômicos do Brasil.

Segundo a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM) de 2023, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada em setembro de 2024, o valor da produção dos principais itens pecuários cresceu 5,4% em 2023, alcançando R\$ 122,4 bilhões<sup>6</sup>. Esse setor é grande também pelo número de animais explorados: a mesma PPM registrou um número recorde: 238,6 milhões de bovinos, o maior desde o início da série em 1974. O relatório apontou que a cidade com o maior número de bois e vacas é São Félix do Xingu, no Pará, fronteira com a Terra Indígena Apyterewa, do povo Parakanã, historicamente uma das áreas

---

<sup>3</sup> A ideologia da desigualdade deste início de século é chamada pelo economista francês Thomas Piketty de hipercapitalismo, que pode ser definido como uma continuação da ideologia proprietarista: “O capitalismo clássico da Belle Époque é uma extensão do proprietarismo na era da grande indústria e da finança internacional, do mesmo modo como o hipercapitalismo do final do século XX e início do XXI é seu prolongamento na era da revolução digital e dos paraísos fiscais” (2019, p. 167).

<sup>4</sup> Aguiar, Lívia. 9 produtos que contêm ingredientes vindos de animais (e você nem sabia). Super Interessante, 10 ago. 2024. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/planeta/9-produtos-que-contem-ingredientes-vindos-de-animais-e-voce-nem-sabia>. Último acesso: out. 2024.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros>. Último acesso: out. 2024.

<sup>6</sup> Siqueira, Breno. Valor da produção da pecuária e aquicultura chega a R\$ 122,4 bilhões em 2023. Estatísticas Econômicas. Agência IBGE de notícias, 19 set. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41352-valor-da-producao-da-pecuaria-e-aquicultura-chega-a-r-122-4-bilhoes-em-2023>. Último acesso: out. 2024.

indígenas mais desmatadas do país, devido a constantes invasões. Em 2023, o território chegou a ser alvo uma operação de desintrusão promovida pelo governo federal, que apreendeu rebanhos ilegais dentro da reserva<sup>7</sup>.

Exploração de bovinos, desmatamento e conflito de terras não são meras coincidências. De acordo com o MapBiomas – uma organização colaborativa entre Organismos Não Governamentais, universidades e empresas de tecnologia -, imagens de satélite indicam que 90% das áreas desmatadas na Amazônia entre 1985 e 2023 foram destinadas inicialmente à formação de pastagens para criação de gado<sup>8</sup>. Em resumo, o setor agropecuário, ao mesmo tempo que contribui para a riqueza econômica do país, também é um dos principais responsáveis pela destruição ambiental e pela violência no campo.

Outro aspecto alarmante que vem sendo atribuído ao setor agropecuário é sua relação com a disseminação de graves doenças. Um estudo de 2021, conduzido pelas pesquisadoras brasileiras Vanessa Negrini, Elen Geraldês e Kátia Figueiredo, abordou a ligação entre a indústria de exploração animal e o surgimento de novas doenças, analisando o contexto da recente pandemia de Covid-19. Segundo dados da FAO (2013, *apud* Negrini; Geraldês; Figueiredo, 2021, p. 70), 70% das enfermidades que surgiram a partir da segunda metade do século XX foram originadas em atividades econômicas que exploram animais. As autoras descrevem o caráter predatório das indústrias de alimentos e de animais de estimação, referenciando o trabalho do biólogo evolucionista estadunidense Rob Wallace:

Wallace (2020) explica que em condições normais há um limite natural para a virulência de patógenos. Afinal, se você for um patógeno, não vai querer matar seu hospedeiro antes de infectar o próximo, ou isso destruiria sua própria cadeia de transmissão. Mas e se você, patógeno, percebe que o próximo hospedeiro está chegando cedo demais? Oras, você pode se tornar virulento a vontade, pois o próximo hospedeiro suscetível da cadeia já está disponível. É isso que a indústria capitalista da produção animal proporciona. Desde a década de 70, a produção pecuária intensiva se espalhou pelo planeta. Nosso mundo está cercado por monoproduções de bilhões

---

<sup>7</sup> Agência Brasil. Operação de desintrusão de TIs no Pará desativa postos de gasolina. Empresa Brasil de Comunicação – EBC, 03 out. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-10/operacao-de-desintrusao-de-tis-no-para-desativa-postos-de-gasolina>. Último acesso: out. 2024.

<sup>8</sup> MAPBIOMAS. Mais de 90% do desmatamento da Amazônia é para abertura de pastagem. 3 out. 2024. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/10/03/mais-de-90-do-desmatamento-da-amazonia-e-para-abertura-de-pastagem/>. Último acesso: out. 2024.

de bois, porcos e aves amontoados lado a lado, em uma ecologia quase perfeita para a evolução de várias cepas virulentas. (Negrini; Geraldes; Figueiredo, 2021, p. 77).

Outro aspecto da indústria agropecuária que representa risco à saúde humana é o uso indiscriminado de antibióticos, o que contribui para a Resistência aos Antimicrobianos (RAM) tanto em animais quanto em humanos. É uma preocupação global devido ao risco do aparecimento de superbactérias, resistentes aos tratamentos disponíveis. Um estudo recente da organização internacional Proteção Mundial Global revelou que 75% dos antibióticos vendidos no planeta são para uso animal. Desses, 80% não são para tratar infecções já presentes nos animais, mas para preveni-las e acelerar seu crescimento de modo a reduzir o tempo até o abate<sup>9</sup>.

Nesse contexto, em que a exploração de animais não humanos acaba prejudicando também a espécie *Homo sapiens*, movimentos de defesa dos interesses de animais vêm ganhando espaço. Esses movimentos utilizam uma variedade de conceitos e estratégias, compondo o amplo campo do ativismo em defesa dos animais. Mas o que significa o termo *ativismo*? O conceito é marcado por contradições, podendo tanto se referir a ações extremas para defender uma causa quanto à adoção de comportamentos cotidianos que reforçam uma visão específica (Esteves, 2020, p. 20). Consideremos, portanto, o conceito de ativismo em ambos os sentidos, abrangendo pessoas ou grupos que, de diferentes maneiras, expressam suas posições na sociedade e lutam por mudanças efetivas em suas áreas de atuação.

No Brasil, a luta por melhores condições de vida para animais não humanos tem conquistado avanços. Um exemplo recente foi a criação de órgãos executivos federais dedicados à proteção animal no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Em 2023, foi instituído o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, vinculado à inédita Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. Entre as principais ações estratégicas do setor, estão: a elaboração do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos; o desenvolvimento do Sistema Nacional de Identificação de Controle de Animais Domésticos; a implementação do Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa com Animais; o enfrentamento de emergências zoossanitárias; a promoção da diversificação de fontes proteicas com ênfase em alimentos vegetais, entre outras políticas<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> CARVALHO, Cleide. 75% dos antibióticos vendidos no mundo são usados em animais; excesso traz riscos à saúde humana, ago. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2023/08/13/75percent-dos-antibioticos-vendidos-no-mundo-sao-usados-em-animais-excesso-traz-riscos-a-saude-humana.ghtml>

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dpda>. Último acesso: out. 2024.

Outro exemplo ocorreu também em 2023, quando o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicou uma resolução proibindo o uso de animais vertebrados, exceto seres humanos, ou seja, ratos, coelhos, cachorros, gatos, macacos e outros, em pesquisas científicas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes que contenham ingredientes cuja segurança já foi comprovada. No caso de ingredientes sem comprovação de segurança ou em novas fórmulas, a resolução exige o uso de métodos alternativos à experimentação animal, que variam desde a exclusão da utilização de animais até práticas que minimizem o desconforto deles<sup>11</sup>. Embora especialistas apontem que o impacto é limitado na realidade brasileira<sup>12</sup>, a resolução evidencia que há espaço nas discussões públicas para mudanças na exploração de animais em testes científicos.

Porém, no que diz respeito ao consumo alimentar, o cenário brasileiro mostra-se pouco receptivo a mudanças estruturais. Em julho de 2024, durante a elaboração do Projeto de Lei Complementar que subsidiaria a nova reforma tributária, grupos políticos de lados opostos celebraram a inclusão de carnes e queijos entre os itens isentos da cesta básica brasileira, cada um reivindicando seu protagonismo na formulação da medida. A disputa sobre quem era o “dono” da ideia reflete a popularidade do consumo de carne, principalmente bovina, no país, onde é vista como símbolo de status econômico e social. Considerando o acesso historicamente desigual das classes sociais mais vulneráveis a esse tipo de produto, a diminuição do preço da picanha chegou a ser uma promessa específica da terceira campanha de Lula à presidência<sup>13</sup>.

Ao abordar a questão alimentar no Brasil, e principalmente as políticas públicas, é imprescindível reconhecer a desigualdade social que condena milhares de pessoas à fome. Um estudo recente da Organização das Nações Unidas para alimentação e Agricultura (FAO)<sup>14</sup>,

---

<sup>11</sup> Concea. Resolução Normativa nº 58 de 23-02-2023. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Imprensa Nacional, Diário Oficial da União, ed. 41, seção 1, p. 8. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-58-de-24-de-fevereiro-de-2023-466792333>. Último acesso: out. 2024.

<sup>12</sup> Vessoni, Aline. Especialistas avaliam resolução que restringe uso de animais em experimentos nas áreas de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal. Reportagens, Jornal da Unesp, 03 abr 2023. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2023/04/03/especialistas-avaliam-resolucao-que-restringe-uso-de-animais-em-experimentos-nas-areas-de-cosmeticos-perfumes-e-produtos-de-higiene-pessoal/>. Último acesso: out. 2024.

<sup>13</sup> Garcia, Alexandre Novais. Promessa eleitoral de Lula, churrasco segue mais barato em 2024. UOL, 10 jul. 2024. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/07/10/inflacao-churrasco-1- semestre.htm>. Último acesso: out. 2024.

<sup>14</sup> FAO, IFAD, UNICEF, WFP e OMS. The State of Food Security and Nutrition in the World 2024. Roma, 2024. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/06e0ef30-24e0-4c37-887a-8caf5a641616/content>. Último acesso em: out. 2024.

com dados de 2021 a 2023, revelou que 39,7 milhões de brasileiros viviam em condição de insegurança alimentar moderada a grave, ou seja, sem acesso garantido a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante o ano. Segundo a pesquisa, o número representaria 18,4% da população do país. Essa pesquisa evidencia a contradição entre o crescimento do setor agropecuário e a desigualdade de acesso a alimentos.

Embora a necessidade de consumo de carne no Brasil pareça inquestionável, mudanças na tradição alimentar vêm ganhando força no país. Uma pesquisa do IBOPE, publicada em 2018<sup>15</sup>, mostrou que 14% dos brasileiros se declaravam vegetarianos, um aumento de 75% na comparação com uma pesquisa realizada seis anos antes nas regiões metropolitanas. Luiz Otávio Bastos Esteves, em sua obra *Eles querem nos converter!* (2020), relata que, naquela época, o Brasil ocupava a sexta posição entre os países com maior número de vegetarianos no mundo, atrás da Índia, Israel, Austrália, Suécia e Áustria (Esteves, 2020, p. 7).

Dado o contexto atual do ativismo pelos direitos animais no Brasil, é importante destacar que o termo veganismo faz parte do ativismo em defesa dos animais (Negrini, 2019, p. 23). A palavra remonta à criação da Sociedade Vegana pelo inglês Donald Watson em 1944, cujo objetivo era diferenciar-se da comunidade vegetariana, que tolerava o consumo de ovos e laticínios (Ferrigno, 2012, p. 36). A partir da palavra “vegetarian”, Watson teria combinado o início “veg” com o final “an”, formando o termo “vegan”, descrito como “o alfa e o ômega dos vegetarianos” (Watson, 1965, *apud* Esteves, 2020, p. 7). Watson deixava claro que esses produtos de origem animal também vinham de um modo de produção cruel, devendo ser eliminados da dieta de qualquer pessoa comprometida com a defesa dos animais não-humanos. A ativista brasileira e doutora em Comunicação Vanessa Negrini define o veganismo na atualidade como “uma concepção filosófica e práxis social em busca de libertar os animais de qualquer espécie de todas as formas de opressão, preconceito, exploração e crueldade” (2019, p. 88). Para Negrini, ao se falar em “animais de qualquer espécie”, a libertação dos humanos também está incluída no veganismo:

Dessa forma, como os seres humanos também são animais, o veganismo também deveria abarcar a luta pela libertação humana, pois todas as formas de opressão estão interconectadas. Como consequência dessa interpretação, o leque de discussões se

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://svb.org.br/2469-pesquisa-do-ibope-aponta-crescimento-historico-no-numero-de-vegetarianos-no-brasil/>. Último acesso em: out. 2024.

amplia e veganismo se torna um conceito para problematizar sexismo, machismo, racismo, capitalismo. (*Ibid.*, p. 81).

Ao analisar o ativismo animal como luta social, especialmente com base no conceito de veganismo descrito por Negrini e da teoria crítica dos direitos humanos do teórico espanhol Joaquín Herrera Flores, a expressão “humanizar animais” adquire um novo significado. Em vez de imagens de bichos performando características da cultura humana -o que, na grande maioria das vezes, é uma conduta de crueldade para com esses seres -, passamos a considerar a ideia de que outras espécies, além do *Homo sapiens*, possam ser merecedoras de uma vida digna de ser vivida. Ainda sobre o possível significado de “humanizar” algo, é interessante destacar as palavras de Herrera Flores ao comentar a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948: “a Declaração Universal constitui, ainda hoje, um marco muito importante na luta pelo *processo de humanização da humanidade*” (2009, p. 36). Ou seja, se os próprios seres humanos passam por um processo de “humanização”, por que não seria possível fazê-lo com outros seres?

Seguindo a ideia de humanização como a transformação de seres em sujeitos com dignidade reconhecida, podemos citar a Declaração Universal dos Direitos dos Animais (DUDA), de autoria atribuída ao pesquisador e ativista George Heuse, em 1977. O documento não é apenas uma analogia à Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas um registro da defesa dos animais não-humanos com base em conceitos lógicos e científicos, como evolução e sciência, e pode ser interpretada como uma formalização da possibilidade de humanizar animais. Proclamada em um encontro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em 1978, a DUDA foi equivocadamente considerada aprovada pelas Nações Unidas (Nista *et al.*, 2020; Tinoco; Correia, 2010). Embora não tenha caráter oficial, o documento permanece uma referência importante para o ativismo animal. Em seu preâmbulo, enfatiza-se a conexão entre o respeito aos animais e a justiça entre os próprios seres humanos: “(...) considerando que o respeito aos animais por parte do ser humano é inseparável do respeito entre os próprios seres humanos (...)” (Neumann, 2015, tradução nossa).

Dada a relevância e o dinamismo do ativismo animal na sociedade brasileira contemporânea, esta pesquisa procurou compreender as possibilidades de encontro entre veganismo e direitos humanos, à luz da perspectiva dos estudos críticos. Para isso, foi preciso escolher um objeto de análise que refletisse manifestações do ativismo animal. A rede social Instagram foi considerada uma fonte pertinente de dados para análise, apesar de seu caráter

paradoxal, que combina aspectos de espaço privado e público dentro de uma lógica mercadológica. Três perfis de ativistas veganos foram selecionados e publicações recentes selecionadas, juntamente com respectivos comentários do público. O material textual foi analisado para identificar categorias temáticas e relações entre elas, de modo a realizar associações existentes entre direitos animais e direitos humanos.

## 1.1 Justificativas

Identificar e compreender profundamente encontros e afastamentos entre direitos animais e direitos humanos é fundamental para conhecer estratégias de mobilização da sociedade em torno do questionamento crítico a uma ideologia naturalizada que atravessa culturas e gerações e traz consequências nocivas não só para as espécies exploradas, mas também para os próprios seres humanos. Os exemplos são variados: desde o papel protagonista da pecuária no aumento do aquecimento global<sup>16</sup> até o incentivo à violência entre humanos, como aborda a Teoria do Link, ou Teoria do Elo, que investiga relações entre maus-tratos a animais e violência doméstica (Martinischen; Bueno, 2022).

De um ponto de vista mais estrutural, a relação entre opressão de animais e violência na cultura humana foi amplamente investigada pelo sociólogo estadunidense David Nibert, que concluiu que a exploração animal não somente é espelho para a exploração de seres humanos, mas contribui diretamente para intensificá-la. O autor analisa como a destinação de vastas áreas de terra para o pastoreio de ovelhas, bois e cavalos - considerados importantes capitais econômicos na Idade Média - acabou contribuindo para a desigualdade social da época:

Talvez o maior significado para o início da Idade Média do empenho em utilizar animais e especialmente cavalos na guerra fosse o enorme custo para a sociedade. Cada cavalo consumia em média o equivalente em trigo que poderia sustentar quatro trabalhadores agrícolas ou de construção totalmente ativos. À luz desses dados, deve-se concluir que o desenvolvimento econômico da Europa pré-Cruzada, (cuja

---

<sup>16</sup> Segundo o Observatório do Clima, uma coalizão de organizações da sociedade civil brasileira para discutir mudanças climáticas, 17% da emissão de gases de efeito estufa do Brasil vêm de rebanhos bovinos. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/rebanho-bovino-responde-por-17-das-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa-no-brasil/>.

economia era altamente intensiva na dependência de mão-de-obra) foi severamente retardado pela aparente disposição de usar cavalos na guerra. (Bachrach, 1993 *apud* Nibert, 2013, p. 31, tradução nossa).

Entende-se, portanto, que combater a exploração animal na cultura humana é também lutar pela melhoria das condições de vida dos seres humanos, o que reforça a importância de compreender como essas pautas podem se relacionar para mobilizar o público que, à primeira vista, pode não perceber essa conexão.

Esta pesquisa também tem motivação pessoal, pois reflete minha própria jornada rumo ao veganismo, que tem revolucionado minha maneira de enxergar o mundo. Percebi como a exploração animal foi naturalizada ao longo de minha vida, tanto pela ancestralidade rural de meus avós, que dependeram economicamente da exploração de vacas, galinhas e porcos, quanto pela minha própria vivência cultural urbana, que valorizava como status econômico e social o consumo de carne e outros produtos de origem animal e a compra de animais de estimação. Minhas tentativas de adotar o vegetarianismo na juventude enfrentaram obstáculos sociais que, à época, não consegui superar, seja por falta de arcabouço ideológico, seja por falta de autonomia quanto à própria alimentação.

Assim, o presente trabalho contribui para tornar a defesa dos animais mais sustentável, acessível e praticável, por toda a sociedade brasileira. Acredito que, ao lado dos direitos humanos, os direitos animais podem se fortalecer e contribuir para uma vida mais digna de ser vivida.

## 1.2 Questão problema e objetivos

Esta pesquisa é organizada em torno da seguinte questão-problema: **De que maneira se relacionam direitos animais e direitos humanos no ativismo animal atual, conforme encontrado em publicações atuais de ativistas na rede social Instagram?**

A partir da orientação dessa pergunta, definimos o seguinte objetivo geral: Identificar temas de direitos humanos e direitos animais e suas inter-relações em publicações de ativistas veganos na rede social Instagram, a fim de compreender como se dão os encontros de ambas as lutas, tanto em suas convergências quanto em suas divergências.

Para alcançar esse objetivo, estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Apresentar o conceito de direitos humanos sob a perspectiva da teoria crítica;
- 2) Oferecer uma breve história do ativismo animal, incluindo seus conceitos, correntes ideológicas e principais encontros e tensões históricos com os direitos humanos;
- 3) Identificar critérios para a seleção de perfis de ativistas animais no Instagram;
- 4) Realizar uma Análise Temática das publicações e comentários dos perfis selecionados;

A estrutura deste trabalho está organizada da seguinte forma: no Referencial Teórico, aprofundamos conceitos relacionados a direitos humanos, com ênfase na teoria crítica de Joaquín Herrera Flores, priorizando aspectos que possibilitam encontros com os direitos animais. Em seguida, abordamos as conexões entre os ativismos em prol dos direitos humanos e pelos direitos animais, apresentando os pontos de convergência e divergência entre esses campos.

Ainda na seção teórica, realizamos uma revisão bibliográfica, destacando estudos que investigaram, de diferentes formas, a relação entre direitos humanos e direitos animais. Essa revisão foi organizada em torno de recortes temáticos que, na maioria das vezes, foram explorados por mais de uma pesquisa. Os temas incluem: Encontros históricos entre direitos humanos e direitos animais; Encontros entre ideias do veganismo, feminismo e anarquismo; A dicotomia entre humano e animal; O ativismo animal enquanto movimento social; Comparações entre opressões humanas e animais; Formação de campo acadêmico para estudos animais; Problemáticas das comparações entre opressões; e Problemáticas entre direitos humanos e direitos animais;

A seguir, no Percurso Metodológico, justificamos nossas escolhas em relação ao *corpus* de análise e ao método analítico adotado. Descrevemos o passo a passo metodológico, incluindo as ações realizadas durante a pesquisa e discutindo brevemente os desafios enfrentados.

Em Resultados e Discussões, detalhamos a formação de cada tema e seus subtemas, explicando os códigos que integraram a Análise Temática e apresentando exemplos de unidades textuais analisadas. Por fim, exploramos as relações entre os subtemas de todo mapa temático e identificamos eventuais ausências de códigos.

Nas Considerações Finais, recapitulamos o percurso da pesquisa, destacando os principais resultados e as contribuições oferecidas por esta dissertação.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A perspectiva crítica dos direitos humanos

Ao refletir sobre igualdade e diferença na condição de sujeitos de direitos, tanto para humanos quanto para animais não humanos, percebemos que diferença não é necessariamente sinônimo de desigualdade, assim como semelhança não implica, obrigatoriamente, igualdade. Muitos seres humanos e animais compartilham uma posição de igualdade enquanto vítimas de objetificação e exploração - como cavalos utilizados em carroças e trabalhadores em situação análoga à escravidão<sup>17</sup>. Por outro lado, no que diz respeito a acesso a direitos considerados fundamentais como moradia e alimentação, animais considerados “de estimação” muitas vezes desfrutam de certa igualdade com certos grupos de seres humanos, mais do que os próprios humanos partilham entre si.

Esse entendimento encontra eco na visão do filósofo australiano e ativista dos direitos animais Peter Singer, que afirma: “O princípio da igualdade dos seres humanos não é a descrição de uma suposta igualdade de fato existente entre seres humanos: é a prescrição de como devemos tratar os seres humanos” (Singer, 2010, p. 9). Essa ideia também está em consonância com a perspectiva do teórico espanhol Joaquín Herrera Flores sobre o conceito de direito no contexto dos direitos humanos: “O direito, ao elevar a relação social dos anseios e valores de uma sociedade determinada, nunca nos diz o que é essa sociedade, mas nos apresenta como ela deve ser regulamentada” (2009, p. 107). Para Herrera Flores, o foco deve ser deslocado dos “direitos” já estabelecidos - que escondem valores muitas vezes excludentes-, para os compromissos das lutas por transformação. Segundo ele, direitos humanos representam:

o fortalecimento de indivíduos, grupos e organizações na hora de construir um marco de ação que permita a todos e a todas criar as condições que garantam de um modo

---

<sup>17</sup> Segundo o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848 / 1940, as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo: ser submetido(a) a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva; ser sujeito(a) a condições degradantes de trabalho; ser restringido(a), por qualquer meio, de sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto;

igualitário o acesso aos bens materiais e imateriais que fazem com que a vida seja digna de ser vivida (*Ibid.*, p. 19).

Portanto, na perspectiva crítica, os direitos humanos são vistos como uma entidade dinâmica repleta de complexidades, em constante construção e desconstrução, capaz de influenciar e ser influenciada por contextos históricos, sociais, culturais, políticos, econômicos e jurídicos. Ao discutir a complexidade cultural do conceito de direitos humanos, Herrera Flores enfatiza que não é possível analisá-lo separadamente de sua origem histórica no colonialismo europeu. Para o autor, esses direitos surgiram como “resposta às reações sociais e filosóficas que pressupunham a consciência da expansão global de um novo modo de relação social baseada na constante acumulação de capital” (*Ibid.*, p. 36). Essa herança cultural específica é um limitante quando se tenta atribuir aos direitos humanos características intrínsecas, como é o caso da universalidade. Afinal, os próprios entendimentos sobre o que constitui o “direito” e o que é o “humano” dependem de contextos culturais específicos para fazerem o mesmo sentido.

Na clássica obra *O que é Direito*, publicada em 1982, o jurista brasileiro Roberto Lyra Filho propõe uma compreensão ampliada da definição de Direito por meio da dialética marxista de Gramsci. Ao responder à pergunta que dá título à obra, Lyra Filho argumenta que Direito não pode ser sinônimo de legalidade, pois isso seria transformá-lo em uma pseudociência dogmática (1982, p. 10). O autor adota como método a análise de ideologias jurídicas ao longo da história ocidental, destacando a mudança conceitual promovida pela revolução burguesa, que contrapôs o Direito Natural (jusnaturalismo) ao positivismo jurídico. No positivismo, “ordem” é o valor central, resumido no lema “justo, porque ordenado”; já o jusnaturalismo valoriza o conceito de “justiça”, expresso na ideia “ordenado, porque justo”. Segundo Lyra Filho, ambos os modelos compartilham uma visão não dialética da realidade, o que requer uma abordagem renovada. Sua proposta é um modelo de Direito que seja dialético e sociológico, considerando tanto forças internas quanto externas. No campo do “dever ser”, ele define Direito como Justiça e a caracteriza como a emancipação dos princípios de libertação que emergem das lutas sociais.

Neste trabalho, assumimos essa consideração de que o Direito reflete e influencia o contexto em que se insere, abrindo caminho para a possibilidade de novos direitos, e mais importante, de novos sujeitos de direitos, para além daqueles definidos como humanos.

Mas qual conceito de “humano” devemos considerar? Para esta pesquisa, é essencial examinar a relação entre os conceitos de “humano” e “animal”, que se entrelaçam de diversas

formas ao longo da história do pensamento. A socióloga feminista argentina María Lugones argumenta que, no contexto histórico e cultural denominado modernidade colonial, essas ideias seguem uma lógica de categorias impermeáveis, gerando relações de competição, hierarquia e dicotomia:

Eu compreendo a hierarquia dicotômica entre humano e o não humano como a dicotomia central da modernidade colonial. Começando com a colonização das Américas e do Caribe, uma distinção dicotômica, hierárquica entre humano e não humano foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental. Ela veio acompanhada por outras distinções hierárquicas dicotômicas, incluindo aquela entre homens ou mulheres. Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão (Lugones, 2014, p. 936).

Na cultura modernista, a ideia de humano é frequentemente legitimada por meio da exclusão de qualquer semelhança com o conceito de animal e vice-versa. Em outras ocasiões, o humano é visto como uma continuidade aprimorada do animal. Embora as ideias de humano e animal possam parecer ontologicamente contraditórias, especialmente dentro do modo de vida hipercapitalista a que estamos submetidos na contemporaneidade, herdeiro do colonialismo europeu moderno, outras ideologias e cosmovisões apresentam alternativas a essa perspectiva.

À luz do raciocínio de Herrera Flores sobre o Imaginário Ambiental Bio(Sócio)Diverso (2004), que analisa a inter-relação entre natureza e cultura, o autor argumenta que essa relação não pode ser entendida como linear, unidirecional e limitada a um tempo específico. Pelo contrário, ele propõe considerá-la como um dinâmico jogo de forças que nunca cessa. Nesse contexto, Herrera Flores define: “O humano reside precisamente no estabelecimento da relação entre produções culturais e condições naturais” (*Ibid.*, p. 46). Uma vez que animais, como participantes da realidade natural, adentram o mundo em permanente construção da cultura, acabam interferindo na concepção existencial do ser humano. E isso se torna nítido quando se constata que a presença do animal não humano está presente em grande parte das narrativas que explicam as origens do universo.

Nos textos fundamentais judaico-cristãos, por exemplo, o ser humano é colocado no centro da criação divina por meio da permissão de dominar os outros animais: “Então Deus disse: ‘Façamos o homem à nossa imagem e semelhança. Que ele reine sobre os peixes do mar,

sobre as aves dos céus, sobre os animais domésticos e sobre toda a terra, e sobre todos os répteis que se arrastem sobre a terra<sup>18</sup>". Em outras partes dos textos bíblicos, como na narrativa da expulsão do paraíso, cabe a uma serpente o papel de catalisadora da tragédia.

Já na cosmogonia Iorubá, os animais desempenharam um papel essencial na criação da terra, originalmente um vasto pântano aquoso. Em uma das tradições recontadas ao longo do tempo, a terra utilizada para cobrir o pântano foi retirada de uma concha de caracol e espalhada no território por uma galinha e um pombo. O mito ainda narra que um camaleão foi enviado como fiscal para reportar às divindades no céu como estavam andando os trabalhos no novo local (Marins, p. 19, 2016).

Entre os textos orais indígenas do continente americano, é comum encontrar histórias que atribuem papéis fundamentais a espécies animais na ancestralidade de alguns povos. Na cultura Xakriabá, por exemplo, a matriarca protetora da comunidade é a Onça Cabocla Iaiá, uma indígena transformada em felino, que, com receio de encontrar o responsável por desfazer o encantamento, permanece onça para sempre (Horácio, 2018). Na cultura Apapokúva, conforme registrado pelo antropólogo brasileiro Egon Schaden, os animais têm um papel central na narrativa do primeiro encontro dos humanos com o fogo. Segundo essa tradição, os urubus eram os detentores originais desse elemento, mas, com a ajuda de um pequeno sapo (*kururú-î*), os humanos conseguiram obtê-lo, mudando radicalmente os rumos da espécie (Schaden, 1976, p. 309).

Nas narrativas consideradas mais “racionais” ou “científicas”, a inter-relação humano e animais também é evocada. A clássica afirmação do filósofo grego Aristóteles de que “o homem é um animal político<sup>19</sup>” traz, ao mesmo tempo, a ideia de continuidade e distinção entre humanos e outros animais. Dois mil anos depois, em 1859, a obra *A Origem das Espécies*, do naturalista britânico Charles Darwin, reforçaria a ideia de que o ser humano, apesar de pertencer à mesma família biológica, é excepcionalmente superior aos outros animais na escala evolutiva.

Esses exemplos mostram que animais não humanos exercem variados papéis simbólicos na cultura humana desde o início das explicações sobre as sociedades e que, como todo elemento cultural, esses papéis se transformam ao longo do tempo. Herrera Flores fundamenta essa perspectiva ao definir o que significa o conceito de cultural: “O processo humano de construção, intercâmbio e transformação de signos a partir dos quais os indivíduos e grupos

---

<sup>18</sup> BÍBLIA. Gênesis, 1, 26.

<sup>19</sup> ARISTÓTELES. Política. São Paulo, SP: Martin Claret, 2007.

orientam suas ações em entornos de relações sociais, psíquicas e naturais em que vivem” (2004, p. 41).

## 2.2 Ativismos animais e ativismos humanos

As consequências da exploração animal contemporânea têm mobilizado o ativismo social em prol do veganismo e da libertação animal, englobados no conceito amplo de ativismo animal, conforme compreende a comunicóloga Vanessa Negrini (2019, p. 23). No entanto, a mobilização em defesa de animais não humanos tem registros históricos que remontam a séculos. Informações sobre o filósofo e matemático grego Pitágoras, que viveu por volta de 500 a.c., indicam que ele formulou princípios éticos sobre a relação entre ser humano e outros animais, sendo o mais conhecido a interdição do consumo de carne. A antropóloga brasileira Mayra V. Ferrigno, em sua dissertação *Veganismo e Libertação Animal - Um Estudo Etnográfico*, destaca que, antes do termo “vegetariano” ser convencionado, em meados do século XIX, a sociedade europeia denominava de “pitagóricos” aqueles que seguiam uma dieta sem carne (2012, p. 29).

Na historiografia dos últimos séculos, os registros iniciais de uma ideia política de defesa dos animais não humanos estão localizados no contexto urbano europeu, particularmente na Inglaterra:

No final do século XVIII vislumbra-se um movimento vegetariano articulado, cujos atores eram indivíduos urbanos de um estrato médio ou alto da sociedade: médicos, comerciantes e escritores, de diferentes credos e referências simbólicas (católicos, judeus, ateus, quacres e behmeístas). Alguns aderiram ao vegetarianismo, segundo o historiador Keith Thomas (1988), após a leitura de filósofos como Pitágoras (...) e Plutarco; outros, pelo contato com hindus – havia britânicos que viajavam à Índia e experimentavam a culinária local, predominantemente vegetariana. (Ferrigno, 2012, p. 20).

Os centros urbanos, que iam se tornando cada vez mais complexos com o avanço da industrialização, promoviam uma visão mais distanciada da relação entre o ser humano e os demais animais. A ideia de que o sofrimento de animais deve ser inaceitável na sociedade baseou diversos estudos no campo da ética e filosofia, ainda antes da Revolução Francesa de

1789. Um deles é o tratado *A Dissertation on the Duty of Mercy and the Sin of Cruelty against Brute Animals*, publicado em 1776 pelo teólogo inglês Humphry Primatt, que inspirou a obra *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, do filósofo inglês Jeremy Bentham publicada em 1789 (*Ibid.*, 2012, p. 24). As ideias de Bentham, especialmente o conceito da “igual consideração de interesses”, fazem parte da estrutura fundamental dos argumentos contemporâneos do ativismo pelos direitos animais.

Curiosamente, essas ideias que promoviam certa igualdade entre humanos e outros animais surgiram no mesmo contexto histórico que culminaram nos processos de independência dos Estados Unidos, em 1776, e nas revoltas que culminaram na Revolução Francesa, em 1789. Ambos os eventos resultaram na criação de documentos fundamentais dos direitos humanos, como a Declaração de Virgínia e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que defendiam a ideia de “que os homens possuem direitos naturais que antecedem qualquer sociedade política” (Wolkmer, 2013, p.10).

A disputa sobre quem deveria ser considerado digno de direitos era intensa na época, uma vez que dentro da própria espécie humana, diversos grupos eram oficialmente inferiorizados, a exemplo de mulheres, crianças e grupos étnicos não-europeus, principalmente nos territórios colonizados. No livro *Libertação Animal* (1975), o filósofo australiano Peter Singer relata um interessante exemplo de como a defesa de direitos humanos era depreciada utilizando como analogia a defesa dos direitos animais: em 1792, após a feminista inglesa Mary Wollstonecraft publicar o manifesto *Uma Reivindicação pelos Direitos da Mulher*, que defendia a educação formal para mulheres, recebeu como resposta uma paródia intitulada *Uma Reivindicação pelos Direitos dos Brutos*, sendo a palavra “brutos” um sinônimo para “animais”. O objetivo da crítica era argumentar que, se mulheres tivessem os mesmos direitos que os homens, por que não também os animais? Ao relatar esse episódio, Singer argumenta que, embora a intenção fosse ridicularizar as demandas feministas, “não há nada de absurdo na ideia de aplicar aos chamados ‘brutos’ o princípio básico da igualdade” (2010, p. 5).

Atualmente, os movimentos em defesa dos animais organizam-se em torno de visões divergentes sobre tolerar ou não a sua exploração em benefício da espécie humana. O filósofo brasileiro Carlos Naconecy (2009, p. 239) classifica da seguinte maneira essas vertentes: de um lado, a escola do Bem-Estarismo, que aceita o uso de animais para alimentação, esportes, trabalho, desde que não sejam submetidos a sofrimento desnecessário. De outro, a posição do Abolicionismo Animal, ou Libertação Animal, que defende que não existem justificativas morais para que os humanos explorem animais não-humanos. Entre essas duas posições, Naconecy situa o Novo Bem-Estarismo, termo criado pelo filósofo estadunidense Gary

Francione para descrever os que defendem a regulamentação do uso animal como medida transitória, até que a libertação completa dos animais seja alcançada.

Um exemplo de conflito entre a luta por direitos animais e a luta por direitos humanos surge em torno do uso do termo “abolicionismo”. O uso do termo “abolição” no contexto do movimento em prol dos animais não humanos tornou-se popular com o livro de Gary Francione, *Rain Without Thunder* (1996), que pode ser traduzido como “Chuva sem Trovão”. O título é uma alusão ao discurso de 1857 do abolicionista antiescravista estadunidense Frederick Douglass, que criticava aqueles que buscavam a liberdade sem a luta necessária para conquistá-la, afirmando que: “aqueles que professam em favor da liberdade e ainda assim depreciam a agitação são pessoas que querem ceifar sem arar a terra. Eles querem chuva sem trovão e raios” (Douglass, 2007, tradução nossa). Apesar da popularização atual ter se dado pelo trabalho de Francione, um século antes, em 1898, a feminista inglesa Frances Power Cobbe já usava o termo “abolição” no ativismo de defesa dos animais, ao utilizá-lo na fundação da *British Union for The Total Abolition of Vivisection* - BUAV (União Britânica pela Total Abolição da Vivissecção). Cobbe fazia referência à retórica abolicionista antiescravagista da época para defender a extinção imediata da vivissecção, prática que realizava dissecação de animais vivos para fins científicos (Ferrigno, 2012, p. 28). Tanto Cobbe quanto Francione usaram o termo para expressar a urgência de uma extinção definitiva da exploração animal, sem passar por medidas intermediárias.

Cabe ressaltar que o uso do termo “abolição” por ativistas dos direitos animais causa desconforto e resistência entre ativistas antirracistas, dado que o conceito historicamente remete à luta contra o tráfico humano de populações africanas forçadas ao trabalho nas colônias europeias – um processo que objetificava, inferiorizava e explorava essas pessoas, gerando consequências que perduram até hoje na estrutura das sociedades de passado colonizados. Em resposta a esse conflito, alguns ativistas sugerem a substituição do termo “abolição” por “libertacionismo” (Souza, 2020).

O intercâmbio de conceitos entre o ativismo pelos direitos humanos e o ativismo pelos direitos animais leva à reflexão sobre a própria comparação entre opressões sofridas por ambos os grupos. Tal comparação pode reforçar estereótipos que historicamente têm sido usados para desumanizar e inferiorizar grupos humanos. As teóricas brasileiras do Direito Nina Disconzi e Fernanda Silva (2020) discutem, por exemplo, a tática de conscientização social de ativistas veganos comparando a opressão das pessoas negras escravizadas com a exploração de animais não humanos. Elas argumentam que essa comparação simplificada é problemática, pois ignora os efeitos complexos e persistentes do racismo na sociedade contemporânea. Ao aproximar a

condição de negras e negros com a condição de animais, a ideologia especista<sup>20</sup>. A filósofa brasileira Sueli Carneiro descreve da seguinte maneira o resultado desse processo que chama de animalização: “É nesse gabarito de inteligibilidade que o negro é apreendido pelo racialismo do século XIX e permanece incrustado no fundo das consciências: intermediário entre o homem e o animal, manifestação de incompletude humana” (Carneiro, 2005, p. 106).

O “fundo das consciências” mencionado por Carneiro é objeto de análise da teórica e psicóloga portuguesa Grada Kilomba, que reflete sobre os processos psicológicos persistentes do racismo colonial, evidenciando o trauma dessa experiência na população negra atual, além da relação de dependência da população branca com essa estrutura de pensamento na construção da própria identidade (Kilomba, 2008). Nesse breve apontamento de algumas complexidades do racismo colonial já fica evidente o quanto é problemática a comparação superficial da opressão de animais não humanos e de pessoas escravizadas, principalmente levando em conta o contexto brasileiro, ainda marcado severamente pela violência racial.

A comparação entre opressão de espécie e opressão entre grupos humanos também é objeto de análise da feminista e ativista dos direitos dos animais, a estadunidense Carol J. Adams. Em *A Política Sexual da Carne* (2018), a autora traça um paralelo entre a exploração das mulheres e a dos animais não humanos, que seguiriam um processo similar de objetualização (como ela define), fragmentação e consumo (loc. 1344). Para Adams, uma vez que um ser é visto como um objeto, ele pode ser fragmentado, perdendo a unidade simbólica que dá sentido à sua existência. No caso dos animais, essa fragmentação ocorre literalmente, com esquartejamento de seus corpos e posterior renomeação de suas partes de modo a não mais lembrarem o animal vivo: por exemplo, no caso de bois e vacas, a região da lombar após ser esquartejada é transformada em “peças de picanha”. Com as mulheres, a fragmentação acontece quando partes do corpo feminino são sexualizadas ou quando suas funções sociais são compartimentalizadas, restringindo-as a papéis exclusivos como mãe, prostituta ou donzela. Em ambos os casos, o processo culminaria no consumo dessas partes. A autora resume esse ciclo de opressão da seguinte forma:

O consumo é a efetivação da opressão, a aniquilação da vontade, da identidade separada. Com a linguagem acontece o mesmo: um sujeito é, primeiro, visto como objeto, ou transformado nisso, por meio da metáfora. Por meio da fragmentação o

---

<sup>20</sup> O termo especismo foi criado pelo psicólogo inglês Richard D. Ryder em 1970 e significa “ofender os outros porque eles são membros de outra espécie” (Ryder, 1997 *apud* Santana, 2006, p. 12). Ryder assume que o conceito foi utilizado originalmente para criar um paralelo com o racismo e o sexismo (*Ibid.*, p.12).

objeto é separado do seu significado ontológico. Finalmente, consumido, ele existe apenas por meio do que ele representa. O consumo do referente reitera a sua aniquilação como sujeito que tem importância em si mesmo (Adams, 2018, loc. 1349).

Adams aprofunda os efeitos desse ciclo, destacando que o resgate do “referencial ausente” – ou seja, o sentido completo do ser que existiu antes da fragmentação – é essencial na luta contra a opressão das mulheres e dos animais. Como exemplo desse processo de resgate, a autora cita o romance *The Jungle* (1906), do escritor estadunidense Upton Sinclair, que horrorizou os leitores da época ao não poupar detalhes sobre o funcionamento de um abatedouro de porcos. Sinclair relatou como as pernas dos animais eram acorrentadas, como eles eram pendurados de cabeça para baixo, urrando de medo e dor, e como suas gargantas eram cortadas antes de terem as entranhas retiradas. Adams afirma que a reação no público resultou em demandas por novas leis que garantissem menos sofrimento para animais abatidos e na própria redução do consumo de carne (Adams, 2018, loc.1462)<sup>21</sup>.

Adams ainda relaciona a ideia de fragmentação ao capitalismo, lembrando que foi após visitar um abatedouro em Chicago, nos Estados Unidos, que o empresário Henry Ford idealizou a linha de montagem para sua indústria de automóveis. A autora inverte a relação de causa e consequência entre capitalismo e fragmentação ao afirmar: “o desmembramento do corpo humano não é tanto uma construção do capitalismo moderno quanto o capitalismo moderno é uma construção baseada no desmembramento e na fragmentação” (2018, loc. 1485).

Uma questão surge da análise dessa ideologia da desigualdade: grupos humanos são objetificados e fragmentados e por isso são comparáveis aos animais ou grupos humanos são objetificados e fragmentados porque são vistos, a princípio, como animais desumanizados? Independente da ordem dos fatores, o ato social de enxergar grupos de pessoas como menos humanas, e, portanto, mais próximas dos animais, faz parte de um sistema mais amplo de opressão. Em sua investigação sobre o racismo no Brasil, Sueli Carneiro aborda esse processo ao discutir a opressão das pessoas negras, dizendo que os brancos posicionaram a população escravizada próximo dos animais não humanos e a partir daí criaram preconceitos que justificavam sua exploração. É o processo de animalização, caracterizado como “um atributo

---

<sup>21</sup> Mas nem sempre o resgate do referencial ausente é capaz de mudar hábitos tão arraigados na cultura, principalmente em se tratando de alimentação. Luís Esteves, na obra *Eles querem nos converter!* cita o “paradoxo da carne” investigado por estudos em psicologia social com pessoas que comem carne e definido como “reação de desconforto ao pensar no sofrimento dos animais que faz com que as pessoas evitem pensar no assunto, ao invés de mudar seu comportamento” (Esteves, 2020, p. 10).

inerente a uma incompletude humana que se manifesta mais na resposta primeira dos instintos, do que nas exigências de uma racionalidade condutora da ação” (2005, p. 108).

A rejeição ao especismo – a ideia de que algumas espécies animais podem ser objetificadas, inferiorizadas e exploradas por outras – é o fundamento do veganismo, termo usado pela primeira vez pelo ativista inglês Donald Watson em 1944, no texto de criação da Sociedade Vegana. Assim como o termo “abolicionismo”, “veganismo” e outros conceitos associados encontram-se atualmente em ampla disputa ideológica, política, epistemológica e identitária. Há antagonismos explícitos, por exemplo entre o veganismo popular (que questiona o sistema de produção econômico) e o veganismo liberal (focado no mercado e consumo)<sup>22</sup>; o antiespecismo (que combate a objetificação de todas as espécies animais não humanas) e o protecionismo (que privilegia a defesa de animais domésticos); o abolicionismo animal (considerado racista pelo movimento negro) e o libertacionismo (proposto como alternativa ao abolicionismo)<sup>23</sup>; O próprio termo veganismo, devido às suas origens europeias, é visto de maneira crítica por movimentos que priorizam abordagens descoloniais e interseccionais (Souza; Oliveira, 2021).

Deixando de lado, por um momento, o conflito terminológico e focando em um exemplo prático da disputa entre direitos animais e direitos humanos, podemos citar o estudo do antropólogo social Ricardo A. P. de Oliveira (2021) sobre as controvérsias em torno de um projeto de lei que propunha a proibição de carroças na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. O estudo destaca argumentos que se opõem à proibição, resumidos em torno da justificativa de que proibir o uso de carroças por parte de uma população socialmente e economicamente vulnerável representa um ataque a mais a essas pessoas já privadas de direitos. Além disso, os carroceiros da região metropolitana de Belo Horizonte estão identificados legalmente como comunidade tradicional, sendo seus hábitos e modos de vida protegidos por lei.

O artigo também discute o argumento da relação próxima entre carroceiro e cavalo, evidenciada pelos nomes próprios que os carroceiros dão aos animais e a maneira como descrevem suas particularidades comportamentais. Esse argumento busca questionar a visão

---

<sup>22</sup> Guimarães, Sandra. “Defendo o veganismo popular, inspirado na reforma agrária e com a consciência de classe no centro da luta”. Entrevista concedida a Eduardo Sá. Mídia Ninja, 1 nov. 2022. Disponível em: <https://midianinja.org/defendo-o-veganismo-popular-inspirado-na-reforma-agraria-e-com-a-consciencia-de-classe-no-centro-da-luta/>. Último acesso: out. 2024.

<sup>23</sup> Souza, Robson Fernando de. Por que eu escrevo “libertacionismo” e “libertacionista” no lugar de “abolicionismo” e “abolicionista” para falar de Direitos Animais. Veganagente, 13 jan. 2020. Disponível em: <https://veganagente.com.br/abolicionismo-libertacionismo/>. Último acesso: out. 2024.

generalizada de que, no caso das carroças, “humanos exploram equinos”, sugerindo que as relações entre as duas espécies são muito mais complexas e não se encaixariam nessa caracterização. Para reforçar essa perspectiva, Oliveira cita declarações de vereadores contrários à proibição, que apontam outras situações de trabalho animal que não estariam sendo igualmente proibidas, como as de cães policiais e cães-guias para pessoas cegas.

Outro ponto interessante destacado pelo autor envolve a relação entre especismo e racismo. Alguns parlamentares consideram a comparação entre essas lutas problemática, argumentando que ela pode ser ofensiva à luta contra a desumanização de pessoas negras, que representam a maioria dos carroceiros. Esses parlamentares e outros opositores ao projeto de proibição das carroças afirmam que uma lei que criminaliza a atividade dos carroceiros seria higienista, racista e classista.

Esse exemplo específico revela a complexidade da defesa dos direitos animais em um contexto em que a exploração entre humanos persiste e a animalização é historicamente usada para oprimir grupos específicos. No entanto, muitos estudos destacam as raízes comuns entre os sistemas de exploração humana e animal, sugerindo estratégias de ação conjunta para fortalecer ambas as lutas. Muitos desses estudos integram a proposta chamada de Estudos Críticos Animais – ECA, que têm seu propósito definido como o de:

Avançar em uma compreensão holística da semelhança de opressões, de modo que especismo, sexismo, racismo, capacitismo, estatismo, classicismo, militarismo e outras ideologias e instituições hierárquicas sejam vistas como partes de um sistema global de dominação maior e interligado. (Rocha, 2020, p. 29).

O sociólogo político equatoriano Juan José Ponce (2020, p. 404) cita exemplos de autores que correlacionam a exploração animal com outras formas de opressão: Sunaura Taylor, que aborda a intersecção entre pessoas com deficiência e animais não humanos; Carol J. Adams, que discute as conexões entre a opressão de mulheres e de animais; Julia Feliz Brueck e Marjorie Spiegel, que refletem sobre a relação da opressão de pessoas negras e animais não humanos. Nessa última área de investigação, destacam-se as contribuições das irmãs Aph Ko e Syl Ko, filósofas estadunidenses de ascendência afro-americana, que trabalham a interseccionalidade<sup>24</sup> presente no ativismo pelos direitos animais. As autoras abordam questões

---

<sup>24</sup> A interseccionalidade é um termo criado pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw, em 1989, no âmbito da teoria crítica racial, para evidenciar as limitações da abordagem de raça e gênero como categorias independentes e mutuamente exclusivas na análise das relações sociais. Crenshaw diagnostica que: “As análises tradicionais

polêmicas dentro do veganismo amplo, muitas vezes marcado por orientações racistas, seja tratando a questão racial como uma distração em relação ao foco nos animais não humanos, seja utilizando como estratégia de conscientização comparações simplificadas das duas formas de opressão. As pesquisadoras brasileiras do Direito Nina Disconzi e Fernanda dos Santos Rodrigues Silva citam um episódio brasileiro como exemplo dessa problemática e suas interpretações:

Em 2007, por exemplo, o site Afropress fez uma nota sobre a representação feita, à época, pela ONG ABC sem Racismo ao Ministério Público, requerendo a investigação da prática de crime de apologia ao racismo na “associação de imagens feita por um grupo de defesa animal, auto-denominado vegan (ou vegano), que associa a imagem da escrava Anastácia (..) a cães com focinheira”. Na ocasião, a página referiu respeitar “a filosofia das pessoas que, por princípio, acreditam que não deve haver distinção entre animais não dotados de razão e seres humanos, que tem esse atributo”, mas que o que não era aceitável era “a tentativa deste ou de qualquer outro grupo, de pretender dizer o que deve ou não afetar nossa sensibilidade, como negros (...)” (DISCONZI e SILVA, 2020, p. 92).

Mas como seria possível aproximar a luta contra o especismo da luta contra o racismo? Syl Ko apresenta uma proposta: redirecionar o olhar para a raiz do conceito de “ser humano”, reconhecendo que essa construção foi moldada por uma perspectiva racial (do povo branco) e geográfica (da Europa):

tendemos a ficar cegos para o fato de que, tanto na narrativa do especismo quanto na narrativa do racismo, os membros do lado perdedor ficam abaixo do status humano *real* e, como resultado, seu sofrimento e suas mortes são mundanos, normais e esperado. Na minha visão das coisas, a “humanidade” forjada em uma narrativa é a mesma “humanidade” forjada na outra. Se quisermos fazer uma conexão, esta é a conexão que devemos fazer. Realmente não estamos “comparando” nada nesse tipo de pensamento. Estamos observando uma fonte comum. (KO e KO, 2017, posição 1637, tradução nossa).

---

sobre a discriminação racial privilegiariam homens e pessoas negras das classes altas, e as apreciações da discriminação ‘por sexo’ teriam por foco mulheres brancas e de classes privilegiadas” (Pereira, 2021, p. 447). A brasileira doutora em estudos feministas Carla Akotirene apresenta da seguinte maneira a concepção da interseccionalidade: “Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz da opressão, sob a forma de identidade” (2019, p.27).

## 2.3 Revisão bibliográfica

Para compreender os estudos recentes sobre direitos humanos e direitos animais, foi realizada uma pesquisa bibliográfica utilizando a plataforma Google Acadêmico. Em um conjunto inicial de cinquenta trabalhos resultantes da busca com os termos “direitos animais”, “direitos humanos”, “ativismo”, “libertação animal”, “veganismo”, foram excluídos repetições, livros e citações. A partir disso, foram identificadas discussões relevantes para os objetivos da pesquisa. Optou-se por utilizar apenas termos em língua portuguesa, dado que o foco da pesquisa é compreender o ativismo animal no contexto brasileiro.

Essa revisão ofereceu múltiplas perspectivas em torno da relação entre direitos animais e direitos humanos. De maneira geral, muitos trabalhos abordaram questões semelhantes, as quais destacamos: Encontros históricos entre direitos humanos e direitos animais; Encontros entre ideias do veganismo, feminismo e anarquismo; A dicotomia entre humano e animal; O ativismo animal enquanto movimento social; Formação de campo acadêmico para estudos animais; Problemática das comparações entre opressões; e Problemática das comparações entre opressões.

### 2.3.1 Encontros históricos entre direitos humanos e direitos animais

Entre os estudos revisados, destaca-se a etnografia da antropóloga Mayra Vergotti Ferrigno (2012), que examina como a discussão pelos direitos animais caminhou lado a lado de eventos cruciais para a construção dos direitos humanos. Ferrigno observa, por exemplo, que o debate promovido pelo filósofo inglês Jeremy Bentham sobre uma ética que considerasse os interesses de animais não humanos ganhou notoriedade em meio às reflexões sobre igualdade e liberdade humanas durante a Revolução Francesa e a Guerra de Independência dos Estados Unidos. A autora também aponta que o livro *Libertação Animal* de Peter Singer (1975) encontrou ressonância enquanto eclodiam os Novos Movimentos Sociais (Nunes, 2014). Esses movimentos foram liderados inicialmente pelo movimento negro dos Estados Unidos em prol dos direitos civis, mas logo se expandiram para múltiplas identidades e demandas, a exemplo dos movimentos feministas, anticapacitistas, ambientalistas, de diversidade sexual, estudantis,

pacifistas e outros. Ferrigno lembra ainda que, durante essa mesma época, a maioria dos países latino-americanos enfrentava ditaduras militares, nas quais os estados eram usados para promover diversas violações aos direitos humanos, incluindo sequestros, torturas e assassinatos.

### 2.3.2 Encontros entre ideias do veganismo, feminismo e anarquismo

Na dissertação de Lorena Monteiro (2014), o foco é a análise dos discursos sobre o veganismo entre jovens feministas, destacando como o modelo capitalista patriarcal que explora animais não humanos também sustenta a opressão nas relações de gênero. A autora localiza essa interligação citando o livro *Libertação Animal* (1975) de Peter Singer, que defendia a libertação animal associada à libertação de outros grupos, como negros, mulheres e homossexuais. Monteiro identifica os estudos ecofeministas como pioneiros na associação entre as pautas dos direitos animais e as do feminismo, destacando especificamente o trabalho de Carol J. Adams sobre o conceito de “referencial ausente” e o de Greta Gaard sobre o consumo de leite e a exploração de fêmeas de diversas espécies.

Também no âmbito do encontro entre feminismo e direitos animais, a historiadora Patrícia Lessa (2022) examina a defesa dos animais na obra de Maria Lacerda de Moura, educadora, anarquista e feminista brasileira, que publicou a maior parte de seus escritos nas décadas de 1920 e 1930. De maneira mais específica, Moura via o consumo de carne como um reflexo da cultura burguesa que subordinava mulheres a serem responsáveis pela sua complexa preparação. Quanto a esse assunto, Lessa relembra a passagem de Carol J. Adams sobre os significados libertários do vegetarianismo na primeira onda do feminismo: “as mulheres do século XIX viam no vegetarianismo uma libertação da labuta da cozinha, da servidão aos homens e da crença cega no poderio dos médicos, que recomendavam dieta carnista” (p. 10).

O filósofo Márcio A. B. de Barros (2020) ressalta a contribuição de militantes feministas do início do século XX à causa animalista e destaca que a segunda onda do movimento, nas décadas de 1960 e 1970, trouxe novas epistemologias para a compreensão das relações entre humanos e outros animais, como a ética do cuidado e a crítica à violência estrutural masculina sobre outros corpos considerados “outros”. Já sobre a conexão entre a questão animal e as vertentes socialistas, o autor examina em profundidade as éticas de ambos os campos, destacando autores anarquistas que aliaram a defesa dos direitos animais a demandas por justiça.

Vítor Hugo de Araújo Rosa e Marcos Antônio Caixeta Rassi (2021) também analisam a relação entre anarquismo e veganismo, argumentando que a visão anti-hierárquica anarquista acolhe a luta do veganismo contra o especismo, enquanto a vertente interseccional do veganismo – também conhecida como veganismo político ou popular – encontra no anarquismo espaço para a atuação em comum.

### 2.3.3 A dicotomia entre humano e animal

A dissertação de Márcio A. B. de Barros (2020) afirma que o ativismo pelos direitos animais surgiu de maneira mais proeminente na cultura ocidental por ter sido justamente ela, na comparação com outras culturas, a que mais se utilizou da oposição entre humano e animal para construir valores simbólicos sobre a própria identidade do ser humano. Barros observa, por exemplo, que as primeiras organizações ativistas inglesas do século XVIII adotavam argumentos antropocêntricos para defender os animais, enfatizando, por exemplo, os males que a crueldade contra animais traria à civilização humana, ou invocando a moralidade cristã da compaixão. Em ambos os casos, a defesa dos animais estaria mais ligada à superioridade moral humana do que ao reconhecimento do direito à vida compartilhado entre espécies.

Lorena Monteiro (2014) também discute, por meio dos estudos de Val Plumwood e Vandana Shiva, a origem do pensamento dualístico que cria a ideia do “outro”, identificando-o como estratégia do colonialismo para subordinar a natureza, os povos indígenas e os animais.

Subvertendo a lógica antropocêntrica, a tese de Vanessa Negrini (2019) propõe uma mudança de perspectiva epistemológica, rejeitando o antropocentrismo<sup>25</sup> na defesa de que os direitos humanos são derivados dos direitos animais e não o contrário.

Ana Paula Perrota (2017) inicia seu trabalho criticando a tradição ocidental de entender a relação entre ser humano e natureza de maneira polarizada – um pensamento que, segundo ela, influenciou significativamente os estudos antropológicos. Contudo, ao reconstituir a história do campo, Perrota destaca momentos em que essa oposição foi questionada, por exemplo, pelo conhecimento de sociedades ameríndias, que concebem a relação entre os humanos e outros animais de maneira mais integrada.

---

<sup>25</sup> Consequências de uma visão do mundo que coloca a espécie humana como a “causa final e última de todas as coisas, e a presunção de que todos os seres vivos e o mundo natural devem estar subordinados aos interesses humanos” (Barros, 2020, p. 117).

Rosa e Rassi (2021), ao mencionarem autores anarquistas que defenderam os direitos animais, destacam o geógrafo francês Élisée Reclus, nascido em 1830, que chamou a atenção para o papel do capitalismo no distanciamento entre humanos e outros animais. Dominick analisa como a alienação é criadora de opressões que perpetuam a dicotomia “nós versus eles”:

Vamos ser sinceros, a dicotomia entre humano e animal é mais arbitrária do que científica. Não é diferente do que se coloca entre “brancos” e “pretos” ou “vermelhos” ou “amarelos”; entre adulto e criança; entre homem e mulher; entre heterossexual e homossexual; local e estrangeiro. As linhas são traçadas sem cuidado, mas com intenção desonesta, e somos projetados pelas instituições que nos levam a acreditar que estamos do outro lado da linha e que a linha é racional para começar (Dominick, 2019, p. 10 *apud* Rosa; Rassi, 2021, p. 41).

#### 2.3.4 O ativismo animal enquanto movimento social

Aline Trigueiro (2013) analisa o veganismo sob a ótica de ativismo, mas inclui também aspectos de filosofia e práticas de consumo. A autora argumenta que o veganismo desafia a fronteira entre humanidade e animalidade, apresentando o conceito de “política de vida”, formulado pelo sociólogo britânico Anthony Giddens e definido como: “um tipo de ação política que abre espaço ao mesmo tempo para questionamentos morais e para o engajamento reflexivo dos indivíduos em relação aos seus projetos de mundo” (p. 250). Em seguida, ela conclui que nesse tipo de ativismo, o que é pessoal se torna político, numa dialética entre o local e o global.

Camila de Souza (2015) comprova que o ativismo animal é um movimento social a partir da definição do sociólogo estadunidense Sidney Tarrow, de que movimentos sociais são: “sequencias de confronto político baseadas em redes sociais de apoio e em vigorosos esquemas de ação coletiva e que, além disso, desenvolvem a capacidade de manter provocações sustentadas contra opositores poderosos” (Tarrow, 2009, p. 18 *apud* Souza, 2015, p.1). Souza também destaca a relação histórica entre o movimento pelos direitos animais e o movimento pelos direitos humanos, citando a socióloga e ativista estadunidense Corey Wrenn quanto à necessidade de ambos os movimentos enfrentarem simultaneamente a condição de propriedade e a ideologia opressiva dos abusos contra os quais lutam.

Sobre as contradições dentro do movimento vegano, os comunicólogos Antônio Souza e Tânia Hoff analisam o Movimento Afrovegano (MAV), uma mobilização surgida no Brasil

em 2018 que alia a luta antirracista com a antiespecista. Os autores discutem o termo interseccionalidade, conceituado pela defensora dos direitos civis nos Estados Unidos Kimberlé Crenshaw, trazendo a perspectiva da acadêmica brasileira Carla Akotirene, que defende o conceito como um instrumento de análise da interação estrutural em efeitos políticos e legais, mais do que a relação entre múltiplas identidades.

Souza e Hoff destacam que entre as pautas do MAV está a atenção para a histórica mudança forçada da alimentação dos muitos povos sequestrados para serem escravizados nas colônias europeias. Sobre o assunto, os autores do artigo apresentam o trabalho de Lailla O. Afrika, que, ao investigar aspectos específicos da saúde de afrodescendentes, criou o termo nutricídio, ou genocídio nutricional, para compreender o processo da mudança forçada da dieta do povo negro durante a escravização pelos europeus, o que continuaria até hoje, dada a subordinação contemporânea ao sistema capitalista para o acesso à alimentação.

### 2.3.5 Comparações entre opressões humanas e animais

Para Vítor Hugo Rosa e Marcos Rassi (2021), a vertente interseccional do veganismo considera opressões animais e humanas como partes de uma mesma matriz de dominação: “Assim, o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (2021, p. 30). Os autores exemplificam que o veganismo interseccional se contrapõe ao veganismo de mercado, justamente por esse não questionar outras estruturas de dominação para além das sofridas pelos animais. Um exemplo de demanda do veganismo interseccional que considera opressões sofridas por humanos é a democratização do acesso a alimentos saudáveis, sustentáveis e socialmente justos, por meio da agroecologia e da agricultura familiar. Rosa e Rassi citam um texto de 1995 do ativista vegano Brian A. Dominick, que afirma que o veganismo interseccional, juntamente com a ideologia ecológica, tem ajudado a aproximar os direitos animais dos movimentos sociais de esquerda.

Sobre o ativismo vegano, Camila Souza (2015) destaca que “é notável o diálogo com outras causas dentre as organizações dos grupos do movimento – tanto dentro das ações do grupo, quanto com grupos de outros movimentos” (2015, p. 6). Entre essas causas, destacam-se o feminismo e outros temas gerais dos direitos humanos, como educação, saúde, liberdade sexual, meio ambiente, consumo consciente e mobilidade urbana.

Souza propõe duas maneiras de comparar direitos animais e direitos humanos. A primeira é analisar ambos como objetos, identificando semelhanças entre seus sistemas de opressão, que se desenvolveriam e operariam de maneira interligada. Um exemplo mencionado pela autora é o dos campos de concentração nazistas, que teriam se inspirado no funcionamento de frigoríficos de produção animal. A segunda maneira é ver as semelhanças como estratégias de movimento social. A autora destaca a estratégia do veganismo de se colocar como benéfico para a própria sociedade, principalmente nas situações em que “a exploração animal é apresentada como possuindo relações com a exploração humana (inclusive em âmbito econômico) e com discriminações humanas” (*Ibid.*, p.12).

De maneira semelhante, Negrini (2019) destaca a base única das opressões entre animais e humanos como argumento de que a defesa dos direitos animais contribui para a defesa dos direitos humanos:

Sabemos o quanto é difícil pensar em direitos animais em um mundo em que os direitos humanos são colocados à prova todos os dias. Apesar do reconhecimento formal, negros, mulheres, indígenas, pobres, precisam se afirmar todos os dias como humanos portadores de direitos e lutar por seu lugar ao sol. Muitos irão questionar a pertinência de se investir esforços nesta causa, quando ainda há tantas lutas a serem travadas pela vida das pessoas. Mas a verdade é que lutar pelos direitos animais fortalece a luta pelos direitos humanos, pois, como veremos ao longo deste trabalho, a base das opressões e violências são as mesmas: a tradição, o capitalismo, o patriarcado, o especismo (p. 26).

Descrevendo estratégias de ativismo abolicionista, ou libertacionista, pelos direitos animais, Carlos Naconecy (2009) cita a tática argumentativa de Gary Francione que se utiliza da comparação entre crimes contra animais e humanos para sensibilizar a sociedade:

Inspirado por Francione, o discurso abolicionista frequentemente compara uma ética da suavização do sofrimento animal com uma ética da suavização da pedofilia, estupro e outras violências hediondas. Trata-se, entretanto, de analogias enganadoras no sentido prático, uma vez que a escravidão, estupro e pedofilia já são condenados pela nossa moralidade social e já são considerados legalmente crimes, enquanto que a sociedade e os juízes aceitam o uso e a exploração de animais (2009, p. 239).

### 2.3.6 Formação de campo acadêmico para estudos animais

Márcio Barros (2020) reconstitui a trajetória histórica da formação de um campo acadêmico dedicado aos estudos sobre direitos animais. A área de Estudos Animais (*Animal Studies*), por exemplo, teve considerável crescimento a partir do final da década de 1980 em diversas instituições acadêmicas, especialmente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos. A proposta desse novo campo era “desantropocentralizar” as epistemologias, redefinindo, por exemplo, o conceito de cultura. Barros destaca o contexto social que possibilitou o surgimento dos Estudos Animais, um campo que, ao longo do tempo, se tornou amplo e diverso, acolhendo uma miríade de posições ideológicas muitas vezes contraditórias, como aquelas entre grupos bem-estaristas e veganos. Nesse cenário, surge uma segmentação dentro dos Estudos Animais: os Estudos Críticos Animais (ECA), que estabelece vínculos entre as opressões sofridas pelos animais e as opressões de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, classe e outras que afetam seres humanos, direcionando suas investigações para a libertação total de humanos e não humanos, com um viés político e ativista. Essa estrutura dos ECA reflete um compromisso não apenas com a análise, mas também com a transformação das relações de poder que sustentam de maneira interligada as diversas opressões.

Também no campo epistemológico, Ana Paula Perrota (2017) aborda que a militância acadêmica vem empreendendo esforços para redefinir a ideia moderna de que a humanidade é completamente única e separada da natureza. De maneira mais pragmática, essa militância é capaz de elaborar argumentos racionais e científicos que contribuem para conscientização social e a criação de leis contra a exploração animal.

### 2.3.7 Problemáticas das comparações entre opressões

Uma crítica levantada por Barros (2020) no agrupamento entre opressões animais e humanas - no qual se baseia a concepção de libertação total dos ECA - é a de seu aspecto universalizante. O autor cita o trabalho do politólogo colombiano Iván Dário Ávila Gaitán, que analisa os ECA sob uma perspectiva decolonial. Segundo Gaitán, projetos normativos

universalizantes, que promovem uma única visão de modos de vida, tendem a apagar as especificidades regionais e locais de comunidades.

No estudo sobre o Movimento Afro-Vegano (MAV), Souza e Hoff (2022) alertam para o perigo de comparar de maneira simplista a escravização dos povos africanos e a exploração de animais não-humanos, uma vez que a animalização de pessoas negras fez e faz parte do processo racista, destacando os recorrentes casos de racismo dentro do veganismo

Lorena Monteiro (2014) também chama a atenção para a complexidade de comparar opressões especistas, sexistas e racistas, que, segundo ela, podem acabar contribuindo ainda mais para a objetificação de mulheres e pessoas negras, considerando as especificidades históricas da escravização e da desumanização do gênero feminino.

### 2.3.8 Problemáticas entre direitos humanos e direitos animais

O artigo do antropólogo social Ricardo A. P. de Oliveira (2021), já mencionado anteriormente, aborda a disputa entre grupos contrários e favoráveis a um projeto de lei sobre a proibição de carroças em uma capital brasileira, evidenciando na prática o conflito entre direitos humanos e direitos animais. Embora esteja evidente o posicionamento contrário do autor à proibição, é interessante notar elementos desse caso específico que também aparecem em estudos teóricos sobre direitos animais. Apesar de o artigo demonstrar a relevância da questão da proibição de carroças puxadas por cavalos, a falta de embasamento teórico e de argumentos mais fundamentados sobre direitos animais revela que essa ainda é uma perspectiva pouco compreendida pela antropologia social.

O artigo de Souza e Hoff (2022) sobre o Movimento Afro-Vegano (MAV) investiga a aparente contradição do MAV em defender os direitos animais ao mesmo tempo em que defende o direito aos cultos religiosos do candomblé e da umbanda nos casos de rituais sagrados que sacrificam animais. Nas articulações discursivas do MAV, fica nítido que, ao priorizar apenas as religiões de matriz africana na proibição da morte de animais, a maioria das propostas de lei nessa área estão perpetuando visões racistas e colonialistas.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

O sociólogo e metodólogo brasileiro Pedro Demo aborda da seguinte maneira o conceito de metodologia científica: “A ciência propõe-se a captar e manipular a realidade assim como ela é. A metodologia desenvolve a preocupação em torno de como chegar a isto” (1985, p.19). Com base nessa definição, a presente pesquisa pretende captar a realidade incluída na nossa questão problema: “De que maneira se associam direitos animais e direitos humanos nas publicações atuais de ativistas animais na rede social Instagram?”. Ao aprofundarmo-nos na pergunta, percebemos que o propósito dela é observar ideias, argumentos, conceitos e assuntos relacionados aos direitos animais e aos direitos humanos, retratando e organizando os achados. Trata-se, portanto, de uma pesquisa descritiva, definida como a pesquisa que tem como objetivo “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (p. 42, 2002). Além disso, é uma pesquisa qualitativa, que abrange as características próprias dessa categoria: “ambiente natural como fonte direta de dados; pesquisador como instrumento fundamental; caráter descritivo; significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida como preocupação do investigador; observações comportamentais e interações sociais; enfoque indutivo” (Cyriaco *et al*, 2017 *apud* Lösch *et al*, 2023). Antes de delinear a análise das publicações do Instagram, refletimos profundamente sobre três escolhas fundamentais: por que selecionar a rede social Instagram; quais perfis de ativistas veganos analisar; e quais publicações e comentários incluir na análise.

#### 3.1 Por que o Instagram?

Optamos pelo Instagram com base em uma avaliação inicial de sua popularidade, pois é atualmente a rede social digital mais utilizada no Brasil, por uma ampla gama de gerações. Dados de um levantamento realizado pela publicação especializada em análise de mídia Comscore, divulgados em março de 2023, confirmaram essa percepção, revelando que o Instagram lidera as plataformas sociais mais acessadas no país com um tempo médio de uso de

cerca de 14 horas mensais, seguido pelo Youtube e Tik Tok<sup>26</sup>. Diferente de redes como Facebook e Twitter, o Instagram foi criado já dentro do contexto dos smartphones e isso pode ser um fator que contribua para sua popularidade. De acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2021, conduzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), que analisou o uso de tecnologias de informação e comunicação nos lares brasileiros, 64% dos usuários de internet no Brasil acessam a rede exclusivamente pelo celular<sup>27</sup>. A atratividade do Instagram também se explica pelo protagonismo da imagem, seja estática, com fotos, ou em movimento, com vídeos e transmissões ao vivo, o que proporciona uma ampla diversidade de formas de comunicação.

Ao optarmos pelo Instagram como território onde encontraremos nosso *corpus* da análise, é importante compreendê-lo como um espaço híbrido, que reúne elementos das esferas pública e privada:

Veja-se o caso das plataformas sociais. Nos espaços delimitados, regulados e administrados por elas – empresas privadas com softwares proprietários, algoritmos fechados e formas de gestão opacas (formas blindadas, impermeáveis) -, temos a prevalência de espaços tipicamente privados, não públicos. Por outro lado, a presença massiva de bilhões de “usuários” confere a esses mesmos espaços um caráter potencialmente público, pois aberto a todos, ou a quase todos, que por meio deles podem se expressar livremente e buscar se informar sobre áreas de seu interesse (Bucci, 2021, p. 129).

Embora as redes sociais possam, à primeira vista, parecer voltadas a conteúdos individuais, da esfera pessoal dos usuários, hoje são amplamente reconhecidas, inclusive pela mídia tradicional, como espaço público que media a realidade. Nelas, indivíduos e grupos recorrem cada vez mais a estratégias profissionais de produção de conteúdo, seja de equipamento, marketing ou investimentos financeiros, na busca por se tornarem agentes relevantes de disseminação de ideias e produtos. Atualmente, esses perfis públicos são reconhecidos pelo termo “influenciadores digitais”. A comunicóloga brasileira Isaaf Karhawi

---

<sup>26</sup> Carbone, Felipe. Instagram é a rede social mais usada pelos brasileiros, mas estudo mostra declínio. Mundo Conectado. Disponível em: <https://www.mundoconectado.com.br/android/instagram-e-a-rede-social-mais-usada-pelos-brasileiros-mas-estudo-mostra-declinio/>.

<sup>27</sup> Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2022. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20230825143720/tic\\_domicilios\\_2022\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20230825143720/tic_domicilios_2022_livro_eletronico.pdf).

explica que esse reconhecimento não é um dado automático, mas resultado de uma construção ativa:

Tornar-se um influenciador digital é percorrer uma escalada: produção de conteúdo; consistência nessa produção (tanto temática quanto temporal); manutenção de relações, destaque em uma comunidade e, por fim, influência. Um influenciador pode ser tanto aquele que estimula debates ou agenda temas de discussão em nichos, quanto aquele que influencia na compra de um lançamento de determinada marca (2017, p. 59).

### 3.2 Quais perfis veganos analisar?

Inicialmente, buscou-se selecionar perfis de influenciadores veganos com base no sistema de busca do próprio Instagram, utilizando palavras-chaves que combinassem conceitos de direitos animais e direitos humanos, como “antiespecismo, feminismo”; ou “veganismo, anticapacitismo”. No entanto, os resultados dessas buscas mostraram-se homogêneos, indicando que o algoritmo da plataforma privilegia determinados perfis e limita a diversidade de resultados. Diante disso, optou-se por uma exploração mais aprofundada por meio de perfis já conhecidos por nós, examinando as contas de seus seguidores e quais perfis seguem na temática do veganismo, em uma abordagem inspirada na “leitura flutuante” descrita pela teórica francesa da Análise de Conteúdo, Laurence Bardin. Esse método, segundo Bardin consiste em “estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações” (2020, p. 122). A autora explica que o termo faz analogia à psicanálise e que “pouco a pouco, a leitura vai-se tornando mais precisa, em função de hipóteses emergentes, da projeção de teorias adaptadas sobre o material e da possível aplicação de técnicas utilizadas sobre materiais análogos” (*Ibid.*).

Ao longo da leitura flutuante, identificamos uma variedade de perfis relacionados a veganismo, que classificamos em três grandes grupos: (1) perfis de associações, coletivos, sociedades e organizações dedicadas ao veganismo e vegetarianismo; (2) perfis que abordam o veganismo exclusivamente como dieta, focando apenas a questão de alimentos; (3) perfis que tratam o veganismo em contextos mais amplos. Retomando a nossa pergunta-problema, concentramos a escolha dos perfis de análise no último grupo, apostando que páginas que tratam

temas amplos têm maior potencial para abordar, além dos direitos animais, questões de direitos humanos associadas ao veganismo.

Após a leitura flutuante entre diversas páginas de influenciadores no Instagram, foram definidos os seguintes critérios para seleção dos perfis a serem analisados nessa pesquisa:

- a) **Referências ao ativismo pelo veganismo:** a menção ao veganismo deveria estar clara logo na descrição do perfil, na chamada ‘bio’;
- b) **Público-amplo:** os perfis deveriam ser públicos e as postagens sobre veganismo voltadas para o público em geral, evidenciando o intuito de divulgação da causa;
- c) **Direitos humanos e direitos animais:** os textos dos perfis precisariam abordar questões de direitos humanos, seguindo a concepção crítica de Flores, que vê esses direitos como frutos de lutas sociais por uma vida digna de ser vivida. Demandas como fim das desigualdades sociais, de gênero e raciais, entre outras, foram consideradas pautas de direitos humanos;
- d) **Número de seguidores:** os perfis deveriam ter mais de 10 mil seguidores, pois, no Instagram, esse número indica status de microinfluência, importante devido ao considerável alcance de público e conseqüente potencial de geração de comentários<sup>28</sup>;

As informações para avaliar esses critérios foram coletadas nas descrições dos perfis e em publicações recentes, uma vez que o foco da análise são postagens de texto, imagem ou vídeo que relacionem direitos animais e direitos humanos. Foram selecionados três perfis, cujas justificativas de escolha são detalhadas a seguir:

**Tabela 1 - Perfis Analisados**

PERFIL	CRITÉRIOS	JUSTIFICATIVAS
@veganoperiferico – Página criada em outubro de 2017	a) <b>Descrição do perfil</b>	A descrição do perfil traz o seguinte texto: “Acreditamos em uma causa acessível para todas e todos. Não importa onde você mora, importa como você pensa”. Pelo nome do perfil, fica claro que a causa em questão é o veganismo. O perfil é administrado pelos irmãos gêmeos Leonardo e Eduardo dos Santos, veganos há 9 anos, que vivem na periferia de Campinas, São Paulo e declaram abertamente ter baixa renda.

<sup>28</sup> INFLEUNCY.ME. O que são microinfluenciadores? Disponível em: <https://www.influency.me/blog/o-que-sao-microinfluenciadores>.

	<b>b) Textos voltados para público amplo</b>	<p>A própria descrição do perfil indica que o conteúdo é voltado para um público interessado no veganismo. Em um trecho da publicação de 28 de dezembro de 2028, fixada como destaque, os autores escrevem: “Porque um dia, muitos vão sentir vergonha de dizer que consumiam animais mortos e derivados por prazer e não por necessidade. Porém, ainda existem milhares que consomem sem saber o que se passa na indústria, então temos muito trabalho para ficar se preocupando com a estética”. Nesse texto, fica evidente a intenção de informar até mesmo aqueles que ainda não aderiram ao veganismo.</p>
	<b>c) Abordagem de Direitos Humanos</b>	<p>As publicações frequentemente abordam a desigualdade social no contexto do veganismo. Em um trecho da postagem de 13 de janeiro de 2022, lê-se: “E a luta pelo fim da exploração animal não deve ser responsabilizada pela fome. A fome tem diversos fatores. E se tem culpados, esses são o atual sistema econômico, os políticos corruptos e principalmente o agronegócio que sempre visa o lucro acima de tudo”.</p>
	<b>d) Número de seguidores</b>	<p>323 mil</p>
<p><b>@imaginavegan</b> – Página criada em janeiro de 2016</p>	<b>a) Descrição do perfil</b>	<p>A descrição do perfil traz o seguinte texto: “Veganismo sem perrengues. Maternidade, receitas afetivas e rotina”. A autora é Claiti Cortes, de 27 anos, que reside em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, com seus dois filhos pequenos. Em postagens antigas, nota-se que Claiti cursou nutrição na graduação, embora não esteja claro se ela é uma profissional da área. Em algumas postagens, há publicidade de marcas relacionadas à sustentabilidade, veganismo e maternidade, sugerindo que seu perfil possui ser uma fonte de renda.</p>
	<b>b) Textos voltados para público amplo</b>	<p>Muitos comentários de seguidores relatam terem adotado receitas e ingredientes que antes não consideravam, inspirados pelas postagens do perfil. Isso indica que o público da página vai além de pessoas que já identificam como veganas.</p>
	<b>c) Abordagem de Direitos Humanos</b>	<p>Embora poucas publicações abordem diretamente os direitos humanos, o foco no veganismo para crianças levanta questões importantes sobre mudanças culturais e a garantia de saúde na infância. Destacamos a postagem de 23 de abril de 2024, que traz a resposta da filha de Claiti à pergunta “por que todo vegano é chato?” Nos comentários, surgiram diversos argumentos a</p>

		favor e contra o veganismo, abordando temas como capitalismo, meio ambiente e herança cultural alimentar.
	<b>d) Número de seguidores</b>	360 mil
@ecofada – Página criada em janeiro de 2018	<b>a) Descrição do perfil</b>	A descrição do perfil traz o seguinte texto: “pesquisadora, treino híbrido, alimentação vegetal, comer como um ato político”. Embora não mencione explicitamente o termo “veganismo”, as publicações de Ellen Monielle, de 25 anos, confirmam sua adesão aos princípios veganos. Residente em Natal, no Rio Grande do Norte, Ellen é formada em Relações, mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional (UFPB), pesquisadora em mudanças climáticas e alimentação, além de esportista e ativista engajada em projetos de capacitação para jovens.
	<b>b) Textos voltados para público amplo</b>	As postagens da página abordam uma ampla variedade de assuntos, refletindo as diversas áreas de atuação de Ellen no dia a dia. Os temas mais recorrentes são: esporte, alimentação e consumo consciente, que acabam alcançando uma ampla variedade de pessoas.
	<b>c) Abordagem de Direitos Humanos</b>	Na publicação de 11 de julho de 2024, a página reflete sobre o consumo da quinoa, um alimento popular entre adeptos da dieta vegetal. A autora analisa a produção e comercialização do grão, destacando como o capitalismo tem transformado produções tradicionais em grandes monoculturas. Essa abordagem crítica e sistêmica sobre o veganismo chamou a atenção de nossa pesquisa para possíveis conexões com outras lutas por dignidade, além dos direitos animais.
	<b>d) Número de seguidores</b>	93 mil

### 3.3 Quais publicações e comentários incluir na análise?

Em seguida, definiu-se o *corpus* da análise, entendido como “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2020, p. 122). Embora o objetivo não fosse comparar perfis, optou-se pela seleção de postagens publicadas compreendidas em um período aproximado das três contas do Instagram. A

referência inicial foi fixada em 30 de junho de 2024, a partir da qual seriam selecionadas 50 postagens anteriores à data, de cada perfil. Assim, o *corpus* foi composto por:

- 150 publicações de três perfis (@veganoperiferico, @imaginavegan e @ecofada), incluindo textos das legendas, textos em imagens e falas em vídeos, resultando em 150 unidades de análise.
- 27.063 comentários, dos quais 576 foram selecionados como unidades de análise. Esses incluíram comentários individuais ou blocos de discussão entre seguidores, focando em temas relacionados ao veganismo, direitos animais e/ou direitos humanos. Comentários apenas reativos, perguntas específicas sobre alguma informação publicada ou emojis foram descartados.

O corpus final compreendeu 726 unidades de análise, entre postagens e comentários selecionados. Para a análise, adotou-se a Análise Temática (AT), proposta por Virginia Braun e Victoria Clarke, escolhida pela flexibilidade e profundidade necessárias para lidar com a diversidade de temas e formatos das publicações no Instagram.

### **3.4 Análise Temática de Braun e Clarke: conceito e justificativas**

De forma sucinta, a AT de Braun e Clarke é “um método de análise qualitativa de dados para identificar, analisar, interpretar e relatar padrões (temas) a partir de dados qualitativos” (Souza, 2019, p. 52). Sobre a relação com a Análise de Conteúdo - metodologia amplamente adotada nas pesquisas brasileiras após a publicação em português do manual da teórica francesa Laurence Bardin em 1977 - Braun e Clarke observam que: “A conceituação da AT como uma abordagem para analisar padrões de significado pode refletir uma evolução metodológica da análise de conteúdo (quantitativa)” (Braun, Clarke, Hayfield e Terry, 2019, p. 844, tradução nossa). Assim, entende-se que, embora a AT possua raízes na Análise de Conteúdo, ela é completamente voltada para a abordagem qualitativa, tornando-a mais adequada ao tipo de pesquisa que pretendemos realizar.

Quanto ao uso de dados provenientes de redes sociais, encontramos respaldo em uma publicação sobre os aspectos práticos da AT, que abordam sua importância enquanto reflexo das relações sociais contemporâneas:

Mais do que em qualquer outro momento da história, vivemos vidas que são “mediadas” – isto é, criamos e comunicamos cada vez mais significado em e através de sites e tecnologias de mídia. Mais diretamente, as mídias sociais como Facebook, Snapchat ou Twitter tornaram-se fundamentais para saber como muitos de nós nos relacionamos com outros seres humanos (Favaro, Gill e Harvey, 2017, p. 125).

Além de destacar a relevância das redes sociais como fonte de dados, a publicação enfatiza sua acessibilidade em termos de custos, em comparação com dados qualitativos de fontes como documentos históricos ou entrevistas. No entanto, observa que, como qualquer análise qualitativa, a AT de dados de mídias sociais demanda tempo considerável e trabalho meticuloso.

Ainda na mesma publicação, são discutidas outras vantagens das pesquisas em redes sociais. Hookway destaca que o método é suficientemente discreto para não alterar as narrativas, algo que frequentemente ocorre com a intervenção direta de um pesquisador (2017, p. 168). Essa vantagem também foi observada nos dados coletados no Instagram. Embora as postagens analisadas fossem elaboradas considerando um escrutínio público, os comentários, muitas vezes, adquiriam uma certa liberdade de contestação e imposição de opiniões divergentes entre os usuários, algo que talvez não ocorresse com a mesma naturalidade em ambientes de pesquisa como *surveys* ou grupos focais.

Com a segurança na escolha da AT, definimos, em seguida, a abordagem a ser usada, dentro dos tipos descritos por Braun e Clarke. Nossa pesquisa se baseou na abordagem indutiva, em que não se consideram categorias pré-determinadas de temas, ao contrário da abordagem dedutiva ou teórica (Souza, 2019, p. 53). Optamos também pelo tipo de AT *Reflexive*, cujo objetivo principal “não é alcançar acurácia, mas imersão e profundo engajamento com os dados” (*Ibid.*).

### **3.5 Passo a passo da Análise Temática**

Seguindo o roteiro de AT de Braun e Clarke (*Ibid.*), iniciamos a análise na Fase 1, da Familiarização com os dados, em que realizamos coleta de dados, transcrição e revisão. As postagens e comentários foram transcritos em uma tabela, com leituras ativas para identificar padrões e temas relacionados a veganismo e direitos humanos, registrando as primeiras

impressões e revisitando os textos para reconsiderar padrões. O resultado foi tabela abrangente de dados que pode ser visualizada aqui<sup>29</sup>.

Na Fase 2, geramos códigos iniciais a partir das 726 unidades de análises (postagens e comentários) relacionadas a ativismo animal e/ou direitos humanos. Consideramos inicialmente temas destacados no referencial teórico, como “especismo”, “entrecruzamento com outras pautas” e “crítica contra o capitalismo”, assim como novos assuntos que julgamos interessantes “agricultura familiar”, “soja” e “críticas a crianças serem veganas”. Seguindo a orientação de Souza (2019) de codificar para o máximo de padrões em potencial, chegamos a um total de 174 códigos<sup>30</sup>: 119 ocorreram nas postagens e comentários e 55 identificados somente nos comentários. Essa distinção foi importante, dado que no Instagram as postagens iniciais influenciam os comentários subsequentes.

Na Fase 3, que busca identificar temas, utilizamos o software Mural.co<sup>31</sup> para organizar visual e espacialmente os códigos, o que nos ajudou a perceber agrupamentos e permitiu-nos identificar encontros e distanciamentos entre as ideias codificadas e sugerir temas conforme o encaixe de cada um dos 174 assuntos no mapa em formação.

Seguindo a ordem de publicações do Instagram, em que primeiro ocorre a publicação do perfil e depois os comentários do público, começamos agrupando os 119 códigos presentes nas postagens, criando um mapa inicial com 12 temas candidatos. Alguns desses temas foram inspirados diretamente por códigos e, conforme observávamos os agrupamentos, percebíamos que eram abrangentes o suficiente para serem considerados definitivamente como temas. Em outros casos, criamos nomes que descrevessem adequadamente o conjunto de códigos.

Durante o processo, observamos uma tendência de agrupar os códigos com base em nossa própria lógica ou na da revisão teórica, em vez de nos concentrarmos nas perspectivas das postagens e comentários analisados. Um exemplo foi o código “plástico”, que inicialmente agrupamos junto no tema “MEIO AMBIENTE”, devido à proximidade que julgávamos com os códigos “reciclagem” e “crítica à poluição urbana”. No entanto, ao visitar o contexto de uso do código “plástico”, percebemos que ele estava mais relacionado à atitude individual do vegano em manter uma coerência ecológica no dia a dia, como na escolha de marmitas de vidro

---

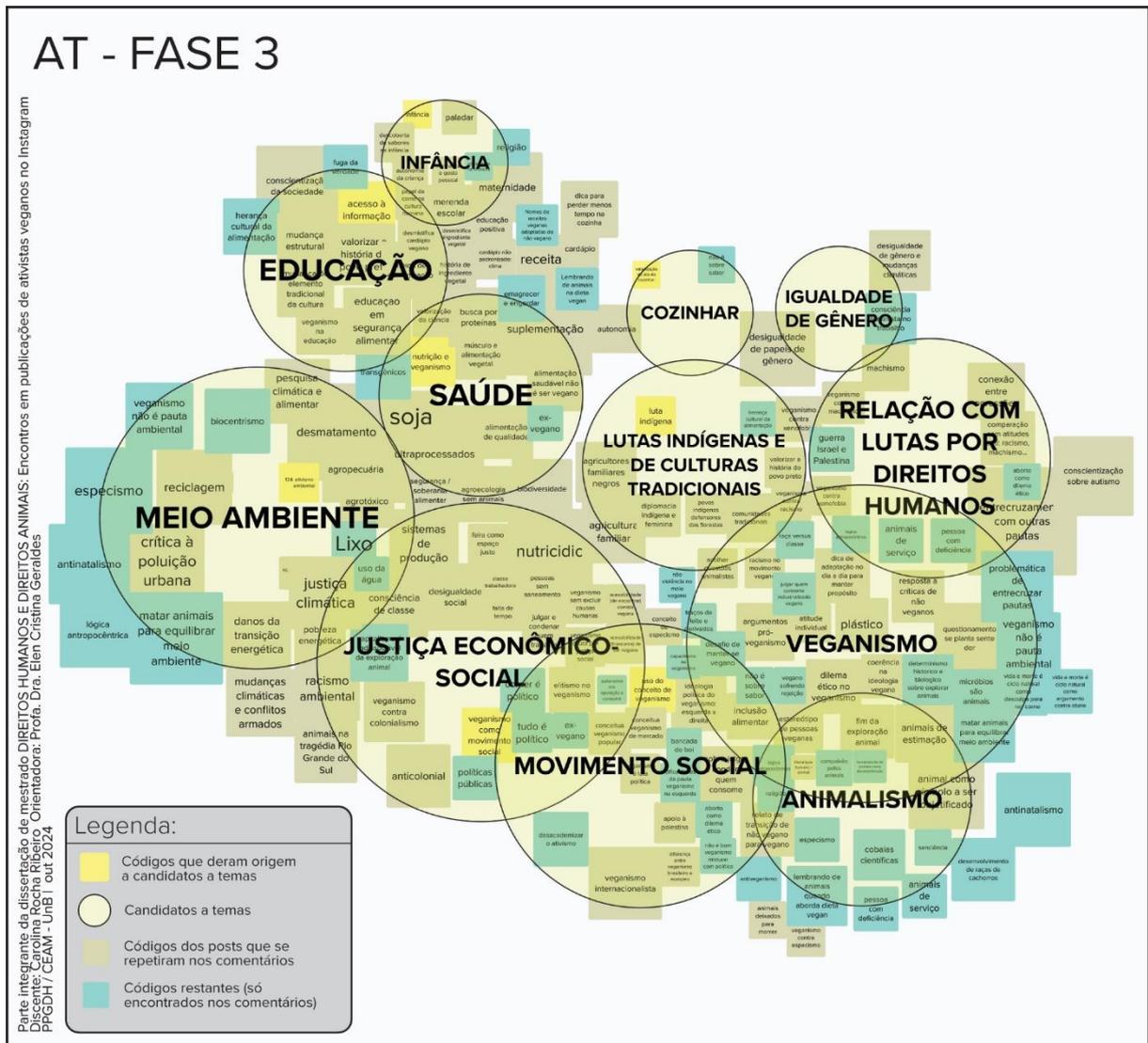
<sup>29</sup>Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1F9sqKB57nm-ZgW6mtP3QQAhJcGIWsGFIBTpY6bfLm0/edit?usp=sharing>

<sup>30</sup> Disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CWC3nLQ6CM0qhtu3eB3yKrlsD66xu1p\\_0xBBBB-pca00/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CWC3nLQ6CM0qhtu3eB3yKrlsD66xu1p_0xBBBB-pca00/edit?usp=sharing)

<sup>31</sup> <https://www.mural.co>

em vez de plástico. Assim, o código “plástico” foi reposicionado próximo a “atitude individual” e “coerência na ideologia vegana”. Esse processo de ajustes foi constante e voltamos inúmeras vezes no contexto dos códigos, seja nas postagens dos perfis, seja nos comentários, para definir seu posicionamento no mapa. Outro desafio foi evitar a tendência de considerar como código apenas o que se repetia, confundindo o objetivo qualitativo da análise pretendida com uma abordagem quantitativa. Por exemplo, o código “aborto como tema para provocar dilema ético” apareceu somente uma vez, em um comentário de publicação de @veganoperiferico, no entanto o codificamos por entender que poderia ser agrupado posteriormente com outros códigos importantes. Assim, mantivemos a constância de considerar uma ideia passível de ser considerada como código, mesmo se for identificada apenas uma vez nas unidades de análise.

Na Fase 3.2, agrupamos os 55 códigos exclusivos dos comentários, posicionando-os em torno dos 12 temas candidatos. A partir daí, começamos a observar tanto o isolamento de alguns códigos quanto a maior densidade de outros.

Figura 1 - Fase 3 da AT <sup>32</sup>

Um exemplo desse distanciamento é observado no código “conscientização sobre autismo”, posicionado na borda direita do candidato a tema “RELACÃO COM LUTAS POR DIREITOS HUMANOS”. A origem do código é uma publicação de @imaginavegan, de 2 de abril de 2024, na qual a autora da página, Claiti Cortes, faz um vídeo falando sobre características pessoais que são típicas do autismo, com o intuito de promover a conscientização, o respeito e a representatividade de pessoas autistas. Embora o tema seja relevante e, por isso, tenha sido codificado, a ideia central da unidade textual não apresenta conexão direta com outros códigos, o que justifica sua localização mais periférica.

<sup>32</sup> Para visualizar a Figura 1 em alta definição, acesse: [https://drive.google.com/file/d/1J4PQ\\_3gkPQcnQAm4qewan9e3b-HKNrv6/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1J4PQ_3gkPQcnQAm4qewan9e3b-HKNrv6/view?usp=sharing)

Na Fase 4, seguindo a metodologia de Braun e Clarke, realizamos um refinamento da análise, revisando temas que apresentavam um número insuficiente de códigos ou uma composição excessivamente heterogênea. Souza (2019) sugere que uma forma de validar se um tema está bem estabelecido é verificar se seu escopo e conteúdo podem ser descritos em poucas linhas, oferecendo clareza e concisão. Foi o que fizemos a seguir.

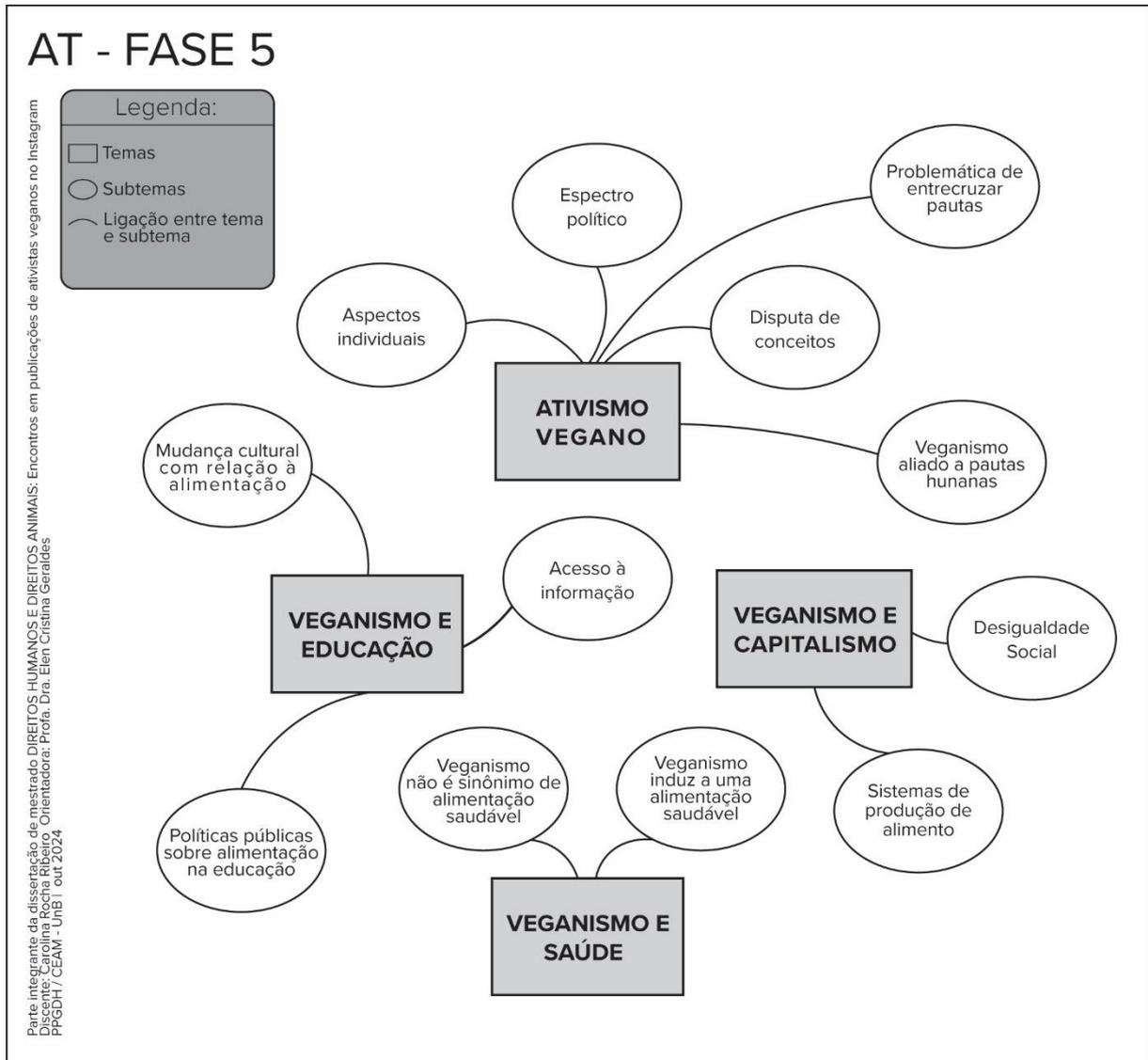
A Fase 5 da AT, definimos o conjunto final de temas. Nossa análise resultou em quatro temas principais, cada um deles associado a subtemas específicos:

**Tabela 2 - Temas e Subtemas do Mapa Temático**

<b>TEMA E DESCRIÇÃO</b>	<b>SUBTEMAS</b>
<b>VEGANISMO E EDUCAÇÃO:</b> Ideias que apontam a aquisição de conhecimento como fundamentais para a mudança de paradigmas sociais sobre a relação humanos e animais.	Mudança cultura com relação à alimentação
	Acesso à informação científica
	Políticas públicas na educação sobre alimentação
<b>VEGANISMO E SAÚDE:</b> Ideias sobre a alimentação baseada apenas em vegetais e o direito de buscar saúde por meio da alimentação.	Veganismo não é sinônimo de alimentação saudável
	Veganismo induz a uma alimentação saudável
<b>VEGANISMO E CAPITALISMO:</b> Ideias que relacionam o contexto capitalista como dificuldade para se alcançar o veganismo.	Desigualdade social
	Sistemas de produção de alimentos
<b>ATIVISMO VEGANO:</b> Ideias sobre desafios e potencialidades do veganismo enquanto movimento social na contemporaneidade;	Veganismo aliado a pautas humanas
	Disputa de conceitos
	Aspectos individuais
	Espectro político
	Problemática de entrecruzar pautas

Ao final da Fase 5, também elaboramos o Mapa Temático Final, conforme a proposta descrita em Souza (2019):

Figura 2 - Fase 5 da AT <sup>33</sup>



A Fase 6 marca a conclusão do processo com a redação de um relatório, cujo objetivo é “contar a história complexa dos dados para convencer o leitor sobre o mérito e a validade da análise realizada”. É o que faremos conjuntamente com a discussão, no capítulo a seguir, Resultados e Discussão.

<sup>33</sup> Para visualizar a Figura 2 em alta definição, acesse: <https://drive.google.com/file/d/1Owvfx1LMK1-IymqIgWOF4KDTpcPjE0ly/view?usp=sharing>

Antes de prosseguir, é importante destacar as limitações da pesquisa, incluindo as escolhas de *corpus* e a metodologia. Os três perfis analisados, embora juntos tenham cerca de 776 mil seguidores, não representam a presença de todos os ativistas veganos no Instagram. Tampouco esse número de seguidores indica alcance real em termos de pessoas, já que muitos usuários da rede seguem mais de um dos perfis, e o conteúdo é distribuído de maneira diferenciada para cada usuário<sup>34</sup>. Considerando o contexto de monetização nas redes sociais, especialmente no Instagram, é natural que os perfis escolham conteúdos que gerem mais engajamento, selecionando temas, textos e imagens que nem sempre seguem uma estratégia mais direta do ativismo vegano.

Levando em consideração que optamos por perfis de pessoas que abordam o veganismo para além de uma dieta, incluindo o ativismo e estilo de vida, o resultado foi que encontramos postagens amplas que muitas vezes tinham pouca relação direta com o veganismo. Ainda assim, essas publicações foram registradas e consideradas na busca por códigos; no entanto, ao definir os temas, priorizamos o direcionamento da nossa questão-problema da pesquisa, o que levou ao descarte de alguns desses códigos no refinamento total dos temas.

---

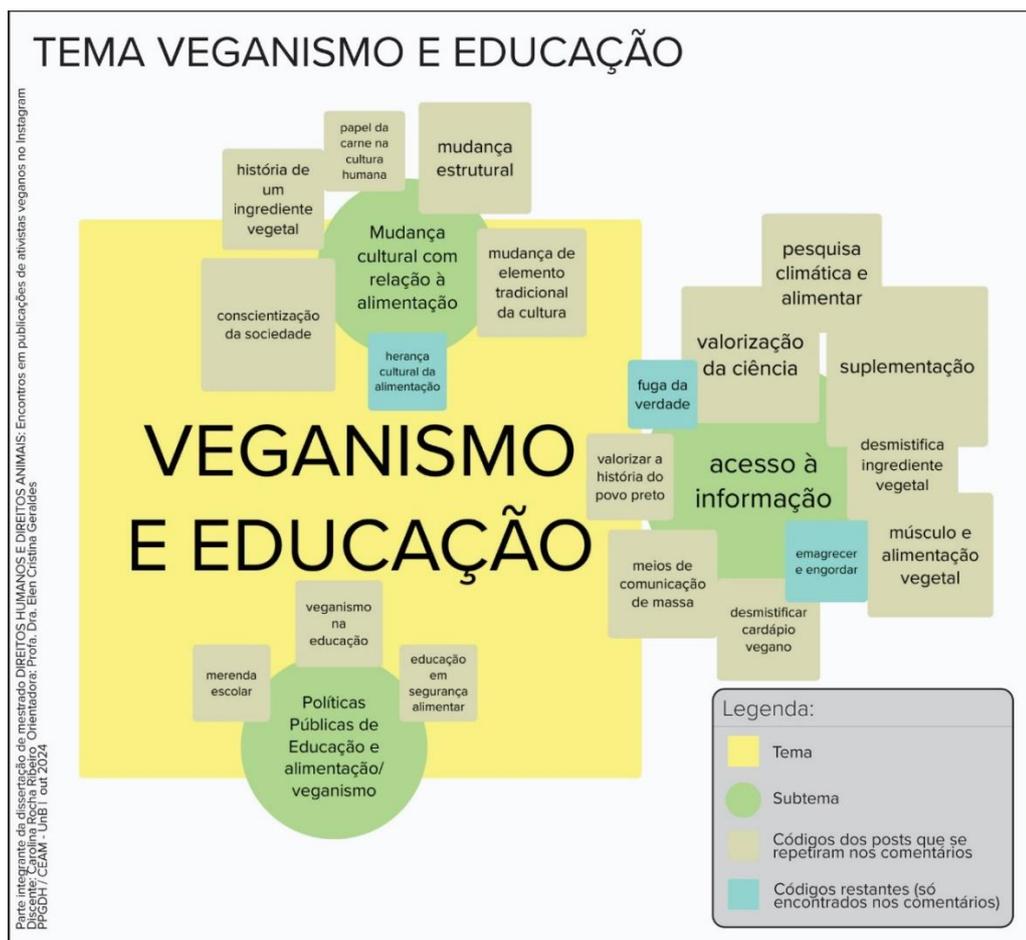
<sup>34</sup> O algoritmo do Instagram dá destaque personalizado ao conteúdo dos perfis seguidos conforme os formatos utilizados pelo produtor e pela maneira como seus seguidores interagem com as publicações. Ver mais em: Abrantes, Thay. Algoritmo do Instagram: o que é, como funciona e quais são os principais fatores levados em consideração? RD Station, 2024. Disponível em: <https://www.rdstation.com/blog/marketing/algoritmo-do-instagram/>. Último acesso: out. 2024.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, discutimos a construção de cada tema a partir do agrupamento de códigos considerados, conforme as figuras iniciais, e de exemplos de publicações e comentários analisados. Ressaltamos que, para facilitar a compreensão das mensagens, corrigimos eventuais erros de digitação e destacamos partes que consideramos importantes.

### 4.1 Veganismo e educação

Figura 3 - Tema Veganismo e Educação <sup>35</sup>



<sup>35</sup> Para visualizar a Figura 3 em alta definição, acesse: [https://drive.google.com/file/d/1tFm7SN9ijTNL3BtUYIM\\_G6n74IUuxYMb/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1tFm7SN9ijTNL3BtUYIM_G6n74IUuxYMb/view?usp=sharing)

O tema Veganismo e Educação foi desenvolvido em nossa pesquisa inicialmente pelo agrupamento de códigos que evocavam ideias sobre a importância do conhecimento, seja para entender a relação entre humanos e animais, seja para saber se alimentos de origem animal fazem bem ou mal à saúde. Nos três perfis analisados, observamos que as discussões e reflexões em torno desse tema concentraram-se, em sua maioria, na alimentação humana que envolve produtos da exploração animal. Por outro lado, não foram identificadas ideias sobre aspectos históricos da convivência entre humanos e outros animais como companheiros ou sua utilização como meio de transporte, nem referências aos simbolismos espirituais de animais em diferentes culturas.

Nossa hipótese para essa ênfase na alimentação é que os próprios perfis analisados, por meio de suas publicações, direcionam o olhar para o veganismo mais voltado à dieta, talvez porque ela seja a porta de entrada e o compromisso mais difícil de se assumir na sociedade contemporânea. O perfil @imaginavegan, por exemplo, foca majoritariamente em cardápios veganos e o @veganoperiferico, questionando o elitismo do movimento, prioriza a acessibilidade da comida vegana no dia a dia. Já na @ecofada, a alimentação aparece como o nas publicações de seu estilo de vida relacionado aos esportes, resultando em menções a suas preparações culinárias nutritivas à base de plantas.

Assim, foram consideradas no tema Veganismo e Educação reflexões sobre a força da herança cultural da alimentação, seja como apoio ou obstáculo ao veganismo; informações sobre ingredientes vegetais; ideias sobre a inclusão de ensinamentos sobre alimentação nas escolas; e os desafios do acesso à informação de qualidade sobre a alimentação; Dessa forma, seguindo a metodologia da AT, definimos três subtemas: **mudança cultural com relação à alimentação, acesso à informação científica e políticas públicas na educação sobre alimentação.**

#### 4.1.1 Subtema: mudança cultural com relação à alimentação

A constatação de que os hábitos alimentares de uma pessoa são profundamente influenciados pela cultura herdada foi notada especialmente no perfil @imaginavegan, de Claiti Cortes, em que seus filhos pequenos, também veganos, aparecem frequentemente. Postagens que mostram os cardápios veganos das crianças eram repetidamente questionados por alguns seguidores, abrindo o debate sobre se o veganismo infantil seria uma imposição. Em uma

postagem de 05 de maio de 2024, por exemplo, Claiti reflete sobre o uso de molho vegano de cachorro-quente com cenoura para o café da manhã de seu filho mais novo, o que resultou na seguinte interação entre os comentários:

1 - Seguidor1: Não querendo ser chato, mas o filho dela não tem direito de escolha? Vai crescer acostumado com o veganismo, provavelmente nunca vai querer comer carne de boi, **o paladar infantil é literalmente a memória gustativa**, triste :/

2 - Seguidora2: @Seguidor1 ela sempre diz que os filhos terão direito de escolha sim quando crescerem. O marido dela não é vegano e eles convivem com alimentação não vegana e a filha mais velha, que já entende, continua optando pela alimentação vegana. Da uma olhada no perfil dela e nos outros vídeos, são excelentes e você vai ver que as crianças são extremamente bem cuidadas.

3 - Seguidor1: @Seguidora 2 Tenho certeza que as crianças são bem cuidadas, mas meu ponto é exatamente um trecho que você citou. "A mais velha continua optando pelo veganismo", eu vejo que o bebê não escolheu, **o mais viável seria as crianças terem desfrutado de ambos os tipos de comida, para quando crescerem escolherem. O paladar infantil é o que dita o que você gosta e o que não gosta, se elas não podem provar quando crianças, claramente não iram gostar no futuro**, ou vão ficar com receio de provar. Um exemplo muito prático, eu nunca gostei de fígado, quando era criança e até hoje não como, é uma margem muito pequena de pessoas que conseguem alterar o paladar ao longo do tempo. Dito isso, acho certo o incentivo ao veganismo, mas seria mais viável para uma criança ter um leque de possibilidade para no futuro escolher, então mesclar alimentações veganas com não veganas.

No exemplo acima, um dos seguidores expressa claramente sua oposição à restrição de alimentos de origem animal nos primeiros anos de vida, parecendo acreditar que essa prática limita permanentemente o paladar da criança. No entanto, essa ideia não é compartilhada por muitos outros seguidores, que acreditam que o veganismo na infância é benéfico, como demonstrado em um comentário na postagem de 17 de maio de 2024:

Eu acho lindo a maneira como ensina a alimentação saudável e vegana aos seus filhos. Gostaria de ter sido criada dessa forma, porém, sabemos que até alguns anos atrás o vegetarianismo e o veganismo não eram tão difundidos.

Ainda em relação ao subtema **mudança cultural com relação à alimentação**, observamos nas interações uma preocupação com o papel simbólico que o consumo de carne ocupa na cultura humana. Esse aspecto surge, por exemplo, em uma interação na postagem dos irmãos Leonardo e Eduardo dos Santos, do perfil @veganoperiferico, em 6 de maio de 2023:

1 - Seguidora1: Isso de associar os alimentos a ascensão social é bem complexo de romper, não como carne há 5 anos e pra minha mãe é uma derrota eu não comer "mistura", **a família toda interpreta como se eu fosse mal-agradecida por a gente**

**poder comer carne hoje em dia e eu ter aberto mão.** Dizem que é moda, coisa da capital 😊😊 (eles moram no interior de SP e eu vivo em SP há 14 anos). Adivinha quem tem a saúde melhor, fim das alergias, sem alteração de nenhuma vitamina? Enquanto muitos na família desenvolveram problemas de saúde ainda jovens pela má alimentação principalmente. Ps: adoro seu perfil, foi um dos que me motivou na transição ❤️

2 - Seguidora2: Passo pelo mesmo! **A carne é significado de fartura, de vencer na vida... não os culpo, mas é um buraco bem mais embaixo, porque faz parte do racismo estrutural e alimentar...**

3 - Seguidora3: É uma cultura muito forte no Brasil, principalmente, **e tem raízes históricas. Momentos no passado colonial/imperial onde a carne já figurava como alimento de alto custo e, portanto, status.** É complicado. Penso que até mesmo quem não almeja ser VEGANO deveria repensar a quantidade total de proteína animal que ingere, no nosso país não é só uma questão de comer carne mas também de certa forma "esbanjar" dela. Dependendo da condição financeira, e da cultura pessoal claro, na maioria das vezes o prato do dia a dia aqui é majoritariamente carne e arroz :(

A percepção da carne como símbolo de *status* da cultura dominante ganha uma complexidade maior quando consideramos a falta de acesso à informação de qualidade, principalmente no contexto de desigualdade social – um subtema que discutiremos mais profundamente no tema Veganismo e Capitalismo. Em um comentário na publicação de 5 de dezembro de 2023 da página @veganoperiferico, que propõe uma reflexão sobre o veganismo ser ou não elitista, um seguidor aborda a vulnerabilidade da população diante da cultura do consumo da carne:

É muito doido pq quando a gte fala que veganismo é elitista, lembro do preço da carne e me vem duas coisas. Uma que sim, a carne é cara, mas **pobre mesmo nem consome carne no dia a dia, come steak, salsicha, hambúrguer, linguiça, embutidos e industrializados** que tb não tem os nutrientes que eles buscam nesses alimentos, além dos diversos outros danos de uma alimentação hiperprocessada. **Quem come carne mesmo, acredito que tenha total condição financeira de substituir por vegetais.** A maior dificuldade nesse aspecto é construir conhecimento sobre alimentação, e talvez essa não seja uma prioridade pra quem tá no corre do dia a dia e **com a cultura da carne muito forte e enraizada, com a publicidade desonesta**, as pessoas não constroem conhecimento para **construírem novos hábitos alimentares**. Trabalho numa fábrica e vejo como majoritariamente as marmitas são arroz, feijão e salsicha/nuggets etc, é um debate longo sobre alimentação antes de chegar no veganismo.

#### 4.1.2 Subtema: acesso à informação científica

O subtema acesso à informação científica reuniu ideias que destacam a importância de informações confiáveis para a consideração do veganismo enquanto prática de vida, principalmente na alimentação. Em debates sobre os prós e contras do veganismo, por exemplo, a resolução dos conflitos parecia depender da disponibilidade de informações científicas precisas. Em uma postagem de @imaginavegan, em 20 de março de 2024, uma receita de pão desencadeou uma discussão sobre a classificação taxonômica de seres vivos:

- 1 - Seguidora1: Uma dúvida, **vc usa fermento biológico seco, falou que são veganas, mas esses fermentos são de origem animal**, fiquei confusa
- 2 - Seguidora1: vc usou o fresco no caso
- 3 - Seguidora2: @Seguidora 1 fiquei curiosa, como assim fermento biológico seco é de origem animal? Pesquisei sobre no Google mas não achei nada que explicasse.
- 4 - Seguidora3: @ Seguidora2 Fermento biológico **é feito por fungos que são seres vivos, porém como estes não tem sistema nervoso e não sentem dor** muitos entendem que podem ser inseridos na alimentação vegana.
- 5 - Seguidora1: existe dois tipos de fermento, o químico que para fazer crescer se utiliza de reação química, fazendo a liberação de CO2. Já o biológico é de origem biológica, eu tinha a informação que eram bactérias, olhei agora no Google e lá informavam que eram de fungos, que são considerados seres vivos, estão no reino Fungi e **SÃO seres vivos, mas não animais**, mas eu fiquei meio confusa, pq pra mim, n poderia utilizar
- 6 - Seguidora3: @ Seguidora 1 ahhh, eu sabia que eram fungos, e que fungos são vivos, mas não considero como animais, por isso não entendi 😊 uma vez vi uma galera debatendo sobre **o figo, por causa da vespa que é "comida" pela flor do figo, alguns consideram que o figo não é uma fruta que deveria ser consumida por ter origem animal, e outros defendiam ser apenas uma fruta.** (...).

A conscientização sobre os aspectos biológicos, históricos, sociais, econômicos e culturais do que consumimos parece ser uma preocupação constante nas reflexões sobre o veganismo nas redes sociais. Construir ou desconstruir essa consciência depende fundamentalmente do acesso ao conhecimento - ou, de maneira mais elementar, do acesso à informação. A garantia desse acesso vem sendo cada vez mais reconhecido como um direito humano, especialmente quando considerado junto ao direito à comunicação, dada a complexidade da sociedade contemporânea e a necessidade de mediação pelos meios de comunicação. As comunicólogas brasileiras Elen Geraldine e Gisele de Oliveira discutem esses direitos sob a perspectiva de O direito achado na rua<sup>36</sup> e ressaltam o caráter imbricado desses

---

<sup>36</sup> Perspectiva crítica desenvolvida coletivamente, a partir da proposta do jurista brasileiro Roberto Lyra Filho, no âmbito das Assembleias Constituintes da década de 1980. A premissa de O direito achado na rua é abordar o

direitos “Não se pode falar de direito à saúde, por exemplo, sem falar dos direitos à informação e à comunicação, que permitem ao usuário de um sistema público de saúde acompanhar os gastos de um governo na área, reclamar, sugerir mudanças etc.” (Geraldes; Oliveira, 2021, p. 684).

Da mesma forma, acreditamos que, em uma sociedade democrática, ter acesso a todas as informações sobre a produção de um produto, especialmente que é considerado alimento, é essencial para que se possa escolher conscientemente entre consumi-lo ou não. As informações necessárias para isso passam por demandas sociais. Um exemplo recente foi um projeto de lei para dispensar a obrigatoriedade de produtos alimentícios informarem se possuem ingredientes transgênicos<sup>37</sup>, que foi arquivado, mas está sendo analisado novamente.

Uma das frases mais icônicas do veganismo contemporâneo destaca precisamente a relação entre acesso à informação, acesso à comunicação e o consumo de animais: “Se os matadouros tivessem paredes de vidro, todos seriam vegetarianos”, dita pelo compositor britânico Paul McCartney no documentário *Paredes de Vidro*<sup>38</sup>, produzido em 2007 pela organização PETA – *People for the Ethical Treatment of Animals*.

#### 4.1.3 Subtema: políticas públicas na educação sobre alimentação

Além do direito ao acesso à informação e comunicação, observamos a importância da educação enquanto política pública como promotora de consciência e mudança de hábitos culturalmente enraizados. Por exemplo, no vídeo publicado em 18 de março de 2024 por Ellen Monielle, do perfil @ecofada. Refletindo sobre uma reportagem que denuncia irregularidades em abatedouros no Rio Grande do Norte, onde reside, Ellen defende a relevância da educação em segurança alimentar, cujo conceito será abordado de maneira mais profunda no tema Veganismo e Capitalismo.

---

direito não apenas como lei positivada, mas como busca legítima da liberdade humana via organização social: “uma nova concepção do Direito que emerge das ruas, como espaço concreto de manifestação e metaforizada enquanto esfera pública democrática” (Sousa Junior *et al.*, 2021).

<sup>37</sup> Agência Senado. Senado retoma análise de projeto que remove alerta para transgênicos, dez. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/08/senado-retoma-analise-de-projeto-que-remove-alerta-para-transgenicos>

<sup>38</sup> Disponível em: <https://youtu.be/ql8xkSYvwJs>

E esse aqui é um assunto de complexidade imensa e me faz refletir sobre muitos, muitos aspectos relacionados às questões alimentares, sabe? Faz refletir mais ainda que a gente não precisa só de uma educação nutricional, mas uma educação em segurança alimentar, que dê ferramentas às pessoas para que elas tenham mais consciência, para agirem em relação a isso, para que elas saibam o que estão colocando no prato delas. Que elas tenham noção de que o que elas estão colocando no prato vão ter impactos sociais, econômicos, climáticos, ambientais e por aí vai. (...). **Por isso que eu acho que é uma educação baseada em segurança alimentar e aqui abro espaço para complementações em relação a esse tipo de educação. Deve sim ser uma das bases escolares extracurriculares. A alimentação, ela está conectada a tudo que a gente conhece. Tudo que a gente é. Nossa energia vem da comida que nos nutre. Que as pessoas consigam ter autonomia para colocar essas questões alimentares no centro do prato, ou seja, que elas tenham autonomia para pensar, nas relações que as questões alimentares têm com clima, transição energética, com a natureza, com a história dela, principalmente com a história do povo preto, com saúde, com a questão animal.** A alimentação ela está sim no centro de tudo e já passou da hora da gente começar a reconhecer isso para criar mudanças efetivas.

A merenda escolar também foi assunto de uma publicação da página @veganoperiferico, que abordou um projeto de lei proposto por um político brasileiro de extrema para proibir cardápios vegetarianos em escolas do Rio de Janeiro. O projeto também visava restringir discussões sobre vegetarianismo em sala de aula. Na postagem, os autores do perfil posicionam-se da seguinte maneira sobre o assunto:

Um cardápio vegetariano em escolas é, sem dúvida, uma das formas mais adequadas de oferecer uma alimentação de qualidade aos estudantes. Um rango vegetariano é bom em vários sentidos. Por exemplo, **devido ao valor nutricional de alimentos vegetais, à ausência de alimentos ricos em gordura saturada, ao baixo impacto ambiental da produção de vegetais, sem contar que é excelente para os animais,** que normalmente são tratados como coisa pela indústria da carne.

Embora os estudos teóricos que embasam esta pesquisa demonstrem que a posituação de direitos não garante sua efetivação, é importante destacar o que a Constituição Brasileira vigente estabelece sobre educação em seu artigo 205<sup>39</sup>: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse contexto, é possível considerar que uma consciência crítica

---

<sup>39</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

sobre a alimentação e a exploração dos animais na sociedade é parte integrante do desenvolvimento pessoal e do exercício da cidadania.

Em uma perspectiva mais ampla, observa-se que educação e saúde têm sido tratadas no Brasil de forma interdependente por meio de políticas públicas, visto que bons índices educacionais dependem da saúde da comunidade escolar e que o fortalecimento da educação básica contribui com a melhoria dos indicadores de saúde (Bezerra *et al.*, 2021). Em 2012, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas (Brasil, 2012). Esse documento, fruto de um trabalho intersetorial que incluiu o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, apresentou o conceito de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como uma “estratégia fundamental para a prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais”, ainda que existam interpretações variadas a respeito de seu campo de atuação (*Ibid.*, p. 13). Considerando a alimentação como um campo político, a EAN tem potencial de ajudar na construção da cidadania:

Para além disso, nesta reflexão, argumenta-se que a Educação Alimentar e Nutricional deve ser entendida como uma ferramenta que estimula, por meio dos conhecimentos relacionados à educação em saúde, a participação política e cidadã de indivíduos e populações nas dinâmicas que envolvem a vida. A EAN, portanto, a partir dos preceitos da educação em saúde, deve manejar ações teórico-práticas que visem promover estratégias de politização acerca do acesso e conhecimento acerca de alimentos (Bezerra *et al.*, 2021, p. 6).

Seguindo a perspectiva da Educação em Direitos Humanos (EDH) proposta no Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais de 2013, que se baseia na Constituição Brasileira, a educação é descrita como “um instrumento imprescindível para que o indivíduo possa reconhecer a si próprio como agente ativo na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma democracia” (Brasil, 2013, p. 11). O Caderno enfatiza que o indivíduo “pode e deve, por meio da EDH, adotar uma posição de sujeito de direitos e assim reconhecer que o outro também o é, em uma troca mútua de respeito e reciprocidade.” (*Ibid.*, p.13). Também afirma que:

Toda ação educativa com enfoque nos direitos humanos deve conscientizar acerca da realidade, identificar as causas dos problemas, procurar modificar atitudes e valores,

e trabalhar para mudar as situações de conflito e de violações dos direitos humanos, trazendo como marca a solidariedade e o compromisso com a vida. (*Ibid.*, p.34).

Esses exemplos ilustram como o tema dos direitos animais pode promover valores fundamentais para uma Educação em Direitos Humanos, como respeito mútuo, solidariedade, compromisso com a vida e principalmente, transformação de mentalidades.

Há, naturalmente, grandes desafios em questionar, no ambiente educacional, as relações estabelecidas entre humanos e não-humanos. Não é fácil, por exemplo, questionar costumes alimentares, visto que esses são, muitas vezes, transmitidos de geração em geração, ligados às primeiras experiências de afeto e pertencimento em uma comunidade. Ainda assim, é possível recorrer ao resgate histórico para valorizar práticas alimentares baseadas em vegetais. Ellen Monielle, do perfil @ecofada, fez uma postagem em 29 de fevereiro de 2024 falando sobre a utilização histórica da fruta-pão por pessoas em situação de escravidão no Brasil e contando sobre as mitologias de diversas culturas tradicionais que explicam a origem do fruto. Uma seguidora compartilhou como a fruta-pão era para ela um símbolo de pertencimento:

Eu amo fruta pão, meus avós trouxeram mudas do nordeste quando vieram morar no Rio de Janeiro, eu sempre tive acesso e era um dos muitos alimentos que no meu meio social só eu conhecia. Qdo criança comia cozido, frito, cozido com legumes... Lembro de pessoas indo a casa da minha avó pedir a folha para fazer medicamentos ou tinturas, não lembro para quê. Obrigada por valorizar um alimento tão importante na nossa história ❤️

Abordar o assunto do consumo de animais no contexto da educação é promover uma consciência crítica sobre a sociedade, além de incentivar alternativas para uma alimentação sem exploração animal, fundamentadas em contextos históricos e regionais. Refletir sobre a comida que colocamos no prato implica compreender os sistemas de pensamento herdados do colonialismo e o contexto de produção capitalista, que, para além do sofrimento animal, são responsáveis pela destruição ambiental, conflitos de terra, destruição de comunidades tradicionais e pelo crescimento alarmante de doenças (Negrini; Geraldês; Figueiredo, 2021).

A escola, além de fomentar essa reflexão, pode também atuar como um espaço prático para disseminar uma alimentação vegetal de qualidade que valorize a justiça social e ambiental, especialmente através da merenda escolar. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do governo federal, vem seguindo esse caminho, priorizando produtos da agricultura

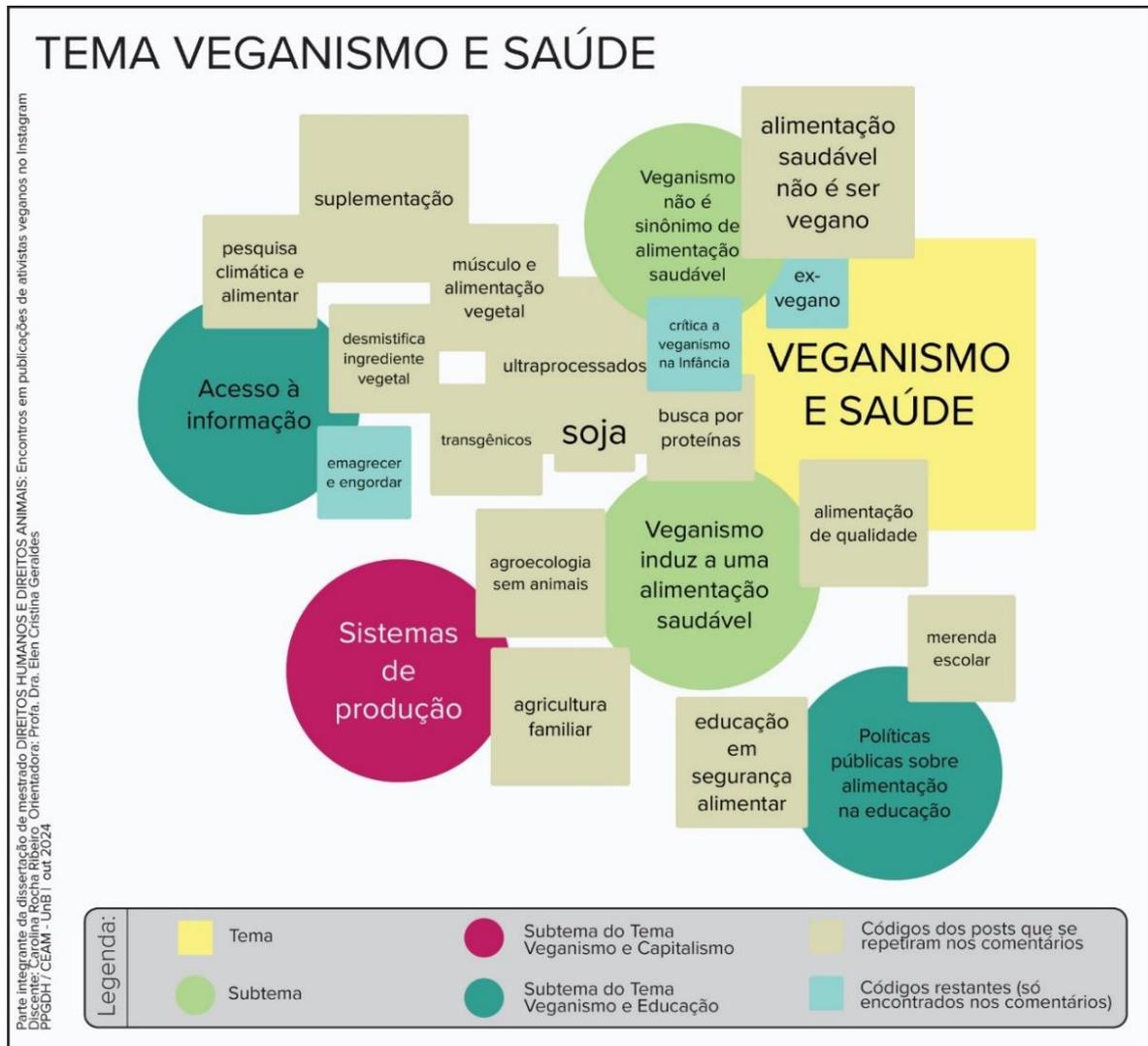
familiar, orgânicos e agroecológicos, em que o bem-estar dos animais explorados é uma preocupação:

Alimentos orgânicos de origem animal, como ovos, leite, queijo e carne podem ser fornecidos para compor o cardápio das escolas. Para isso, em sistemas orgânicos e agroecológicos, é preciso ter alguns critérios em relação à criação dos animais, como garantir o bem-estar dos animais, evitando grandes lotações de animais por área, fornecer alimentação oriunda de sistemas orgânicos (há exceção em casos de escassez) e priorizar estratégias preventivas na promoção da saúde dos animais (Xavier *et al.*, 2023)

Seguindo essa tendência, o ambiente escolar torna-se um terreno fértil para transformar a relação entre humanos e outros animais. Como escreveu Paulo Freire, a educação promotora da libertação: “não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo” (Freire, 1987).

## 4.2 Veganismo e saúde

Figura 4 - Tema Veganismo e Saúde <sup>40</sup>



O tema Veganismo e Saúde abrangeu ideias dos perfis e comentários analisados que se relacionavam com a dinâmica da alimentação vegana e a saúde humana. Os códigos desenvolvidos orbitaram basicamente em dois polos opostos, que definiram nossos subtemas: **veganismo não é sinônimo de alimentação saudável**; e **veganismo induz a uma alimentação saudável**.

<sup>40</sup> Para visualizar a Figura 4 em alta definição, acesse: <https://drive.google.com/file/d/1QiyFFn6Q51C0dJ6trwgpUtDyMd9WpHjY/view?usp=sharing>

Essa polarização confirmou que a escolha de perfis que dialogam com um público amplos - incluindo pessoas não-vegas e até contrárias ao veganismo – foi acertada, pois permitiu observar diferentes perspectivas sobre os direitos animais. Foi nesse embate entre as vantagens e desvantagens de consumir ou evitar alimentos de origem da exploração animal que encontramos a dimensão mais prática da decisão de adotar o veganismo. Afinal, quando o assunto é alimentação, as consequências de uma dieta exclusivamente vegetal são sentidas imediatamente, seja na própria saúde, seja na convivência social. Destacamos que, nesse conflito, o subtema **acesso à informação científica**, abordado no tema anterior, permeou frequentemente o tema Veganismo e Saúde, especialmente no que se refere à necessidade de acompanhamento profissional, como o de nutricionistas, no período de transição para o veganismo. No entanto, para fins de organização temática, optamos por abordar o assunto de forma mais ampla.

#### 4.2.1 Subtema: veganismo não é sinônimo de alimentação saudável

No perfil @imaginavegan, por exemplo, é comum que seguidores questionem aspectos da saúde dos filhos veganos de Claiti Cortes, como em comentários à publicação do dia 14 de maio de 2024, em que é mostrada a rejeição da filha Antonella a uma nova receita de lasanha:

- 1 - Seguidora1: Eu gosto da sinceridade da Antonella e do respeito que a mãe dela tem por ela. ❤️
- 2 - Seguidora2: @Seguidora1 eu não acho respeitoso privar pelo fato de não comer já desde pequeno. **A Vit B é algo necessário ainda mais em crescimento**
- 3 - Seguidora1: @Seguidora2 e tu é **pediatra? Nutricionista? Médica?** 😳
- 4 - Seguidora3: @Seguidora2 vc sabe que as bactérias é que são fontes de B12 e existe suplementação, né?
- 5 - Seguidora4: @Seguidora2 Tu convive com ela? Antonella é mais saudável doq inúmeras crianças que comem carne e tão atoladas no **biscoito recheado e embutidos** que só fazem mal a saúde.

No perfil @imaginavegan, os cardápios veganos apresentados frequentemente incluem frutas e vegetais frescos, além de cereais tradicionais na dieta brasileira, como feijão e arroz. A presença dessas preparações, símbolos da alimentação saudável, pode contribuir para a confusão do público entre alimentação vegana e alimentação saudável. Tanto é que, ao defender a dieta vegana para crianças, uma seguidora da interação mencionada acima contrastou essa opção com uma dieta de outras crianças, que incluiria produtos ultraprocessados não-veganos.

Quando Claiti Cortes publicou uma preparação em que iam molhos de ketchup, maionese e mostarda veganos, essa aparente contradição chamou a atenção:

- 1 - Seguidora1: Tudo com bastante corante e conservantes. Muito saudável mesmo kkk
- 2 - Seguidora2: @Seguidora 1 onde ela disse que o objetivo era ser saudável?
- 3 - Seguidora1: @Seguidora 2 ah não .... **Ninguém vira vegano pra ser saudável. Imagina.** Bobeira. Kkk até porque ela tem um bebê. Onde está o conselho tutelar?

De forma irônica, a seguidora expressou sua visão de que o veganismo seria uma questão voltada exclusivamente para a saúde do próprio vegano. Esse foco na saúde também apareceu em mensagens de outros seguidores relatando experiências pessoais sobre os impactos do veganismo na saúde, tanto para o bem, quanto para o mal, como nesses comentários na postagem do @veganoperiferico de 23 de novembro de 2023, sobre pessoas que abandonam o veganismo por motivos, segundo a postagem, contornáveis:

- 1 - Seguidora1: Fui vegana por 5 anos, mas voltei a comer frango, peixe e leite há 2, quando descobri a minha gravidez. **Apesar do veganismo ter fortalecido meu sistema imunológico por um lado, também senti uma grande piora na questão intestinal**, tive uma disbiose braba do quarto pro quinto ano, que demorou meses pra melhorar, além da minha aparência ter piorado muito por não variar muito os alimentos. **Hoje penso em voltar aos poucos** e quem sabe em breve tirar o leite de vez, mas não posso negar que tenho medo de ter os mesmos problemas que tive. Então indico pra quem quer ser vegano ou ex veganos, que queiram voltar, que tenham bons profissionais os acompanhando. Pra cuidarmos dos animais precisamos estar saudáveis também!
- 2 - Seguidora2: @ Seguidora1 **vc mesmo respondeu à questão do problema: "VOCÊ não variava muito os alimentos". O problema não foi o veganismo, FOI VOCÊ.** A dieta vegetariana é a mais saudável em todas as fases da vida, inclusive na gravidez. Basta conhecer os alimentos ricos em proteína, ter uma alimentação rica em frutas, legumes, verduras, cereais e leguminosas, suplementar B12 E SÓ! Não é nenhum bicho de 7 cabeças. Não vejo ninguém indicar "bons profissionais de nutrição" p onívoros carnistas sendo essas pessoas q só comem carne arroz e feijão na maioria das vezes... Vc não procurou nutricionista p voltar a comer carne... que alimento mágico é esse?! Q substitui todas as vitaminas dos vegetais 🧑. **O que precisa acabar é o preconceito qto a dieta vegetariana estrita. Ah, sugo dieta vegetariana estrita há 7 anos, tive uma gravidez maravilhosa e gemelar aos 41a e após 2 gravidezes anteriores (sendo 1 com hipertensão, pré-eclâmpsia e HELPP), tenho 2 veganinhas de 2 anos super saudáveis e superinteligentes, muito raramente pegam 1 resfriado, e quando pegam, dura 2 a 3 dias no máximo. ❤️**

De modo geral, a principal preocupação das pessoas não-vegas interessadas em uma alimentação sem exploração animal era o acesso adequado a vitamina B12, ferro e proteínas em quantidades suficientes. No perfil @ecofada, por exemplo, em que Ellen compartilha sua rotina repleta de exercícios físicos, a preocupação com o consumo diário de proteínas é evidente. Em uma publicação de 31 de janeiro de 2024, seu nutricionista comenta cada

preparação alimentar do dia, detalhando os nutrientes consumidos por ela. Um dos comentários elogiou o cardápio, destacando implicitamente a ausência da exploração animal:

Eu achei incrível, mesmo não sendo vegana, deu água na boca e saber que além de gostoso você vai tá ingerindo proteína sem culpa. ❤️

Seguindo a proposta de informar sobre a composição e o equilíbrio nutricional de uma dieta vegana, uma publicação do @veganoperiferico, em 1 de junho de 2024, em colaboração com um nutricionista vegetariano, ofereceu dicas sobre quais alimentos priorizar nas compras de supermercado. A sequência de imagens organizava os alimentos em categorias: fontes de proteína vegetal, cereais, frutas, verduras, legumes e sementes, além de fazer um alerta para ultraprocessados. Uma seguidora comentou que a popularidade dos produtos veganos ultraprocessados se deve, em grande parte, à sua semelhança com a proteínas de origem da exploração animal:

Muito bom, eu sempre priorizo o natural, mas também compramos alguns poucos industrializados e ultraprocessados mais por dependência do meu marido, que ainda sente a necessidade de algo **que remete a proteína animal, sabor afetivo, ele tem menos tempo de veganismo e na infância e juventude viciou o paladar com coisas prontas**, então é mais lento o processo de adaptação sem esses produtos.

A escolha de não consumir produtos oriundos da tortura e morte de animais buscando apenas a melhoria da saúde trouxe à tona discussões sobre o verdadeiro significado do veganismo. Em 1 de abril de 2023 do perfil @veganoperiferico, os autores publicaram o seguinte texto: “A maioria dos veganos(as) não tem uma alimentação saudável em todas as refeições. Muitos, aliás, comem muita pizza, pastel, lanche, coxinha, tomam cerveja, cachaça. Não existe um padrão. O lance do veganismo é não ter nada de origem animal”. Nos comentários, a crítica a quem enfatiza o veganismo como uma dieta foi motivo de discussão sobre o alcance e propósito do movimento:

1 - Seguidora1: Meu deus, eu não sei nem descrever o quanto esse post é necessário. Esses dias vi um post de receita de gelatina vegana, aqui no Instagram, e teve uma mulher que comentou criticando por ter ido açúcar na receita, dizendo que era melhor ter comido a fruta a natura. **Me preocupa muito essas pessoas que acham que o**

**veganismo é uma dieta.** Ignoram totalmente as pautas do movimento, transformando em algo totalmente elitista e egoísta. **O veganismo é muito mais sobre a sociedade, a forma como o capitalismo trata os animais como mercadoria e prejudica a saúde da classe operária com seus venenos, do que sobre nós mesmos e nosso corpo.**

2 - Seguidora2: @ Seguidora1 eu estou tirando carne para uma alimentação mais saudável, mas esse povo não quer só uma alimentação mais saudável. Esse povo é neurótico, seita. Setaloko!

3 - Seguidora1: @ Seguidora2 **Primeiro que o veganismo não é uma seita, é um movimento social.** Se você não sabe a diferença, recomendo que estude antes de sair acusando. Segundo: Se você está tirando a carne apenas pelo seu próprio bem-estar, isso é problema seu. Você é uma pessoa alheia ao movimento, então se não entende as pautas, simplesmente não se envolva. Continue com sua dieta e cuidando da sua saúde sem querer comentar sobre coisas que você não sabe e pelo jeito não quer aprender, já que está em uma página do Instagram que diz sobre o assunto e não conseguiu absorver nada a respeito.

4 - Seguidora2: (...) **é por mim mesmo. Melhor motivo ever.** E se vocês quiserem realmente fazer o veganismo **deixar de ser algo restrito terão q conviver com pessoas que o adotam sem as mesmas motivações q vc.**

Adotar uma visão holística sobre os alimentos consumidos diariamente é essencial para evitar impactos negativos à saúde, especialmente em dietas baseadas apenas em vegetais. A soja é um exemplo clássico: pois ter alta densidade de proteínas, é amplamente utilizada por veganos. Mas a produção da soja que bate recordes no Brasil, que em 2023 representou 42,8% do valor total da produção agrícola<sup>41</sup>, é predominantemente destinada à exportação, em grande parte para a fabricação de ração de animais e óleo. Esse cultivo é majoritariamente monocultor e utiliza variedades transgênicas, que são mais resistentes ao uso de agrotóxicos<sup>42</sup>.

Essa realidade levanta questionamentos sobre como a soja utilizada na alimentação chega ao prato, desde a criação da semente, se por meios transgênicos ou não, passando pelo local onde foi plantada, que insumos recebeu até tornar-se o produto que será consumido. A preocupação é ainda maior nos casos de alimentos processados, como é o caso do leite de soja e da proteína texturizada de soja (PTS). Tais questões foram discutidas em uma postagem de 17 de maio de 2024, no perfil @imaginavegan, onde Claiti Cortes compartilhou as preparações preferidas de sua filha, Antonela. Entre os comentários a essa publicação, destacamos:

1 - Seguidora1: Amei o cardápio da Antonela! Sobre o leite de soja, estou olhando essa substituição aqui pra casa, me falaram sobre transgênicos e tudo mais., você fala sobre isso em algum local? Obrigada 😊

<sup>41</sup> SIQUEIRA, Breno; BRITTO, Vinícius. PAM 2023: Safra bate recorde, mas valor da produção cai. Estatísticas Econômicas. Agência IBGE de Notícias, 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ULa90>

<sup>42</sup> BRASIL DE FATO. Soja transgênica ameaça saúde, meio ambiente e torna Brasil dependente, explica pesquisador. Programa Bem Viver. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/20/soja-transgenica-ameaca-saude-meio-ambiente-e-torna-brasil-dependente-explica-pesquisador>

- 2 - Seguidora2: @Seguidora1 oie! O leite de soja da AdeS **não tem soja transgênica, é 100% GMO free. Tem vitamina b12 e o cálcio igual do leite de vaca.** Meu filho ama! E eu tbm rs
- 3 - Seguidora1: @Seguidora2 muito obrigada por esse esclarecimento!!!! ❤️ ❤️ ❤️
- 4 - Seguidora2: @Seguidora1 por nada 😊
- 5 - Seguidora3: @Seguidora1 não é transgênica essa do vídeo

Também na mesma postagem:

o que os veganos não entendem ou não querem entender é **o qnt artificial é "carne de soja". sal e químicos aditivos** 😊 mas posteí e sai porque não tô afim de levar com tiro de tofu.

#### 4.2.2 Subtema: veganismo induz a uma alimentação saudável

De forma generalizada nos textos analisados, a ideia de veganismo ser saudável esteve presente fotos e receitas de preparações à base de vegetais. Mas alguns relatos de melhoras na saúde associados à adoção do veganismo foram identificados, como esse em publicação de 6 de maio de 2023 do @veganoperiferico:

Tinha colesterol alto desde uns 9 anos, e os médicos diziam que era por conta do histórico familiar e genética (todo mundo na família tem colesterol alto), e eles só pediam pra reduzir consumo de carne de porco, o que nunca funcionou pra mim. **Depois de alguns meses vegana meu colesterol caiu absurdamente** e é normal hoje em dia, sem nenhuma medicação. Até hoje fico inconformada que nenhum médico disse que essa era uma opção.

Outra maneira de associar veganismo e saúde vem do processo de tornar a alimentação mais consciente e a partir daí fica mais fácil evitar ingerir produtos que podem causar malefícios. Uma seguidora da @imaginavegan fez o seguinte comentário em uma publicação de 28 de junho de 2024 sobre uma receita de rocambole que tinha a filha de Claiti, Antonela, ajudando a preparar:

Que lindo ver ela criando essas memórias afetivas com a comida e **sabendo exatamente o que está comendo**, a gente é o que a gente come. Coisa linda demais.

Fica evidente a visão antropocêntrica quando a escolha por uma alimentação sem sofrimento animal é justificada apenas pela saúde humana. Porém, como menciona alguns seguidores dos perfis analisados, o fator saúde é sim um ponto de partida importante para sensibilizar o público geral sobre a mudança de hábitos alimentares.

O Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), documento oficial do Ministério da Saúde que reúne evidências e orientações que definem políticas públicas relacionadas à alimentação, recomenda reduzir o consumo de alimentos de origem animal e priorizar os de origem vegetal. As justificativas são fundamentadas em razões biológicas e ambientais: o excesso de gorduras saturadas presentes nas carnes; evidências de correlação da carne vermelha e câncer de intestino e o impacto ambiental dos sistemas de produção, que contribuem para o desmatamento, a monocultura para a fabricação de rações e o alto consumo de água (Brasil, 2014, p. 30). O Guia é claro ao afirmar que nenhum alimento específico é determinante para garantir a saúde humana:

Por diversas razões, algumas pessoas optam por não consumir alimentos de origem animal, sendo assim denominadas vegetarianas. A restrição pode ser apenas com relação a carnes ou pode envolver também ovos e leite ou mesmo todos os alimentos de origem animal. Embora o consumo de carnes ou de outros alimentos de origem animal, como o de qualquer outro grupo de alimentos, não seja absolutamente imprescindível para uma alimentação saudável, a restrição de qualquer alimento obriga que se tenha maior atenção na escolha da combinação dos demais alimentos que farão parte da alimentação. Quanto mais restrições, maior a necessidade de atenção e, eventualmente, do acompanhamento por um nutricionista (Brasil, 2014, p. 84).

Nota-se que mais uma vez, o acesso à informação é colocado como um fator imprescindível para alcançar saúde com alimentação livre de sofrimento animal.

A ideia do direito de se encontrar saúde pela alimentação, sem deixar de lado a emancipação social e a dignidade humana, vem sendo consolidada no conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que pode ser definido como:

O Direito Humano à Alimentação Adequada é alcançado quando todos os homens, mulheres e crianças, sozinhos, ou em comunidades com outros, têm acesso físico e econômico, em todos os momentos, à alimentação adequada, ou meio para sua obtenção. É importante destacar que o conceito de “adequação” refere-se as calorias, proteínas e outros nutrientes mas, também, as condições sociais, econômicas, culturais, climáticas e ecológicas dentre outras (Gamba; Montal, 2010).

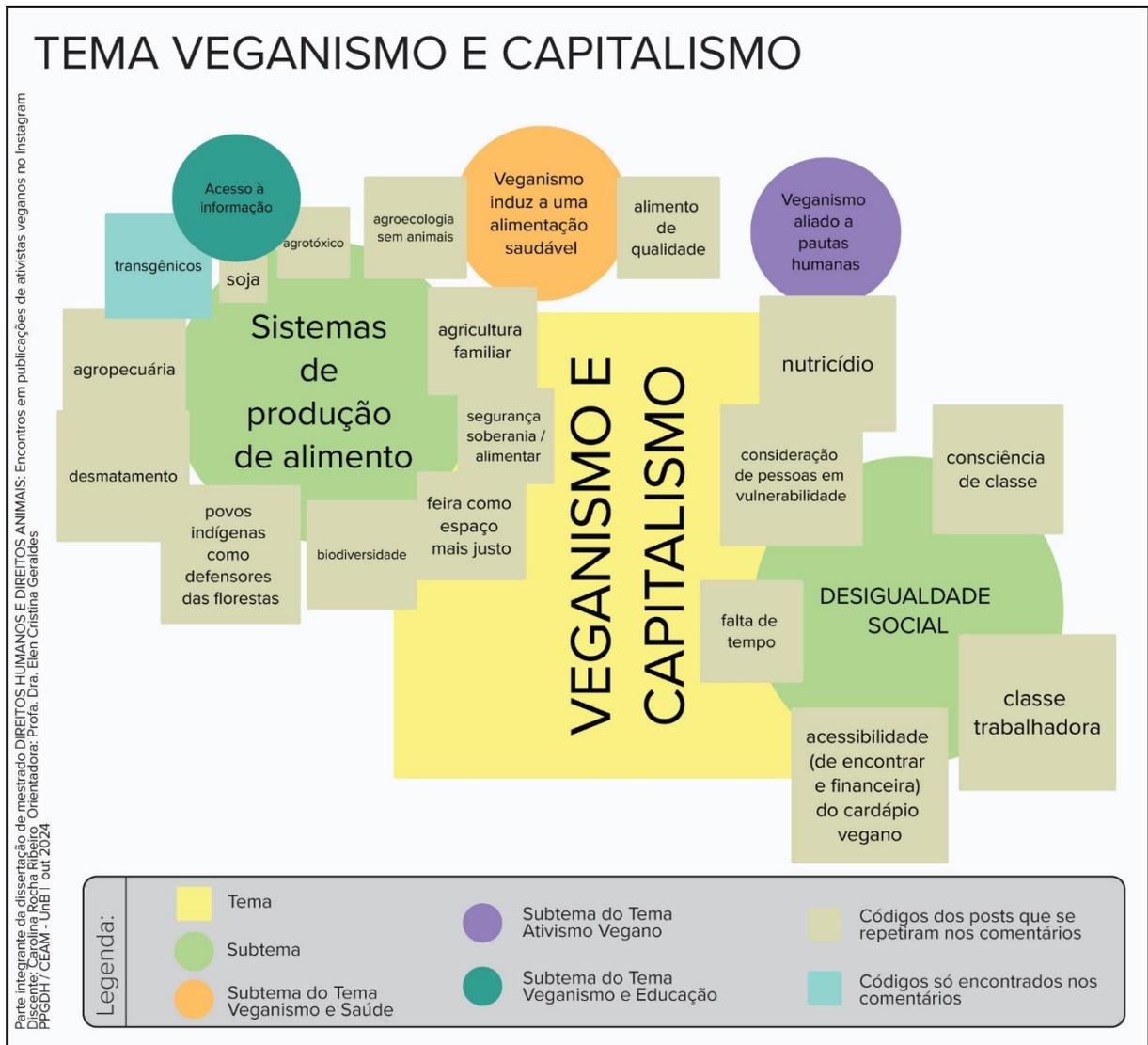
Considerando os aspectos culturais, climáticos e ecológicos, também encontramos espaço para incluir animais como parte do sistema alimentar, e não apenas como produtos ou meios de obtenção de proteínas e micronutrientes, considerados mais eficientes do ponto de vista da biodisponibilidade.

Assim, a relação entre saúde humana e veganismo depende de diversos fatores que vão além da simples escolha de quais alimentos consumir. Os sistemas de produção agrícola ocupam um papel central nas discussões veganas e, para compreendê-los plenamente, é necessário considerar o contexto do capitalismo contemporâneo, suas implicações ambientais, sociais e éticas na sociedade. Como interagiu uma seguidora da @ecofada em 15 de dezembro de 2023:

Uma ceia de fim de ano perfeita e saudável seria abundante em frutas, castanhas e vegetais agroecológicos. E claro só seria perfeita se todas as pessoas tivessem acesso à alimentação justa e sustentável.

### 4.3 Veganismo e capitalismo

Figura 5 - Tema Veganismo e Capitalismo <sup>43</sup>



O tema Veganismo e Capitalismo surgiu do agrupamento de códigos que abordam as características da produção alimentar atual, tanto as consideradas hegemônicas no sistema capitalista (como agropecuária, desmatamento, transgênicos, agrotóxico), quanto as contra hegemônicas (agricultura familiar, agroecologia sem animais, comunidades tradicionais, biodiversidade). Esse agrupamento resultou no subtema **sistemas de produção de alimentos**. O outro subtema, **desigualdade social**, reúne ideias sobre a relação entre o veganismo e a

<sup>43</sup> Para visualizar a Figura 5 em alta definição, acesse: [https://drive.google.com/file/d/1ySNKzxFn5ocrJK\\_gB9Qnr5p-vPvNYI4J/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1ySNKzxFn5ocrJK_gB9Qnr5p-vPvNYI4J/view?usp=sharing)

exploração social e econômica da maioria da população, uma condição vista como estrutural do sistema capitalista (Piketty, 2020). Nesse contexto, destacou-se a necessidade de uma abordagem cuidadosa ao falar sobre veganismo em cenários de insegurança alimentar em contextos em que milhares de pessoas estão em insegurança alimentar, falta de acesso à água potável e saneamento, além das limitações de tempo e dinheiro para investir em conhecimento e produtos veganos industrializados.

#### 4.3.1 Subtema: sistemas de produção de alimentos

No subtema sistemas de produção de alimentos, identificamos críticas ao consumo de animais baseadas em objeções ao sistema agropecuário. Um exemplo, é a postagem de 5 de junho de 2024 do perfil @veganoperiferico que traz a imagem de um cartaz onde se lê: “A agropecuária responde por mais de 97% do desmatamento do Brasil”. Nos comentários, alguns seguidores chamaram a atenção para o fato de que a exploração predatória também ocorre na produção de alimentos vegetais:

É muito ingenuidade acreditar nisto né!? 🤔 😞 😏 😏 😏 😏 Como a própria postagem menciona é o modelo de produção e consumo inserido em um sistema socioeconômico, perverso, desigual, explorador, que determina esta relação. Duas informações para contribuir com o debate: alguns anos já uma região específica da Califórnia nos EUA **sofre com a escassez hídrica e degradação do solo** por causa da produção **em larga escala** de hortaliças orgânicas! A região que mais sofre do Cerrado sofre desmatamento é o MOTOPIBA! Pra que? Produzir soja em larga escala. E soja serve de base pra muitos alimentos vegetarianos!

A menção aos ultraprocessados, incluindo produtos veganos, como símbolo de injustiça social e ambiental também foi codificada, como nesse outro comentário na mesma publicação acima de @veganoperiferico:

Muitoooo pertinente e em boa hora, **a galinha que o senhor que mora no meio do mato come faz muito menos mal que o tantão de produto (sim é produto, não é alimento) vegano que tem por aí.** Sou totalmente a favor de não comer carne. Mas se faz necessário questionar, estudar de onde vem os produtos veganos.

Com o texto acima, chamamos atenção para duas questões: primeiro, a ideia persistente de que a busca por informação é essencial para praticar um veganismo comprometido com a

justiça social, algo que permeou várias interações observadas nesta Análise Temática e foi discutido no tema anterior. Em segundo lugar, a facilidade com que as discussões se afastam do foco pela defesa dos animais. O juízo de valor “fazer muito menos mal” parece desconsiderar (devido à falta de qualquer menção) a vida do animal que, por exemplo, um morador rural irá abater para comer. É o que nota o seguinte comentário em uma publicação de 5 de dezembro de 2023 do perfil @veganoperiferico, que divulgava a participação dos irmãos autores do perfil em um programa de debate sobre as complexidades do veganismo em contextos de desigualdade social:

Esse discurso de salvar o mundo não dá mais **quando a verdadeira essência do veganismo é acabar com a crueldade e a exploração de milhões de animais**, não só que são comida, mas circos, rodeios, zoológico, testes de cosméticos e por aí vai. Levantar essa questão é colocar um foco extremamente irreal no que é a luta vegana.

Também identificamos o sistema de comercialização como uma questão relevante nas discussões sobre preços mais acessíveis para alimentos e a promoção de justiça social nessas e transações comerciais. Porém, quando o argumento a favor do veganismo é focado apenas em práticas mais justas para humanos, a pauta animal fica facilmente relegada a segundo plano. Esse desvio de foco foi evidenciado em um comentário na postagem do @veganoperiferico de 25 de abril de 2024, feita em colaboração com a União Vegana de Ativismo, que compartilhou um diálogo entre a deputada federal Sâmia Bonfim (PSOL) e a líder indígena e ativista Txai Suruí sobre os impactos negativos da atividade pecuária:

- 1 - Seguidora1: Não adianta falar mal do agronegócio e ter o bife e o frango no prato todo dia. **Infelizmente essa luta vai ter que ser feita por nós**, os grandes latifúndios não vão mudar seus modelos de negócio, nos que vamos ter que mudar nosso estilo de consumo@
- 2 - @veganoperiferico: @Seguidora1 se deixar na mão deles, é só destruição. **A luta precisa ser individual e coletiva!** Seu comentário é central 🍅
- 3 - Seguidor2: @Seguidora1 se vc compra de **feiras orgânicas** a banda já toca diferente visse!

Embora não sejam necessariamente contrários à exploração animal, os sistemas de produção familiar, orgânico e agroecológico tendem a demonstrar maior preocupação com o bem-estar dos animais em comparação aos sistemas convencionais. No caso da produção familiar, a pequena escala é vantajosa, pois teoricamente reduz a alta densidade de confinamento de animais, como galinhas e vacas. Nos sistemas orgânicos, a prioridade é a

alimentação natural e a redução do estresse dos animais, além do menor uso de antibióticos. Já o sistema agroecológico, que busca replicar os processos naturais do ecossistema, coloca um foco maior no bem-estar animal (Lima *et al.*, 2019). Do ponto de vista antropocêntrico, esses tipos de produção são mais justos socialmente e economicamente.

Agricultura familiar, orgânicos e comercialização justa foram os assuntos de uma publicação em conjunto entre @veganoperiferico, @ecofada e outros perfis veganos sobre as feiras livres, em 25 de março de 2024. Segue parte da transcrição do vídeo:

- 1 - Ellen Monielle (@ecofada): Dados de um Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional de 2022, estimou que no Brasil existem 5.059 feiras livres em 1.235 municípios.
- 2 - Leonardo dos Santos (@veganoperiferico): Em meio à rapidez das cidades, as feiras prevalecem e continuam firmes.
- 3 - Ellen Monielle (@ecofada): **As feiras resistem e continuam, porque são impulsionadas do povo para o povo.**
- 4 - José Paulo (@onutrifavelaso): Porque se você reparar bem, aqui é mais que um lugar em que são feitas as trocas financeiras.
- 5 - Leonardo dos Santos (@veganoperiferico): Se você começar a entender mais sobre as dinâmicas das feiras, esse vai ser **um fator importante na sua mudança de consciência alimentar**, demorou?
- 6 - José Paulo (@onutrifavelaso): **Principalmente nessa entrada para a alimentação à base de vegetais.**
- 7 - Ellen Monielle (@ecofada): Concordo, gente, esses locais desempenham um papel muito importante na agricultura familiar, na segurança e soberania alimentar e, principalmente, na alimentação vegetal
- 8 - José Paulo (@onutrifavelaso): E, aí? Pegou a visão?
- 9 - Ellen Monielle (@ecofada): Vem pra feira!

#### 4.3.2 Subtema: desigualdade social

Um código que esteve presente em várias publicações e comentários analisados e que ajudou a formatar esse subtema foi o elitismo do veganismo. Encontramos, entre os comentários da mesma publicação acima do @veganoperiferico, as pessoas que ressaltavam que, pelo contrário, o veganismo é mais barato que a dieta com produtos da exploração animal:

- 1 - Seguidora1: Veganismo é arroz, feijão, legumes. É comida brasileira. Por que falar que o veganismo é elitista, ao invés de falar sobre os inúmeros problemas que causam o **agronegócio**? Falar que industrializados veganos são perigosos? Todo industrializado é. Que absurdo apontar o veganismo como algo negativo e diminuir um movimento que, ainda que pequeno, simplesmente está fazendo a sua parte.
- 2 - Seguidora2: @ Seguidora1 exatamente, a alimentação vegana é a mais barata que existe. Arroz feijão e legumes. Além de mais sustentável e não matar animais.

Muitas pessoas destacaram os preços elevados de produtos veganos, especialmente os industrializados, que são versões dos produtos convencionais, a exemplo dessa interação na publicação de @imaginavegan de 23 de maio de 2024:

- 1 - Seguidora1: Por quanto vc encontra esse leite condensado de soja??? sempre que vejo nos lugares acho bem caro, topo 18 reais
- 2 - @imaginevegan: @Seguidora1 aqui paguei 11 reais, mas foi o bolo para uma comemoração especial, no fim saiu bem mais barato do que comprar o bolo pronto (e por aqui nem tinha onde comprar vegano)"

Além do preço, a distância de grandes centros urbanos também emergiu como uma dificuldade em manter uma vida vegana saudável, não só por causa dos produtos industrializados, mas também pelo difícil acesso a frutas e vegetais frescos, como mostra esse comentário em postagem de 11 de abril de 2024 do @veganoperiferico sobre continuar a alimentação à base de plantas mesmo diante das dificuldades:

Tô a um tempo querendo trazer essa discussão pra cá, pq algumas coisas me incomoda, outras me intrigam. Eu morei em São Paulo/campinas a minha vida toda e **consegui ser por uns 4 anos vegana mesmo sendo favelada**, tramando de doméstica recebendo um salário mínimo e com um bebê em casa sendo mãe solo. Mas me mudei pro Mato Grosso tem um pouco mais de 2 anos, moro na verdade em Rondonópolis e me deparei com um "brasil dentro do brasil". **Aqui encontro grandes barreiras pra continuar meu veganismo.** Continua >>> primeiro que aqui mal tem transporte público, o bus aqui não tem horários e quando tem são de 2 em 2 horas ou 3... **e grãos só existe em um lugar específico.** Eu me alimento na universidade, sou auxiliada, não pago refeições e ainda recebo permanência e moradia. O cardápio do restaurante da universidade não tem opção vegetariana estrita. Iniciamos uma luta, brigamos horrores pra isso ser adicionado, mas **no estado do agro não topei com 5 veganos na universidade.** Me alimentei por 1 ano só de arroz e salada o que piorou minha anemia... Aqui só tem um mercado, o "tropical", **as frutas além de caras, vem estragadas, com pouca qualidade.** Enfim... é muito triste viver aqui, **nada chega, nem informação...** Tá um puta desafio continuar vegana aqui. Por mais que eu sempre morei em favela, barraco, chão de terra, tenho impressão que em SP é mais fácil, mesmo sendo favelada... Aqui é quase impossível. Acho que o perfil podia fazer o recorte de SP... **Sp não é o resto do Brasil, outros estados vivem uma realidade completamente diferente daí.**

Esse testemunho é importante porque traz elementos cruciais sobre a complexidade do veganismo no contexto de desigualdade social brasileira. Buscando por dados de população e renda do município citado, encontramos que Rondonópolis, no Mato Grosso, é a terceira cidade mais populosa do estado e possui um PIB per capita de R\$72.181,58 (2021), maior que o da

cidade de São Paulo, de R\$66.872,84 (2021)<sup>44</sup>. Na década de 1990, Rondonópolis chegou a ser reconhecida como a Capital Nacional do Agronegócio e hoje tem no cultivo de soja sua principal atividade econômica<sup>45</sup>. Pelo relato da seguidora acima, isso não reflete na acessibilidade de alimentos vegetais frescos para a população. Essa desigualdade entre o valor de produção agrícola e a falta de acesso à alimentação é o foco dos conceitos de segurança alimentar e soberania alimentar, que se relacionam diretamente com o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, discutido anteriormente no tema Veganismo e Saúde.

Embora os dois conceitos possam parecer semelhantes e tenham diversas convergências, partem de diagnósticos diferentes da realidade. Segundo as pesquisadoras brasileiras Claudio Hoyos e Adriana D’Agostini (2017) que realizaram uma análise de conteúdo em documentos públicos que utilizam os dois conceitos, a ideia de segurança alimentar nasce da cooperação internacional entre países e acaba tendo uma visão mais voltada para o indivíduo enquanto consumidor. Já a noção de soberania alimentar é construída a partir de movimentos sociais, que enxergam a alimentação de um ponto de vista mais sistêmico, incluindo o planejamento coletivo, o desenvolvimento produtivo e a comercialização justa da produção.

De uma maneira mais específica, as divergências entre segurança alimentar e soberania alimentar giram em torno do papel do Estado, das características da propriedade dos meios de produção de alimentos, do uso de tecnologias sustentáveis, da organização do trabalho e dos tipos de comercialização de alimentos:

Para a proposta de Segurança Alimentar, a conquista da garantia do direito à alimentação depende da capacidade de compra dos países importadores de alimentos e dos consumidores finais, de modo que é fundamental a liberalização do comércio agrícola internacional, a obtenção dos créditos junto ao BM e ao FMI e os programas de ajuda humanitária; o mercado e a cooperação internacional são os responsáveis pela proteção do direito. Entretanto, na proposta de Soberania Alimentar, a conquista do direito à alimentação depende da capacidade de produção de cada país e do fortalecimento da agricultura familiar campestre e indígena no interior dos Estados, de modo que é fundamental ativar o papel do Estado como regulador da economia, priorizar e proteger os mercados locais e nacionais, além de promover a produção de alimentos para o consumo doméstico; neste caso, o Estado é o responsável pela proteção contra a fome (Hoyos; D’Agostini, 2010, p. 194).

---

<sup>44</sup> Pesquisa feita no sistema Cidades@ do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

<sup>45</sup> Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Disponível em: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/cidade/historia/>

O olhar atento às desigualdades de classe na discussão sobre veganismo apareceu também na questão da falta de tempo, como nessa interação de publicação de 23 de novembro de 2023 do perfil @veganoperiferico:

- 1 - Seguidor1: a alimentação vegana sai muitoooooo mais barata
- 2 - Seguidora2: muito mais
- 3 - Seguidor3: Com certeza absoluta.
- 4 - Seguidor4: **só se você consegue tempo pra cozinhar infelizmente** 😊
- 5 - Seguidor5: @ Seguidor4 claro que não. Se você nunca cozinha e só come fora, basta encontrar lugares que te digam o que tem e o que não tem na comida. A maioria dos restaurantes possuem feijão sem carne (porque com, o feijão estraga mais rápido). **Enfim, é questão de querer mesmo.**
- 6 - Seguidora6: @ Seguidor4 eu não concordo... desculpa! trabalho fora, passo somente 3h do meu dia em casa (acordada) durante a semana, e nessas 3h eu consigo me alimentar com uma alimentação vegana! tiro 3h do meu final de semana para cozinhar e deixar algumas marmitas prontas para o almoço do trabalho. conheço pessoas crudívoras, que não cozinham alimento nenhum... então, vai da força de vontade mesmo e do amor que sente pelos animais. pra mim, não existe desculpa quando se quer... até pq eu me adaptei, sei que quem quer, consegue. Quem para de comer carne e depois volta, nunca parou pelo amor aos animais.
- 7 - Seguidor4: "**se você consegue tempo**" no seu comentário você explicitou que tem tempo, vamos trabalhar interpretação de texto?
- 8 - Seguidor4: sim gata vou comer coisa crua só porque a Ana Paula do Instagram quer, se manca mona. não dá pra aplicar sua realidade em todas não
- 9 - Seguidora6: não, amo rs a minha resposta ao seu comentário, foi referente a falta de tempo, conforme você falou. mas podemos ver que o problema não é esse, né? e sim somente uma desculpa para ter a consciência tranquila em continuar comendo os animais. não meço a vida dos outros pela minha régua, **também sou uma vegana de periferia...** a diferença é que nunca dei desculpa.

Para terminar a discussão sobre esse tema, destacamos um importante código identificado nas publicações da página @veganoperiferico: o conceito de nutricídio. No dia 6 de maio de 2023, a página publicou uma imagem com o seguinte texto: “30% da molecada no Brasil tá com colesterol alto. Os tempos são outros, a vida mudou muito, sabemos que a maioria nunca teve acesso a carnes e produtos de origem animal em abundância, no entanto, se não refletirmos o que estamos ingerindo, seremos aniquilados pelo nutricídio”. Na legenda da imagem, o texto continua:

Enquanto ficarmos com receio de falar sobre alimentação de verdade, comida mesmo, grãos, cereais, frutas, legumes, é isso que vamos presenciar. Desses 30% da pra imaginar quantos são de quebrada, que vivem com uma péssima alimentação e raramente tem um acompanhamento médico. Falar sobre a forma com que estamos nos alimentando (principalmente nas quebradas e nas favelas) não pode ser tratado como uma parada elitista, porque são os nossos que estão sofrendo as consequências mais severas de uma alimentação rica em gordura animal, alimentos químicos e produtos embutidos e ultraprocessados.

O conceito de nutricídio foi criado pelo médico estadunidense Llaila Afrika, no livro *Nutricide: The Nutritional Destruction Of The Black Race*, publicado em 2023, para explicar a alta prevalência de diversos problemas de saúde entre a população negra, atribuída às consequências da cultura imposta pelos colonizadores<sup>46</sup>. O termo está associado à ideia de racismo alimentar, definido como: “quando alimentação precária, fome e privação do direito de escolha do que comer atingem diretamente, e com mais força, a população preta, pobre e periférica” (Cabral *et al.*, 2024, p. 2). Além da fome e desnutrição, o nutricídio manifesta-se na saúde coletiva da população negra na forma de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e hipertensão (*Ibid.*).

O nutricídio também está relacionado diretamente ao contexto capitalista neoliberal, herdeiro do colonialismo (Piketty, 2020) que transforma tudo em mercadoria e privilegia a cultura alimentar do colonizador, agindo para apagar sistematicamente outros modos de alimentação:

A epítome para a compreensão do genocídio da população negra como produto do nutricídio se fundamenta na argumentação de que uma alimentação que não nutre e que mata denuncia o fato de que as pessoas negras sofrem historicamente marcações físicas, psíquicas e identitárias. Percebe-se que isso se materializa a partir do denominado apagamento racial da cultura alimentar de origem africana, com base especialmente em grãos e cereais, raízes e tubérculos, como a batata doce e a mandioca, bem como vegetais (couve, espinafre, acelga, tomate, cebola), além de temperos regionais produzidos coletivamente (Afrika, 2013 *apud* Cabral *et al.*, p. 6).

Esse apagamento opera por estratégias típicas do hipercapitalismo, como o marketing de grandes indústrias. O caso das redes multinacionais de fastfood é emblemático. Os países mais ricos, de histórico colonizador, estão cada vez mais atentos aos riscos da propaganda de redes de fastfood direcionadas a crianças e adolescentes e contam com políticas públicas para proteger a população<sup>47</sup>, o que acaba refletindo nas estratégias de publicidade das multinacionais. No entanto, esse não é o caso dos países mais pobres, que foram colonizados. Um estudo de revisão de literatura sobre estratégias de marketing de multinacionais do fastfood (Bankole *et*

---

<sup>46</sup> Você já ouviu falar em nutricídio? Sustentarea, Núcleo de pesquisa e extensão da USP sobre alimentação saudável, Universidade de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/sustentarea/2023/01/23/nutricidio/>

<sup>47</sup> Governo britânico estabelece limite de horário para anúncios de fast-food. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/comunicacao/anuncios-fast-food>

al., 2023) revelou diferenças profundas nas campanhas voltadas para países de alta renda e países de baixa e média renda (conforme classificação do Banco Mundial)<sup>48</sup>. Enquanto nos países mais ricos, há uma preocupação em divulgar os alimentos tidos como mais saudáveis, inclusive divulgando informações nutricionais básicas, nos países de renda baixa e média a prioridade é mostrar textura, sabor, brindes e preços promocionais, de maneira a fomentar a familiaridade com a marca e conseqüentemente o hábito de consumo (*Ibid.*).

Várias manifestações de seguidores, nos três perfis analisados, trouxeram a expressão “comer é ato político”. Mesmo que muitas vezes os conceitos de nutricídio ou de consciência política não estejam explícitos, a exemplo do comentário a seguir, feito em uma publicação do @veganoperiferico de 11 de abril de 2024 sobre as dificuldades de persistir no veganismo, mostram essa visão sobre nutricídio:

Você é uma inspiração enorme pra mim. Tem dias que a gente se questiona: não seria mais fácil eu só voltar a comer carne e pronto? Fácil sim. Mas certo não. **É revoltante ver a população se alimentando de subprodutos e restos que a indústria oferece, pq alimentação de qualidade e nutrição ainda é um ato de resistência.**

Se a desigualdade social no contexto capitalista parece ser, a princípio, um obstáculo para se falar em veganismo, por meio do aprofundamento do tema é possível enxergar no movimento em defesa dos animais uma ferramenta de combate a essa desigualdade. Essa possibilidade aumenta ainda mais quando consideramos a exploração de animais como perpetradora da desigualdade entre humanos, seja pelo alto volume de lucro envolvido nessas atividades econômicas - que não é compartilhado justamente - seja nos conflitos sociais com que contribuem, conforme exemplifica o sociólogo David Nibert:

No século XX, as pessoas nos Estados Unidos viram pouco da violência direta gerada pela expropriação de terras, facilitada pelo desenvolvimento capitalista nos séculos XVIII e XIX. No entanto, a política dos EUA na América Latina gerou lá um enorme nível de violência. A decisão dos líderes dos EUA de promover a expansão capitalista na região, em parte pelo aumento das exportações de carne bovina, resultou em

---

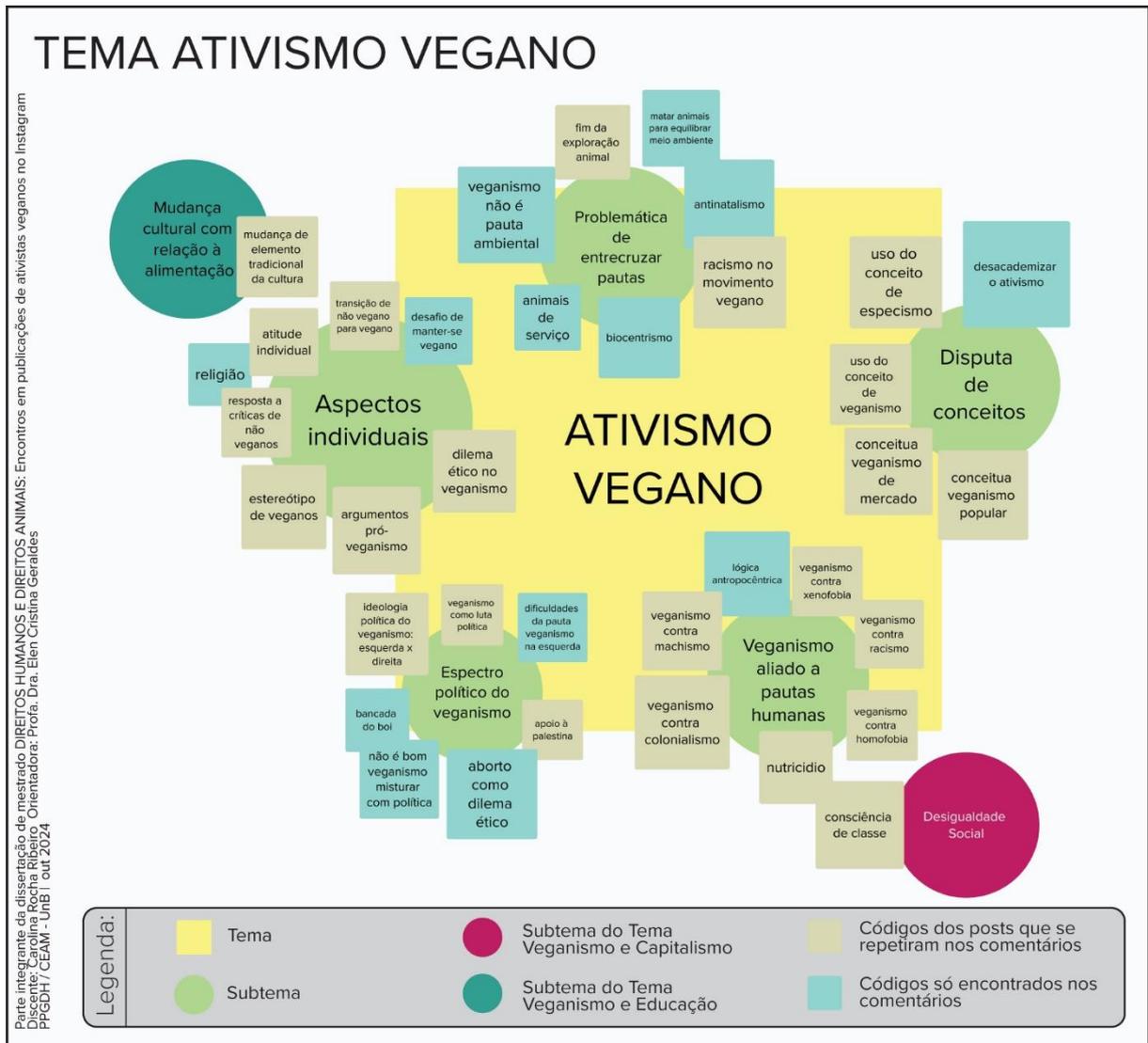
<sup>48</sup> METREAU, Eric; YOUNG, Kathryn Elizabeth; EAPEN Shwetha Grace. World Bank country classifications by income level for 2024-2025. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/en/opendata/world-bank-country-classifications-by-income-level-for-2024-2025>

violência em larga escala e na previsível pobreza e exploração dos despossuídos. (Nibert, 2013, p. 255, tradução nossa).

Considerar os vínculos entre opressões humanas e animais é o foco dos Estudos Críticos Animais (ECA), que abordamos anteriormente no capítulo Referencial Teórico e cujo objetivo é contribuir, por meio do trabalho acadêmico, com a libertação total de todos os animais, incluindo os humanos. Afinal, os animais não humanos são parte indissociável do tecido social, tendo sido atores essenciais no desenvolvimento do capitalismo, principalmente devido à exploração de seu trabalho, tanto no campo quanto na cidade (Ponce, 2020, p. 406). A desigualdade também acomete os próprios grupos de animais, por exemplo, com relação à separação cultural entre as espécies comestíveis, submetidas a todo tipo de tortura e as estimáveis, que muitas vezes têm o acesso à sobrevivência mais garantido do que certos grupos humanos.

#### 4.4 Ativismo Vegano

Figura 6 - Tema Ativismo Vegano <sup>49</sup>



Enquanto os outros temas foram construídos considerando um espaço ainda de disputa da pertinência da defesa dos animais com outros direitos humanos, o tema do Ativismo Vegano parte de dentro, das questões de organização do pensamento vegano em um contexto de consideração dos direitos humanos. Assim, organizamos o tema abarcando os seguintes subtemas: **aspectos individuais, veganismo aliado a pautas humanas, espectro político, problemática de entrecruzar pautas e disputa de conceitos;**

<sup>49</sup> Para visualizar a Figura 6 em alta definição, acesse: [https://drive.google.com/file/d/117lmJeuCdHxn4zwFT1ohwr\\_cGumrfMgP/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/117lmJeuCdHxn4zwFT1ohwr_cGumrfMgP/view?usp=sharing)

#### 4.4.1 Subtema: aspectos individuais

Aspectos individuais refere-se a ideias de consciência individual que levam a considerar e a perseverar no veganismo, incluindo respostas a críticas quanto ao posicionamento vegano, dilemas éticos e coerência na ideologia quanto ao acolhimento de pautas ecológicas. Também agrupamos nesse subtema as ideias relacionadas à relação social com não-veganos, como o julgamento moral de ex-veganos, a tolerância na convivência com quem consome animais e como lidar com o estereótipo social de ser vegano.

Em uma publicação de vídeo de @imaginavegan de 23 de abril de 2024, Antonela, a filha de Claiti Cortes, responde à pergunta “por que todo vegano é chato?”. A mãe explica que essa foi uma pergunta enviada por um seguidor. O vídeo registra a seguinte conversa entre mãe e filha:

- 1 - Claiti: Então me conta, por que que todo vegano é chato?
- 2 - Antonela: Eles acham que é chato, **porque eles não gostam de não comer carne**. Eles gostam de carne.
- 3 - Claiti: Mas eles acham que a gente é chato só por causa disso?
- 4 - Antonela: Aham.
- 5 - Claiti: E você acha que faz sentido?
- 6 - Antonela: Não faz.
- 7 - Claiti: Quem que é chato, na verdade?
- 8 - Antonela: Quem falou!
- 9 - Claiti: Quem fica falando, né?
- 10 - Antonela: É, quem fala é!
- 11 - Claiti: A gente tá incomodando alguém?
- 12 - Antonela: Não, só ele.

Entre os comentários, percebemos interpretações mais voltadas para a defesa do veganismo como escolha privada, que não precisaria necessariamente ser divulgado e transformado em pauta política, mesmo que nessa esfera pessoal ainda ocorram conflitos. Um exemplo foi o seguinte comentário na publicação acima:

Eu não me acho chata, e **tbm não fico militando, foi uma escolha minha** que fiz há muitos anos, não como carne a uns 25 anos. **Mas eu sofri um pouco de rejeição pela minha família**, percebi que já não era e ainda não sou convidada para alguns eventos. Mas eu até prefiro, principalmente quando é churrasco, me incomoda o cheiro e a visão.

A menção a religião e ideias espirituais também convergiu para essa ideia do veganismo enquanto parte íntima da identidade dos indivíduos, a exemplo deste comentário em publicação de 23 de abril de 2024 do @veganoperiferico:

Na minha realidade mesmo conheço várias pessoas que optam pelo vegetarianismo por **religião que beneficia a saúde**. Veganismo sempre foi algo mais de **consciência**, quando veem esses discursos que é política sempre aparece aqueles **militantes chatos** que só afastam as pessoas da causa.

Um contraditório a esse comentário foi feito logo em seguida, defendendo a importância de considerar o veganismo para além da questão individual:

Deveria ser justamente o oposto. Veganismo é pauta política. **Se tirar veganismo e por antirracismo ou luta feminista vc ainda consegue ver apenas como algo a ver com consciência?**

Mesmo que pareça serem opostos, as ideias de atitude individual e atitude coletiva podem ser consideradas como parte da mesma estratégia de mudança cultural, como deixou claro parte de uma entrevista concedida por Eduardo dos Santos, um dos irmãos autores da página @veganoperiferico, publicada em 27 de junho de 2023, que traz o seguinte:

O consumo de origem animal, ele é amplamente divulgado em todos os meios de comunicação e nós temos uma população com mais de 100 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar. Não é uma mudança individual, isso precisa ficar claro, que vai mudar alguma coisa, que vai fazer a diferença. Sempre acreditamos que é uma mudança estrutural, uma mudança de cima para baixo, que pode ter a maior capacidade de mudança. Porém um sistema que muda sem o povo se movimentar, ele não se encaixa. A mudança de cima precisa vir com a mudança de baixo. **Eu até recentemente vi uma ativista falando sobre isso: “ah, minha mudança individual, o pedaço de carne que eu tirar do meu prato não vai fazer diferença”. É interessante, né? Então, assim, uma atitude racista, uma atitude sexista, uma atitude homofóbica, precisa ser replicada no seu dia a dia porque o sistema é racista? Então quando se trata de mudanças no cotidiano, a gente tem que entender que isso passa por uma questão cultural muito forte.** Então a maior parte das pessoas que militam hoje pelos direitos humanos, pelos direitos sociais, tem receio de falar sobre isso, por conta: “eu vou tirar a comida do povo, eu vou tirar a carne do povo?”. Mas nós temos que falar sim da salsicha do povo, porque salsicha não é alimento, salsicha é resto da indústria.

Observamos aqui, mais uma vez, a estratégia de fazer analogias com lutas por direitos humanos para fortalecer argumentos em prol do veganismo. Ao mesmo tempo, no relato de experiência do Eduardo, a relação entre veganismo e ativismo por direitos humanos adquire um teor de conflito, uma vez que ele declara que o último tem receio de incluir o primeiro em seu campo de defesa.

#### 4.4.2 Subtema: veganismo aliado a pautas humanas

Identificamos que o subtema veganismo aliado a pautas humanas já emergia como forma estratégia de militância, a exemplo da publicação acima do @veganoperiferico. Os códigos orbitando esse subtema, no entanto, dizem respeito a manifestações mais diretas de defesa de direitos humanos, como veganismo contra machismo, veganismo contra xenofobia, veganismo contra homofobia, veganismo contra racismo, veganismo contra colonialismo, veganismo contra a insegurança alimentar.

Um exemplo, é a postagem já mencionada do dia 25 de abril de 2024 de @veganoperiferico, que traz o trecho de uma conversa entre a deputada federal Sâmia Bonfim e a líder indígena ativista Txai Susruí, que destacamos a seguir:

1 - Txai Suruí: Dentro da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau existe mais de 20 mil cabeças de gado, ilegalmente (isso, porque é uma terra demarcada e homologada), que são vendidas para a JBS.

2 - Sâmia Bonfim: Se faz muita propaganda do poder e da importância do agronegócio no Brasil. São intocáveis porque eles mantêm o PIB brasileiro nas alturas. E assim, são as mesmas pessoas, né, que invadem terra dos outros, dos indígenas, dos camponeses, todo dia!

3 - Txai Suruí: Pois é!

4 - Sâmia Bonfim: Terra devoluta, que deveria ser terra pública, da reforma agrária.

5 - Txai Suruí: Existe essa falácia de que “é terra demais pra pouco indígena”. A maioria das terras do Brasil tá na mão de poucos e dos grandes latifundiários. O agronegócio não alimenta ninguém. Essa soja é pra porco comer, pro boi comer, não é pra nós. E aí, em contrapartida, né, nós, os agricultores familiares, porque nós também somos agricultores familiares, né, estamos plantando comida de qualidade. Essa ideia de que o agronegócio impulsiona a economia é uma mentira, porque você não vê isso devolvido pra sociedade. Você vê só essas pessoas enricando cada vez mais. Muitos daqueles deputados que votaram a favor do Marco Temporal estão metidos com invasão de terra indígena também. E aí agora a gente vê, eu vi esses dias, né, que o Congresso estava votando criminalização das “invasões”. Quando é o MST, quando somos nós, é invasão, né? Agora, as 20 mil cabeças de gado lá dentro do Uru-Eu-Wau-Wau não é invasão!

A publicação, que foi feita em colaboração com a União Vegana de Ativismo e outros perfis, traz no texto da legenda que: “Sendo assim, o veganismo popular é ao mesmo tempo solidariedade aos povos indígenas e ferramenta de luta contra o desmatamento”.

Outra postagem de 10 de outubro de 2023 do @veganoperiferico, também em colaboração com a União Vegana de Ativismo, traz exemplo de posicionamento explícito do veganismo popular contra o colonialismo, dessa vez, com relação à Guerra Israel-Hamas<sup>50</sup>. O texto da legenda faz referência à declaração do então Ministro da Defesa israelense, Yoav Gallant, quando anunciou o cerco à faixa de Gaza: “Nós estamos lutando contra animais humanos e estamos agindo de acordo”<sup>51</sup>. A publicação conclui: “Através da animalização de certos grupos humanos, a violência colonial se estabelece, anuncia e justifica o genocídio dos povos. O especismo serve ao colonialismo, sustenta o genocídio e o imperialismo”.

O perfil @veganoperiferico, na comparação com os outros perfis analisados, é o que mais discute aspectos da militância vegana, já que @imaginavegan e @ecofada publicam predominantemente informações sobre estilo de vida. Dessa forma, o subtema **veganismo aliado a pautas humanas** foi mais percebido no @veganoperiferico, até por estar presente na própria definição de veganismo popular, que é a bandeira do perfil. Em uma publicação de 2023, no Dia Mundial do Veganismo, em 1º de novembro, a página publicou um texto com caráter de manifesto, trazendo a definição de Veganismo Popular, que tem em seu cerne, a defesa de direitos humanos:

O Veganismo Popular busca **uma sociedade que não exista especismo, racismo, machismo, homofobia, xenofobia, colonialismo e apoia todas as demais lutas por justiça social**. Pois acreditamos que as relações de opressão **estão conectadas** (...) O Veganismo Popular, diferente de outras abordagens, não foca em uma causa consumista, individualista e despolitizada, mas sim na transformação profunda da sociedade em busca de uma convivência mais justa, igualitária e sustentável.

Sem deixar de mencionar a preocupação com o sofrimento de outras espécies, o texto argumenta: “A libertação animal, que para muitos é encarada como secundária, contribui com

<sup>50</sup> GANDRA, Alana; RODRIGUES, Léo. Saiba quem são os envolvidos no conflito entre Israel e Hamas. Agência Brasil, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/internacional/noticia/2023-10/saiba-quem-sao-os-envolvidos-no-conflito-entre-israel-e-hamas>

<sup>51</sup> Israeli defence minister orders ‘complete siege’ on Gaza, Al Jazeera, out. 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/program/newsfeed/2023/10/9/israeli-defence-minister-orders-complete-siege-on-gaza>

a justiça ambiental e no combate à fome, pois passa por reforma agrária, agricultura familiar, agroecologia, saúde comunitária e autonomia alimentar”.

#### 4.4.3 Subtema: espectro político

Entre o escopo de unidades textuais analisadas, o @veganoperiferico realizou três postagens, uma seguida da outra, defendendo que o veganismo seria uma pauta de esquerda. A primeira delas, em ordem cronológica, trazia uma matéria jornalística falando sobre a proposta de lei de autoria de um vereador da cidade do Rio de Janeiro para acabar com o cardápio vegetariano ou vegano e com discussões em torno do tema em escolas e creches da cidade. Segundo matérias jornalísticas da época<sup>52</sup>, uma das justificativas para a proibição era devido ao: “evidente sequestro da pauta vegetariana/vegana nos últimos anos pela militância mais radical de esquerda”. No texto da legenda da publicação, o @veganoperiferico defende a alimentação vegetariana em escolas e declara: “E sim, a esquerda tem tudo a ver com alimentação saudável, preocupações com os animais e com o meio ambiente, concordamos 100% que é pauta da esquerda. Até porque, as pautas da direita, geralmente são sobre desmatamento, posse de arm\*s, lobby pecuarista, fila do osso, desigualdade”.

A outra postagem, em colaboração com a União Vegana de Ativismo, traz uma imagem onde se lê: “A extrema direita acha que o veganismo é pauta de esquerda? Então estamos no caminho certo! Vida longa ao veganismo popular!”.

A terceira publicação é a que já mencionamos outras vezes, um vídeo de uma conversa entre a deputada Sâmia Bonfim e a líder indígena ativista Txai Susruí sobre agropecuária e conflito de terras. A imagem que dá origem ao vídeo traz a pergunta: “Por que o veganismo se conecta às pautas de esquerda?” e traz na legenda a proposta de explicar o porquê dessa relação, dando como exemplo a luta indígena. Enquanto as publicações do perfil defendiam claramente que o veganismo era pauta de esquerda, nos comentários houve debate com ideias antagonistas, que se dividiram, de forma geral, em duas. A primeira, é a de que veganismo não deveria se misturar com política:

---

<sup>52</sup> Carlos Bolsonaro cria projeto de lei para proibir cardápios veganos e vegetarianos nas escolas cariocas. XEPA, Midia Ninja, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://midianinja.org/carlos-bolsonaro-cria-projeto-de-lei-para-proibir-cardapios-veganos-e-vegetarianos-nas-escolas-cariocas/>

1 - NADA HAVER!!!! **Querem misturar alimentação com política agora???** Pqp! Odeio essa podridão de política mas sou vegana há uns 35 anos. Foda, hein?!?!

2 - **Veganismo não é pauta política.** Não sejam iguais a ele

3 - Tem imbecil de esquerda e de direita **misturando alimentação com política...** dá nisso!

Um desses comentários deu origem a um debate interessante:

1 - Seguidor1: Eu não sei a respeito do que as pessoas pensam mas eu vejo que o veganismo está muito associado à política hoje em dia do que adianta se importar tanto com os animais e eleger pessoas desonestas, corruptas, infelizmente quando um movimento se associa a um partido ele se torna parte desse partido, eu ainda levo o veganismo a sério e uso ele como forma de argumentação em diversas ocasiões mas me afastei do movimento justamente pelo envolvimento político **nós sabemos que nada de bom vem quando o assunto é política**

2 - Seguidor2: @ Seguidor1 **Tudo é político, meu caro.** E tudo está em disputa... se a gente não puxa a corda de cá eles vão puxar do outro lado.

3 - Seguidor1: @ Seguidor2 meu caro, **se todos nós precisamos de posicionamento político, o que somos nós além de políticos?**

4 - Seguidor3: @ Seguidor1 todos somos seres políticos. E é importante falar sobre isso para trazer a responsabilidade em eleger bons representantes, não só no executivo, mas principalmente no legislativo.

5 - Seguidor2: @ Seguidor1 Como o Flavio disse, todos somos seres políticos. **A opção por se isentar da política tb é uma opção política,** de deixar que outros decidam por nós... Somos muita coisa além de políticos pq nossa existência não se resume a isso, mas **negar a política é negar a vida em sociedade.**

6 - Seguidor4: @ Seguidor1 **precisa estudar mais a história do veganismo. O veganismo já nasceu político, desde sempre.** E quem não se importa com política é governado por quem se importa. Tudo é política, a diferença é saber enxergar isso ou não

7 - Seguidor5: @ Seguidor1 tudo é política!

8 - Seguidor1: @ Seguidor5 não acredito nisso. Pra **mim não passa de alienação social e desonestidade moral**

9 - Seguidor5: @ Seguidor1 kkkkkkkkkkk

10 - Seguidor6: Eleger governantes a se importam de fato com os animais tb, né? Não os q fazem isso: <https://www.theagribiz.com/empresas/frigorificos/em-visita-de-lula-jbs-anuncia-r-150-milhoes-para-o-maior-frigorifico-do-pais/>

A discussão terminou com um *link* divulgado pelo Seguidor6, de uma matéria publicada em um portal de notícias do agronegócio sobre uma visita do presidente Lula em uma planta frigorífica do grupo JBS em Campo Grande, Mato Grosso do Sul<sup>53</sup>. Induz-se que o Seguidor6 pretendia iniciar uma discussão ou sobre o presidente atual ser mesmo de esquerda, ou assumir que, sendo Lula de esquerda e ao mesmo tempo apoiando o grupo JBS, isso provaria que a

<sup>53</sup> Lula celebra abertura de mercados ao Brasil como um dos resultados do retorno do país ao cenário internacional. PLANALTO, Presidência da República, abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/04/em-campo-grande-lula-celebra-abertura-de-mercados-ao-brasil-como-um-dos-resultados-do-retorno-do-pais-ao-cenario-internacional>

esquerda não acolhe o veganismo. A discussão sobre a dificuldade da esquerda em considerar a defesa dos animais também surgiu nos comentários dessas três publicações, como essa:

- 1 - Seguidor1: **Foda que a esquerda caga pro veganismo...** falam em proteção ambiental, mas não querem fazer o mínimo.
- 2 - Seguidor2: @ Seguidor1 o q manda é o poder, a grana, seja esquerda, direito ou meio. Sempre a decisão passará por cima de qualquer pauta. Sempre foi assim e sempre será. O governo tem sido omissos a questões estorcedoras. Isso mostra a realidade de uma política, ainda mais a daqui q é de extrema corrupção. É desanimador. Tudo funciona com as grandes corporações, elas mandam e é feito.
- 3 - Seguidor1: Foda que o nosso governo hoje é um refém do centrão. Eu não espero nada demais...
- 4 - Seguidor3: @ Seguidor1 Exatamente. **A maioria acha que é uma pauta menor...** Sou esquerda, vegana e vejo o descaso
- 5 - Seguidor4: @ Seguidor1 E só não fazem porque a pauta seria mais uma coisa contra eles. Infelizmente o país não entende o veganismo e a importância de tirar a carne do prato. A esquerda abraça o pobre, mas o pobre só abraça a esquerda **pela carne barata. Imagina só, a esquerda falar que o pobre está comendo errado, sendo que promete carne mais barata na mesa deles?** Seria uma confusão. Não sei de que forma, mas primeiro é preciso educar as pessoas sobre o tema, pra depois querer pautá-lo. Falta perseverança da parte da esquerda, mas eu entendo um pouco.
- 6 - Seguidora5: @ Seguidor1 que esquerda é essa?
- 7 - Seguidora6: @ Seguidor1 pelo menos na esquerda a gente pode encher o saco
- 8 - Seguidora7: @ Seguidor5 toda a esquerda brasileira praticamente. Inclusive conto nos dedos de uma mão quais políticos são pelo menos vegetarianos no Brasil... nem nossa ministras “ambientalista” é...
- 9 - Seguidora5: @ Seguidor1 se vc acha que a esquerda caga pra pautas ambientais, quem dirá a direita, né?
- 10 - Seguidora1: @ Seguidor5 a direita é ainda pior, **mas a crítica aqui é a esquerda que poderia fazer muito mais.**
- 11 - Seguidora8: @ Seguidor1 e o q Bolsonaro fez em prol? Em q Bolsonaro defendeu o meio ambiente?
- 12 - Seguidora1: @ Seguidor8 meu querido... segura essas prega aí... eu não tô falando que direita é melhor, muito menos extrema-direita. Eu tô fazendo autocrítica! Sou de esquerda e crítico a esquerda que eu pertença. Tendeu? (...)

Na disputa se o veganismo é de esquerda ou de direita, chamou a atenção a utilização de pautas progressistas, à primeira vista que não teriam nada a ver com a defesa animal, para criar um pretenso dilema ético entre veganos de esquerda. Foi em interação de resposta à postagem de 5 de dezembro de 2024 do @veganoperiferico, que divulgava a participação dos irmãos Leonardo e Eduardo em um programa de videocast falando sobre veganismo e desigualdade social:

- 1 - Seguidor1: **Os mesmos defensores dos animais são os primeiros a serem a favor do aborto** 🙄
- 2 - Seguidor2: @ Seguidor1 claro, porque defender os animais e defender mulheres de terem direito a não ter filhos de estupradores ou que colocam as vidas delas em risco, realmente precisa ter baixo cognitivo pra achar ruim poupar vidas das mulheres e dos animais. Vocês bolsonaristas são retrocessos pra sociedade
- 3 - Seguidor1: @ Seguidor2 para estupro e risco de vida para a mãe já existem leis e jurisprudência há muito tempo Lacrador

- 4 - Seguidor2: @ Seguidor1 ué, então para que o incômodo com aborto, você é homem, nem tinha que tá palpitando sobre o que mulheres fazem nos corpos delas
- 5 - Seguidor1: @ Seguidor2 quem tá incomodado é você, poderia muito bem ver meu comentário e ter ignorado. Tbm sou a favor de cada um cuidar do seu próprio corpo, ainda mais com relação a vacinas 😊
- 6 - Seguidor2: @ Seguidor1 boa antivax, bom que já somem logo
- 7 - Seguidor1: @ Seguidor2 liberdade, pra comer que quiser, tomar vacina se quiser... Liberdade com responsabilidade 🍷
- 8 - Seguidor3: @Seguidor1 feto não é ser vivo
- 9 - Seguidor1: @ Seguidor3 feto não é ser vivo, mas bactérias encontradas em Marte aí prova a "vida" fora da Terra 👍
- 10 - Seguidor3: @ Seguidor1 não faz sentido essa comparação. Qual é o conceito que nós usamos para dizer que alguém morreu?
- 11 - Seguidor1: @ Seguidor3 quando suas células para de funcionar, o sistema nervoso para, o coração para. O feto tem tudo isso em pleno funcionamento, com 4 semanas você já ouve o coração do bebê. Então não é um ser vivo?
- 12 - Seguidor3: @ Seguidor1 primeiro seu cérebro para e isso determina a morte, depois os demais órgãos param. Inclusive esse é um ponto importante na doação de órgãos

É interessante notar que, nesse caso, a discussão começa a girar em torno do conceito de sentiência - um argumento central, segundo Peter Singer, para defender a consideração dos interesses de animais não-humanos. Outra linha de argumentação contrária à ideia de que o veganismo é de esquerda faz alusão aos maus tratos a animais que supostamente ocorrem em países associados ao comunismo, como se observa nessa interação em resposta à publicação de @veganoperiferico de 23 de abril de 2024:

[...]

- 1 - Seguidor2: @ Seguidor1 mas o veganismo deve passar pela **luta contra o sistema que sistematicamente mata e explora pessoas e animais. O capitalismo.** Então, em tese o veganismo deveria ser **anticapitalista e sendo assim, de esquerda.** Mas existem visões e visões. Não à toa temos o veganismo liberal, veganismo popular com visões e estratégias antagônicas.
- 2 - Seguidor1: Sim, existem visões e visões, existe inclusive os que só querem ser pra parar de comer carne então é bem complicado
- 3 - Seguidor3: @ Seguidor1 o sistema é de direita, o sistema massacra os animais, mas sim, na sua cabeça o faz sentido o q disse
- 4 - Seguidor1: @ Seguidora3 Na real a humanidade massacra animais, em todos os sistemas os animais foram massacrados. Se só na minha cabeça faz sentido como vc faria pra acabar com o churrasco? Pessoas de esquerda e direita amam isso
- 5 - Seguidor4: @ Seguidora3 **a China é comunista e, desde a grande fome promovida por Mao Tse Tung, é o país em q se consome todo tipo de animal e com as práticas mais cruéis q existem! Por q vc acha q lá comem vermes, ratos, cães, gatos, insetos, morcegos? Porque o sistema comunista socialista q vcs promovem causou FOME! Olha na Venezuela... lá não existe mais cães e gatos, porque já viraram item da cesta básica deles!** Pesquise sobre os animais de estimação da Coreia do Norte, sistema comunista por excelência! O governo de lá arrancou os pets das casas do povo norte-coreano sob dois pretextos: que ter animais de estimação é uma prática burguesa do sistema capitalista e que seriam usados para combater a fome q já assola o país. e daí?

As menções à Venezuela refletem provavelmente a intensa campanha de desinformação iniciada durante a eleição presidencial de 2018, quando o então candidato da extrema direita, Jair Bolsonaro, usou a crise econômica e social do país vizinho para dissuadir eleitores de votarem em partidos de esquerda. Durante seu governo, o ex-presidente continuou a usar as redes sociais para disseminar fake News e influenciar o debate público. Um estudo sobre suas mensagens no Twitter no início de 2019 mostrou que o termo “Venezuela” aparecia em metade das publicações que mencionavam a palavra “democracia” (Berti; Carvalho, 2019). Em 2022, na campanha à reeleição, a comparação entre um Brasil governado pelo Partido dos Trabalhadores e a situação da Venezuela foi novamente explorada<sup>54</sup>.

Entre as notícias falsas disseminadas, está a de que a população venezuelana estaria se alimentando de seus animais de estimação, o que não tem indícios de que seja verdade<sup>55</sup>. Já a menção à China possuir o costume generalizado de consumir animais silvestres ou de estimação - conforme considerado por outras culturas, como é o caso dos cães e gatos-, parece ser fruto do contexto da pandemia da covid-19, quando a origem do novo coronavírus foi relacionada a um mercado de animais exóticos na cidade chinesa de Wuhan, levando à disseminação de narrativas simplistas e racistas sobre a população do país (Velden, 2021). Essas narrativas são atreladas ao passado econômico comunista da China e utilizadas como argumento político no Brasil contra os representantes da esquerda política nacional.

De acordo com o referencial teórico presente desta pesquisa, a interconexão da opressão dos animais com as opressões humanas está presente no espectro político da esquerda. Historicamente, eram socialistas, feministas e anarquistas (Lessa, 2022; Rosa; Rassi, 2021; Barros, 2020; Monteiro, 2014). No exemplo do comentário abaixo, feito na publicação de 23 de abril de 2024, esse entrecruzamento de pautas vira um argumento para que o espectro político da esquerda acolha a pauta animalista:

Tecnicamente é sim uma pauta de esquerda e digo mais, se vc é vegano e vegetariano e votou em alguém da direita esperando q ele vai fazer alguma coisa pela causa ou vc é ingênuo ou é hipócrita, pois pensa bem! Qual é luta de todo vegetariano e vegano, o fim da exploração animal, seja pra consumo, lazer e trabalho e se isso ainda ñ é possível, p/ q esses animais tenham pelo menos uma vida digna, **quem historicamente luta pela igualdade entre homens e mulheres, negros e branco p/**

---

<sup>54</sup> ESTANISLAU, Lucas. ‘Brasil vai virar Venezuela’: o que está por trás do bordão da direita que segue vivo em 2022. Internacional, Brasil de Fato, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/20/brasil-vai-virar-a-venezuela-o-que-esta-por-tras-do-bordao-da-direita-que-segue-vivo-em-2022>

<sup>55</sup> RIBEIRO, Amanda. Bolsonaro quebra silêncio nas redes para repetir mentira sobre cachorros na Venezuela. Aos Fatos, 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/bolsonaro-mentira-cachorros-venezuela/>

**q trabalhadores tenha melhor condição de trabalho? Quem?** E se vc fala a esquerda ã tá nem tb... Meu (minha) querida para! Pq eu tenho certeza q segunda sem carne nas escolas deve ser iniciativa de alguém da esquerda no mínimo do partido verde e quem tá tentando combater isso, quem, quem??? Ah para né, vc acha mesmo q se algum deputado e ou senador do PV ou do PSOL sugerir menos consumo de carne nas escolas como política pública, vc confia q seu deputado ou senador de direita e dq bancada BBB vai apoia??? Ah vai!! 😏 😏

Embora possa parecer que só há benefícios para o ativismo animal em se aliar com a defesa dos direitos humanos, conflitos foram apontados, predominantemente pelos comentários das publicações. Ou seja, podemos induzir que esse não é um tema confortável para ser abordado de forma espontânea pelos ativistas.

#### 4.4.4 Subtema: problemática de entrecruzar pautas.

Um exemplo desse subtema teve a ver com o estudo trazido no referencial teórico do nosso trabalho: o artigo de 2021 do antropólogo social Ricardo A. P. de Oliveira sobre a proibição da atividade de carroceiros em Belo Horizonte, Minas Gerais. Foi um trecho de interação de comentários na publicação do @veganoperiferico de 22 de abril de 2024, justamente a primeira da sequência sobre veganismo ser pauta de esquerda:

1 - Seguidora10: @ Seguidora5 o veganismo é um movimento político sim, **a gente luta pelo fim da exploração humana e não humana** e isso com toda certeza é político.

2 - Seguidora5: @ Seguidora10 **de onde vc tirou que se luta pela exploração humana?** Deve ter chegado no veganismo ontem, ou veio através de grupinho de lacração né.

3 - Seguidora11: @ Seguidora 7 **comer carne é necessidade. Veganismo sem recorte de classe é jardinagem**

4 - Seguidora10: @ Seguidora5 contra a exploração humana e não humana\*. te recomendo o livro "libertação animal libertação humana" e se acha que é muito grupinho lacração da uma lida em peter singer "libertação animal", ou simplesmente da uma acompanhada no Instagram da conta que tu tá comentando (@veganoperiferico) que com toda certeza não chegou ontem no veganismo

5 - Seguidora5: @ Seguidora10 tá bom, faz assim, **vai lá falar pro carroceiro que cresceu usando tração animal e indica esses livros pra ele, depois passa lá na Colômbia aonde usam burros pra transportar café, fale sobre veganismo e libertação humana com eles.** Depois passa aqui contar como foi. 😏

A ideia de que humanos, principalmente aqueles que são vítimas de opressão por outros humanos, considerariam a perspectiva do sofrimento animal é de fato um desafio para o ativismo vegano. As críticas em torno da aproximação entre direitos animais e direitos humanos não deixam de apontá-lo. O uso de animais de serviço foi comentado não só na perspectiva do trabalho, mas também no apoio a pessoas com deficiência e a operações militares, que utilizam, em sua maioria, cachorros. O contexto do comentário foi uma publicação de @veganoperiferico de 3 de junho de 2024, que trazia imagem com texto de campanha contra a venda de animais em lojas petshops, incentivando a adoção de animais de estimação.

1 - Seguidor1: E qual é a brilhante alternativa de vocês para os **animais de serviço? Animais terapêuticos?** Animais dos serviços militares que encontram pessoas desaparecidas, vitimadas por desastres? Animais de assistência e tantos outros?

2 - Seguidora2: nenhuma categoria mencionada é vendida em pet shop, se você não sabe. Seguidora3: @Seguidor1 não entendi seu comentário...kkk

3 - Seguidora4: @Seguidor1 A-DO-ÇÃO

4 - Seguidor1: @Seguidor4 claro vou colocar um SRD **para guiar uma pessoa com deficiência visual**. Vou colocar um SRD para fazer terapia guiada por animais para uma pessoa autista. Uma ótima ideia mesmo, pq ninguém pensou nessa brilhante ideia antes em? (...)

5 - Seguidora4: @Seguidor1 Pode haver adoção de animais de raça também! **O foco é acabar com o lucro descabido em cima de vidas que, na maioria dos canis, vivem em condições sanitárias horríveis, tudo em nome do lucro.** É possível promover a criação de cachorros de raça **de maneira mais respeitosa**, e serem disponibilizados para a adoção por valores simbólicos ou de custo. Além disso, alguns SRD são capazes sim de prestarem esse serviço, mas entendo que não é o foco. Acabar com a comercialização em pet shops não é sinonimo de acabar com as raças. [...]

6 - Seguidor1: @Seguidora4 quais SRDs são cães de serviço (independente de qual serviço) só um único caso (retirando animais de apoio emocional). Quando você me der um único caso de um SRD que aprendeu a conter uma pessoa em episódio convulsivo eu mudo de ideia. Só preciso de um único caso nada além de 1.

A utilização de animais em busca de benefícios para humanos em situações vulneráveis, parece ser uma fronteira para a tentativa de fusão entre direitos animais e direitos humanos, ainda mais quando consideramos a exploração animal que é utilizada na ciência, na busca pela cura de doenças ou desenvolvimento de vacinas. No contexto de disputa sobre se o movimento seria de esquerda ou de direita, um comentário, que induzimos ser crítico da esquerda, levantou a questão do desenvolvimento de vacinas durante a pandemia da Covid-19:

1 - Seguidora1: Eu vejo que o problema de dizer que o veganismo é coisa de esquerda é que o povo de direita não vai querer aderir.... e quem continua sofrendo com isso? Os animais! Só pra constar, não sou de direita e nem de esquerda, sou pelos animais!

2 - Seguidor2: @ Seguiroa1 é de direita! Bjs

3 -Seguidor3: @ Seguidora 1 quem não se posiciona contra o sistema, o corrobora. Ou seja, você é de direita.

[...]

4 - Seguidor11: @ Seguidor3 qual sistema? Vcs se ajoelharam ao sistema, **obedeceram ao sistema na época da p4ndemia, fazendo apologia às vaxxinas**

**produzidas pela Big Pharma, vaxxinas q foram testadas em animais.** Então pergunto de novo: qual sistema? 😊

Outro contexto em que isso acontece é na perspectiva ambiental. Esse comentário estava em uma das publicações do @veganoperiferico sobre veganismo ser pauta de esquerda, a do dia 23 de abril de 2024:

**veganismo não tem nada a ver com pauta ambiental!** Qual a dificuldade de entender algo tão simples?? Os ambientalistas, por exemplo, sugerem criar animais em confinamento para "proteger o meio ambiente". Ambientalismo é um movimento antagônico aos animais! **Ambientalismo leva em consideração a espécie e não o indivíduo!** Foi o tal ambientalismo que levou o Ibama na época da Dilma a **liberar a caça aos javalis com o pretexto de proteger a vida silvestre nativa do Brasil**, dando licença aos caçadores para adentrar mata e exterminar toda espécie de animais q encontram. Aliás, o Fantástico em 2016 fez uma excelente reportagem mostrando os estragos desta lei, pois não há fiscalização suficiente para coibir a caça. Caça clandestina já é um problema, imagina caça regulamentada! Veganismo tem a ver apenas com animais e não meio ambiente! Os impactos positivos que o veganismo pode trazer ao meio ambiente são consequência e não o objetivo final do veganismo.

Na problemática da relação entre “humanismo” e “animalismo”, há quem defenda que só é possível escolher um dos pontos de vista, contribuindo, a nosso ver, para a dicotomia que causa a opressão animal, como nesse comentário na publicação do @veganoperiferico de 23 de abril de 2024:

[...] Veganismo tem a ver com a morte de ANIMAIS e não de humanos. Veganismo nasceu para dar um pouco de alívio aos animais, vítimas de HUMANOS. E da licença... quanto menos humano no mundo, melhor pros animais. Quem de fato de importa com os animais não tem pena de humanos, cuja maior parte os comentários (90% da população mundial continua comendo carne e vivendo às custas da exploração animal, consumindo drogas testadas em animais, consumindo produtos feitos com ingredientes animais...) veganos lutam contra o genocídio de quem, afinal de contas? Veganismo é pelos ANIMAIS e ponto final [...].

#### 4.4.5 Subtema: disputa de conceitos

Os códigos formulados neste subtema partiram de uma publicação do @veganoperiferico que abordou diretamente a questão do uso do termo “veganismo” para o

ativismo em prol dos animais. Na postagem de 15 de março de 2024, uma imagem trazia o texto: “Deixar de utilizar o termo ‘vegano’ desmobiliza e elitiza o movimento”. No texto da legenda, os autores declaram que consideram o termo popular, de fácil assimilação pela população, apesar de vir carregado de estereótipos e que a utilização de termos como antiespecismo tornaria a luta pelos animais mais distante das pessoas. No entanto, eles assumem que há muita contradição dentro do movimento.

Entre os comentários, um declarou achar que na verdade o termo distancia o público da ideia da defesa de animais, pelo fato da palavra vegano remeter a vegetal, o que acaba passando a mensagem de uma valorização da alimentação à base de vegetais, como se o objetivo fosse somente o paladar ou a saúde humana: “No trabalho me chamam de ‘fresco pra comer’ até que ontem eu expliquei pq não como carne, e pasmem, alguns não sabiam que o movimento veg é sobre os maus tratos animais, achavam que era uma mera peculiaridade, um gosto refinado etc”.

Outros comentários, referiram-se à apropriação do termo “vegan” pela indústria alimentícia, que muitas vezes, oferecem produtos sem ingrediente vindo de animais, mas estão envolvidas com atividade de exploração animal. Essa apropriação pela indústria estaria também elitizando a ideia do veganismo e afastando a possibilidade da maioria da população pensar sobre o tema.

A inclusão de pessoas em vulnerabilidade também foi um ponto abordado por um comentário que avaliou a utilização de outro termo para incluir as pautas do veganismo, Cultura Consciente:

Os termos como Veganismo excluem realidades como as ribeirinhas, por exemplo, comunidades próximas onde moro, na Amazônia, onde família inteiras dependem da pesca pra sobreviver. Eles podem não saber o que é Cultura Consciente na teoria, mas praticam isso diariamente quando defendem seus territórios não apenas na questão do que produzem mas com seus hábitos milenares e Cultura de um povo. Agora se eu for falar de Veganismo, isso será impraticável. A questão aqui vai além de terminologia, a questão aqui é cultural e introduzir elementos de Conscientização em meio a uma cultura já existe, pra mim, é mais eficaz do que apagar toda uma cultura e implementar o Veganismo. O termo esbarra em barreiras culturais enraizadas que precisam de primeiro, ao meu ver, de uma consciência ambiental, humana e que não apague a cultura de um povo tradicional como as comunidades ribeirinhas ou qualquer outra comunidade pelo Brasil ou mundo.

Em um comentário, houve relato da preferência por utilizar o termo “vegetarianismo estrito”, o que foi logo antagonizado: “mas aí vc tá falando só do que vc come. Veganismo é movimento político. É outra coisa!”. Sobre o termo antiespecismo, a preocupação foi com o

palpite de que o conceito seria de difícil compreensão fora dos meios especializados no assunto, como o próprio ativismo e a academia.

Em mais de um comentário, a origem do termo vegano é apontada como um fator intransponível, que impede o movimento de ser racializado: “Não tem como elitizar o que sempre foi elitizado, desde a criação do nome por brancos europeus”. Destacamos a seguinte interação, que discutiu o que significa de fato elitizar a luta pelos animais e se é viável jogar fora a construção da ideia coletiva em torno da palavra veganismo:

1 - Seguidora1: De novo este debate, rsss... **olha quem ainda não percebeu que o movimento é elitizado e racista ou precisa aprofundar mais sua militância ou falta apreensão histórica do movimento!** A disputa deste termo é válida e legítima sem dúvidas, mas é uma apropriação! A gente conheceu a luta a partir do anarquismo que inclusive passou anos sendo a única força da esquerda a pautar a exploração animal! Aliás o que seriam dos movimentos sociais se a cada ruptura, inovação e agitação sob uma nova lógica fossem vistas como uma ação colaboradora da hegemonia, o que seria do PSOL (dissidência do PT) e das inúmeras dissidências do MST... bem acho que dá pra seguir disputando o termo sem recalque aos esforços críticos e criativos né? Até pq até não existir um termo que abarque os anseios questionadores a aliança ainda existe né?

2 - Seguidora2: @ Seguidora 1 aí **indígena não usa o termo vegano pela sua origem branca** e sim antiespecista/organico/cosmologico ou seja lá o que dialogue com nossa cosmopercepção e se torna elitista? Não entendi a equação rs

3 - Seguidora1: @ Seguidora 2 não sei se entendi teu comentário, rsss daí já peço desculpas por qualquer leitura errada... mas é exatamente isso o que mais intriga é que até quando é periférico o veganismo branco e **nos que estamos num esforço de racializar o debate estamos colaborando com o elitismo do movimento!** Complicado né? **\*até quando é periférico, o veganismo é branco!**

4 - Seguidora2: @ Seguidora1 acho que entendi sim haha desculpa escrevi depois de acordar e saiu meio mal escrito. **Não usar o termo veganismo, para mim como indígenas, é buscar nomenclaturas que dialoguem melhor com os povos originários... o que teria de elitista e inacessível indígenas resgatando a memória indígena para discutir a saúde e dignidade da vida animal?** vivemos em uma país racista e com baixíssimo letramento racial, claro que vão achar nossas provocações distantes, afinal a norma e o hegemônico é branco. As pessoas acham acessível veganismo aparecendo na globo, não o que indígenas e negros têm a dizer (...)

5 - Seguidora1: **bem pra nós o movimento é racista sim! Se beneficia do racismo e do colonialismo, a gente explica mais no livro antiespecismos subversivos da @editora** então assim a disputa do movimento é legítima, ao contrário do que está sendo feito ninguém tá trazendo o abandono do veganismo como política universal, embora alguns achem que **todo mundo que é crítico ao veganismo liberal tem que disputá-lo!** No final o que vai pro lixo depende da postura das pessoas acolher os dissensos e legitimar as rupturas sobretudo quando elas são sobre racialização diz muito mais do que o movimento se propõe do que qualquer discurso politicamente mobilizador!

Sobre o racismo no movimento vegano, encontramos nos comentários uma referência a uma decisão de 2019 do Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade do sacrifício de animais em cultos religiosos, após o Ministério Público do Rio Grande do Sul entrar com recurso contra uma lei do estado que entendeu que o sacrifício ritual de animais em cultos de religiões de matriz africana não se enquadra como maus tratos. Disconzi e Silva (2010)

abordaram o episódio, esclarecendo a problemática apontada pelo movimento negro de que, ao destacar apenas as religiões de matriz africana no contexto de maus-tratos animais, a Lei estaria contribuindo para a discriminação da cultura negra:

Destarte, em que pese a Lei questionada em sede de Recurso Extraordinário já permitisse o sacrifício animal em religiões de matriz africana, estas sofrem historicamente com o preconceito tanto religioso como racial, que criminaliza as suas práticas no dia a dia sem que seja necessária uma legislação penal para tanto. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal, portanto, que viesse a legalizar, no sentido literal, a condenação das práticas realizadas nos terreiros poderia prejudicar sobremaneira a situação dessas religiões no Brasil. (Disconzi; Silva, 2020, p. 95).

Ao final da análise do tema Ativismo Vegano, por ser o que mais abordou a relação entre direitos animais e direitos humanos, cabe uma breve apresentação de autores que vêm construindo reflexões sobre o tema.

A obra *Antiespecismo Subversivos* (2023) traz um compilado de manifestações de ativistas que propõem questionamentos e alternativas aos dilemas do veganismo brasileiro atual. Dhuzati Antiespecista, por exemplo, parte da crítica à origem europeia do movimento vegano, que, pelo seu entendimento, perpetua visões coloniais como “verdade urbanística, cristã, mercantilista e globalista”, caracterizadas como higienistas e religiosamente moralistas (Antiespecista, 2023, p.11). As consequências disso seriam um ativismo focado em consumo e estilo de vida (*Ibid.* p. 18 e 19). Uma alternativa proposta seria a de retomar a violência e a morte como condição animal, visto que humanos são também animais, para interromper a relação desigual de poder (*Ibid.*, p. 12).

Na mesma obra, Mar Revolta também critica o ativismo vegano que se refere apenas à escolha da dieta alimentar e cita outros veganismos existentes:

Esses veganismos são necessariamente políticos, antissistêmicos e contra a exploração em todas as suas formas. São veganismos que não atacam o conteúdo (a mercadoria), mas sim a mercantilização da própria vida e a forma mercadológica de se pensar, organizar, produzir e reproduzir a sociedade, ou seja, toda estrutura capitalista. Assim, esses veganismos são necessariamente coletivos, pois não há saída individual para um problema sistêmico. (Revolta, 2023, p. 34).

Já Morgan Franzoni Caetano, Rame Ferreira e Wij Seemann debatem sobre conflitos do ativismo na pesquisa acadêmica e chamam a atenção para as subjetividades especistas que se refletem no ativismo pelos animais, por exemplo, na ideia de “falar pelos seres que não têm voz” que reproduziria uma lógica colonialista, visto que consideram que “tanto humano quanto a ideia de humanização fazem parte do projeto colonial – pautado no especismo – de construção e hierarquização de corpos” (Caetano; Ferreira; Seemann, 2023, p. 49).

Okara Ybi traz a perspectiva indígena para o veganismo, abordando as diferenças estruturais de cosmopercepção da realidade entre humanos e outros animais, o que invisibilizaria o ativismo antiespecista centrado no não-consumo de animais:

Indígenas inseridos em seu modo de vida tradicional têm uma relação de horizontalidade com os demais seres, podendo, inclusive, ter as suas habilidades de caça rejeitada e serem caçados de volta. Também a própria noção de “humano”, um ser que se separa dos demais animais e da natureza, que possui características “superiores” as quais lhe conferem o direito de dominar, explorar, matar, não está presente, da mesma forma que a noção de “animal”, um grupo de bichos onde indígenas não se inserem, não está (Ybi, 2023, p. 82).

A alternativa seria de uma aliança entre ativismo antiespecista e luta indígena em torno da proteção às terras dos povos tradicionais, garantia da soberania alimentar, valorização da cultura originária e ativismo contra o racismo.

Em um relato sobre sua experiência com o veganismo, Nati Escouto conta por que abandonou o termo e utiliza hoje o conceito de antiespecismo: “Por mais que eu tentasse não ver, o veganismo sempre foi um espaço embranquecido, mesmo nos lugares mais radicais e libertários como o anarquismo/punk/*straight edge*”. A educação alimentar com base no resgate da ancestralidade culinária africana é apontada como sua ferramenta de luta no ativismo antiespecista.

Já Luiz Otávio Bastos Esteves (2020), que investigou o veganismo brasileiro enquanto movimento social à luz da teoria das minorias ativas, conclui que mesmo sofrendo marginalização na sociedade, ativistas veganos não devem deixar de lado a inclusão de outros grupos, mesmo aqueles dos quais são vítimas:

Devemos levar em conta que aquele que oprime, em boa parte das vezes (senão todas), o faz por não saber fazer diferente. Há toda uma estrutura de crenças, valores, atitudes e comportamentos enraizados individual e culturalmente por traz de toda forma de

marginalização, segregação e exclusão social. Devemos, portanto, arriscar ter uma postura educativa acolhedora – livre de sarcasmo, agressividade, relatividade, etc. – no trato com quem exclui (Esteves, 2020, p. 87).

Em um outro estudo, Juan José Ponce León (2021) propõe uma episteme animalista anticolonial, que não seja orientada pelo norte global e suas perspectivas universalistas e salvadoras. O autor utiliza em sua proposta o conceito de Veganismo Popular, que parece bem próximo da definição dada pelo perfil @veganoperiferico:

Assim, o veganismo popular, ou animalismo abolicionista decolonial do Sul, é um projeto em construção, uma proposta aberta que procura responder às realidades locais da região e, portanto, é levantada a partir das epistemes dos povos de Abya Yala. Esta dimensão plebéia do veganismo procura articular-se com os setores subalternos sujeitos à dominação de classe, de gênero e étnica, cujo objetivo político central é: “inserir-se no projeto de autonomia destes povos e setores, retroalimentando o projeto de autonomia e libertação de animais não humanos” (Ponce; Proaño, 2020 *apud* Ponce, 2021, p. 363, tradução nossa).

Uma das ferramentas para essa articulação, segundo Ponce, seria a ferida colonial, conceito criado pelo argentino Walter Mignolo, que fala sobre a dor, a humilhação e a indignação das consequências do colonialismo, por meio da transformação de grande parte da humanidade em mercadoria, ou ainda pior, em dejetos descartáveis. Através da ferida colonial, as pessoas do sul, colonizadas, se irmanariam como sujeitos políticos de modo que se reconheceriam em todos os sujeitos oprimidos, incluindo animais não-humanos: “O animal abolicionista repudia sua humanidade e se assume como 'outro animal' que não ajuda apenas seu semelhante, seu próximo, mas que 'é solidário' com qualquer outro animal que habite o mundo” (Ponce, 2021, p. 366, tradução nossa).

Ponce ainda sugere ações concretas para materializar a versão descolonizadora do veganismo, o veganismo popular, tanto no meio urbano quanto no meio rural. Nas cidades, a essência estaria em comitês comunitários de bairro que funcionariam de maneira autogestionada e independente, buscando autonomia alimentar e resgate da memória alimentar ancestral dos povos colonizados por meio de hortas urbanas, mercados de comércio justo e economia solidária.

No campo, Ponce estabelece como eixo do veganismo popular as propriedades da agricultura familiar seriam o eixo, onde a permacultura seria a metodologia principal de



Mesmo abordando cada tema e subtema em separado, fica claro as relações de permeabilidade entre eles, muitas vezes, compartilhando códigos entre si. Para termos uma visão mais sistêmica, propomos acrescentar ao mapa temático da AT as relações entre os subtemas.

Dessa maneira, destacamos as relações de oposição e disputa polarizada entre as duplas de subtemas:

- a) Veganismo não é sinônimo de alimentação saudável *versus* veganismo induz a uma alimentação saudável;
- b) Veganismo aliado a pautas humanas *versus* problemática de entrecruzar pautas;

Destacamos que ambas as dinâmicas dependiam de outro subtema em disputa. No caso do debate sobre veganismo ser saudável ou não, o acesso à informação científica era decisivo para os argumentos. Já na questão de uma aliança entre o veganismo e pautas humanas, o uso de determinados conceitos, principalmente devido à sua origem, mostrou-se determinante.

Os subtemas que se relacionavam, ainda que pertencentes a temas distintos, foram conectados neste último mapa. Por exemplo, **aspectos individuais** (do tema Ativismo Vegano) e **mudança cultural com relação à alimentação** (do tema Veganismo e Educação) estão interligados, pois a mudança cultural afeta diretamente hábitos e posicionamentos pessoais e vice-versa. Outro exemplo interessante é a relação entre **veganismo induz a uma alimentação saudável** e **sistemas de produção de alimento**, em que a alimentação baseada em vegetais só é plenamente saudável se o sistema de produção for sustentável, livre de agrotóxicos e garantidor da biodiversidade.

Destacamos também o papel central do subtema **acesso à informação científica**, que permeou diretamente várias questões analisadas.

O tema do Ativismo Vegano foi o que mais abarcou a relação entre direitos animais e direitos humanos, evidenciando confluências e divergências. Em Veganismo e Educação, o acesso à educação, informação e comunicação, foi compreendido como um meio para conscientizar a sociedade da importância de considerar animais não-humanos como dignos de direitos, gerando poucos conflitos em relação às propostas do veganismo. Em Veganismo e Saúde, o direito à saúde foi estreitado para o Direito Humano à Alimentação Adequada, com foco em uma convergência com o veganismo por meio de alimentos vegetais produzidos de forma agroecológica e comercializados de maneira justa. A principal divergência em Veganismo e Saúde ocorre pela falta de acesso à informação para uma dieta vegetal balanceada,

especialmente quanto aos nutrientes essenciais (proteínas, vitamina B12 e ferro), e que não seja dominada por ultraprocessados ou produtos com agrotóxico.

O tema Veganismo e Capitalismo trouxe argumentos políticos em defesa dos animais, principalmente pela percepção dos impactos negativos da indústria agropecuária. No entanto, a percepção de que vegetais também podem ser produzidos sob uma lógica capitalista, com monocultura, uso hídrico abusivo e destruição de ecossistemas, foi um fator que trouxe complexidade ao debate. Em relação à desigualdade social, há uma percepção de que o veganismo só seria viável para quem tem recursos financeiros, mora em determinados lugares, e possui tempo disponível no dia a dia. O contraditório a essa percepção utiliza-se das alternativas da agricultura familiar e feiras populares como argumentos de que o veganismo ajudaria a combater a desigualdade social, promovendo a segurança e soberania alimentar.

Sobre códigos que não identificamos e que poderiam estar presentes com base nos estudos teóricos feitos para essa dissertação, destacamos o uso de animais na ciência, que foi mencionado apenas em uma discussão sobre o espectro político, esquerda ou direita, do veganismo. Uma hipótese para essa ausência é a falta de conhecimento público sobre métodos científicos que utilizam animais, possivelmente devido à escassa cobertura do assunto nos meios de comunicação. Em uma rápida busca no Google com as palavras “animal” “cobaia” “ciência”, encontramos poucos estudos recentes (a mais atual data de 2021), e predominantemente opinativos, sem muitos fatos. Observamos, que pesquisas científicas, muitas vezes protegidas por direitos autorais, limitam o acesso a informações sobre esses procedimentos. Uma busca mais específica, utilizando o termo “biotério”, por exemplo, resultou em um artigo sobre denúncia de maus tratos a cadelas *beagle* em experimentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O fato levanta muitas complexidades acerca da necessidade desse tipo de procedimento<sup>57</sup>.

Outra ausência que notamos foi a visão do veganismo quanto à existência de zoológicos. Embora simbolizem o encarceramento de animais, os zoológicos, frente à destruição de habitats naturais, acabam sendo um local de preservação e educação para a fauna silvestre<sup>58</sup>. Entre as hipóteses para essa ausência, sugerimos que a falta de cobertura midiática recente sobre o

---

<sup>57</sup> BAIMA, Cesar. Ação de ativistas paralisa pesquisa em animais. *Questão de Ciência*, mai de 2023. Disponível em: <https://www.revistaquestaodeciencia.com.br/artigo/2023/05/04/acao-de-ativistas-dos-direitos-dos-animais-paralisa-pesquisa>

<sup>58</sup> CARVALHO, Priscila. Zoológicos são ‘prisões de animais’ ou espaços de conservação? *BBC News Brasil*, jun. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckrilm44r5mo>

assunto faz com que ele esteja pouco presente no debate público e, portanto, seja pouco mobilizado em publicações e comentários nas redes sociais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações contemporâneas entre humanos e outros animais são marcadas por contradições. Porém, é geral a exploração dos não-humanos em múltiplas dimensões, principalmente a partir da concepção colonial que submeteu seres que não estavam conformados no ideal de humanidade. Diante disso, ideias em favor da defesa dos animais e de sua consideração como sujeito de direitos começaram a se organizar, ao mesmo tempo que se fortaleciam outros ideais de libertação humana. As relações históricas entre defesa de direitos humanos e direitos animais percorrem assim diferentes caminhos e chegam à realidade brasileira do ativismo atual pelos animais.

Diante desse contexto, a presente pesquisa buscou descrever, dentro de um escopo específico de publicações e respectivos comentários de três ativistas veganos na rede social Instagram, como se dão essas relações. Para sustentar a descrição, foi realizado um estudo teórico estruturado na compreensão de direitos humanos sob o viés da teoria crítica de Joaquín Herrera Flores, aprofundando questões sobre os próprios conceitos de direito, acolhendo a proposta dialética de Roberto Lyra Filho e os conceitos de humanidade, abordando diferentes concepções culturais e chegando ao marco do colonialismo que construiu o ideal humano a partir de um olhar centrado na cultura europeia da época. O estudo teórico também detalhou principais pontos históricos da defesa dos animais, privilegiando os contatos com a defesa de direitos humanos e não leis positivadas sobre o assunto. Desde esse momento, apontamos conflitos entre as duas lutas, principalmente com relação a estratégias e conceitos utilizados, especificamente com relação a lutas antirracistas a partir das lutas pela abolição da escravatura. O veganismo foi apresentado como conceito contemporâneo que está em ampla disputa pelos ativismos e pela sociedade e algumas questões conflituosas com os direitos humanos na atualidade foram também apresentadas.

Foi realizada uma revisão bibliográfica com termos relacionados a direitos humanos e direitos animais que apresentou trabalhos multidisciplinares, desde ensaios filosóficos, passando por levantamentos históricos, estudos de casos e construções epistemológicas. A revisão nos sensibilizou para a descrição das relações que pretendíamos encontrar nos perfis de ativistas veganos do Instagram, utilizando a Análise Temática de Braun e Clarke.

No capítulo Percurso Metodológico, detalhamos as escolhas a respeito do caminho que seguiríamos para cumprir nosso objetivo geral. Justificamos a escolha da rede social Instagram e dos perfis a serem investigados, sem desconsiderar suas limitações. A Análise de Conteúdo

de Laurence Bardin foi considerada na escolha do *corpus* de análise e a Análise Temática de Braun e Clarke como o procedimento propriamente dito. Pesquisamos sobre a AT quanto à pertinência no tipo de *corpus* com o qual estávamos trabalhando, além de suas vantagens e desafios. A execução das fases propostas pela metodologia foi descrita ao longo da pesquisa e o resultado apresentado na forma de um mapa temático, que organizou os códigos de sentido (174) identificados pela pesquisa ao longo da análise de 726 unidades.

Em Resultados e Discussão, contamos a história da formação de cada tema, exemplificando com unidades que consideramos pertinentes para o entendimento. As discussões ocorreram na relação entre subtemas e em novas pesquisas bibliográficas sobre questionamentos que surgiram. Discutimos também acerca de ausências de códigos e possíveis causas para isso, além de levantarmos brevemente trabalhos recentes que refletiram sobre o ativismo vegano no Brasil e na América Latina. Propomos um incremento ao mapa temático da AT, incluindo relações entre subtemas e as categorizando.

A grande contribuição da pesquisa foi um retrato amplo e crítico das discussões sobre veganismo promovidas por meio da comunicação de ativistas veganos brasileiros para um público em geral. Ao levar em conta conflitos e contradições de argumentos e ideias, o nosso mapa temático pode ser utilizado como um guia de preparação para debates acerca da defesa de animais na sociedade contemporânea, marcada por uma cultura arraigada de exploração animal, principalmente na alimentação, mas que já vem conhecendo estilos de vida e argumentos em prol da defesa dos animais. A percepção da existência da polarização de ideologias políticas do contexto brasileiro também no debate do veganismo também ajuda a planejar a comunicação de grupos ativistas. Já as ausências de códigos podem ser um farol a ser considerado pelos ativismos animais a depender da estratégia de mobilização da população.

O uso da metodologia da Análise Temática de Braun e Clarke também foi considerada uma importante colaboração, visto que oferece um guarda-chuva de inúmeras possibilidades para uma pesquisa multidisciplinar como esta. A investigação sobre temas que habitam espaços públicos humanos é uma ferramenta importante na compreensão da democracia e das disputas de avanços nos direitos humanos e direitos animais.

A imersão na presente pesquisa fortaleceu as nossas convicções da necessidade de se considerar animais não humanos como sujeitos de direitos e na impossibilidade de buscar essa conquista sem lutar também pelos direitos humanos. Ficou claro que a relação humano e animal faz parte da estrutura do pensamento ocidental que nutre grande parte da cultura contemporânea, começando pela própria interdependência na definição do que é um e do que é outro. A relação de oposição desses conceitos ontológicos está ligada à exploração capitalista

baseada em tortura e morte tanto de *Homo sapiens* quanto de outras espécies animais. Retomar e não perder de vista essas origens do pensamento atual mostrou-se fundamental desde o levantamento bibliográfico da pesquisa até a interpretação dos resultados da Análise Temática, uma vez que muitas das aparentes disputas de ideias se davam em torno da desconstrução dessa oposição entre humano e animal. Reconhecer que nossa estrutura de pensamento é especista mostra-se de extrema importância para as estratégias do ativismo vegano voltadas para o público amplo, uma vez que códigos culturais baseados na animalização e posterior inferiorização de alguns grupos humanos por outros ainda gera consequências impactantes na sociedade.

Ainda que seja impossível mapear todos os aspectos de encontros entre direitos humanos e direitos animais nas discussões públicas atuais, consideramos que o mapa temático resultado da análise refletiu áreas de discussões capazes de gerar mudanças reais em como os animais não humanos são tratados na sociedade. Ficou evidente o protagonismo do campo da alimentação nesse processo, uma vez que é uma necessidade compartilhada por todos os membros da sociedade e, por conseguinte, um direito humano básico. Refletir sobre o ato de se alimentar, levando em conta quem o realiza, de que maneira, e com que propósito, é lidar com questionamentos que vão desde os campos mais subjetivos do desejo e memórias afetivas individuais até a questões mais coletivas como a insegurança alimentar social e a economia global. Ao longo deste estudo, a discussão em torno do que nós enquanto seres sociais comemos, revelou-se um território permeado de armadilhas e “zonas de interdição”. Afinal, dependendo do contexto, questionar o que o outro come pode ser interpretado como extremamente invasivo e preconceituoso.

Mas a constatação da dificuldade de se abordar o tema do veganismo, ainda mais no cenário de desigualdade social típico do hipercapitalismo, não foi suficiente para abandonar a defesa de que é preciso falar sobre o assunto. A exploração de animais é eixo estruturante da economia global e da produção de conhecimento científica e sua tolerância não é coerente com a defesa de relações humanas mais justas, aqui entendidas como todas as relações que humanos mantêm seja entre eles, seja com outros seres. A teoria crítica dos direitos humanos mostra que não existe limite determinado na lei para se considerar o que pode ou não ser considerado um direito humano, abarcando no processo todo o dinamismo de demandas sociais para uma vida digna de ser vivida. Mais do que um objeto beneficiador do direito, nessa perspectiva, o humano em “direito humano” é o construtor do direito, aquele que aponta o que deve ser feito para que se alcance justiça. Admitindo essa responsabilidade, torna-se indeclinável para os seres humanos, diante de todas as evidências de sofrimento causado aos animais, agir para extinguir

essas situações. É a partir dessa direção que os inúmeros argumentos a favor da interrupção da exploração animal, muitos deles que apontam para benefícios aos próprios seres humanos, podem se somar na conscientização da sociedade como um todo.

Em se tratando do ativismo, e das estratégias em prol dos direitos animais, o veganismo popular, abordado principalmente pelo perfil analisado @veganoperiferico, mas também parte das publicações dos perfis @imaginavegan e @ecofada, revelou-se uma maneira efetiva de trazer o assunto para o espaço público, aproveitando para engajar outras lutas por direitos humanos. A abordagem empática do veganismo popular, que não deixa fora da discussão as questões estruturais da desigualdade social, como a falta de acesso a alimentos vegetais seja pelo aspecto financeiro, seja pelo aspecto cultural, é um meio de manter a discussão compreensível para toda a sociedade.

Falando em alcance do assunto pelo público em geral, um resultado considerado pela pesquisa como surpreendente foi a disputa política pela defesa dos direitos animais, encontrada ao longo de comentários em publicações que colocavam o ativismo vegano lado a lado com pautas progressistas da esquerda brasileira. Como a compreensão da exploração dos animais já figurava em um nível profundo da estrutura social, foi inesperada a posição superficial de que a defesa dos animais não teria correlação com nenhuma outra luta contra opressões humanas.

Outro aspecto importante de ressaltar sobre os resultados, falando agora sobre o que esteve ausente entre os dados textuais analisados, foi a abordagem do uso de animais na produção científica. A distância do público em geral sobre como ocorre a produção sistematizada do conhecimento atual vem gerando consequências perigosas, como a disseminação de *fake news* e teorias da conspiração que colocam em risco a própria vida humana, vide o caso dos movimentos antivacina. O fato de as discussões sobre veganismo, nos três perfis de Instagram analisados, abordarem muito pouco o uso de cobaias animais é um retrato de como o mundo científico ainda é pouco abordado no espaço público. Isso coloca em risco as próprias sociedades humanas que dependem dos resultados da produção científicas seja nos campos da saúde, economia ou das relações sociais.

Por fim, a reflexão sistematizada e multidisciplinar propiciada por essa pesquisa mostrou como o veganismo é uma temática rica e dinâmica, que reverbera diversos dinamismos sociais atuais, desde concepções filosóficas e éticas até o pragmatismo do ativismo social por melhorias concretas na vida de todos os animais.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Carol J. **A política sexual da carne**. 2ª edição. São Paulo: Alaúde, 2018. Edição digital.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANTIESPECISTA, Dhuzati. Boicote ao veganismo e o resgate de relações ancestrais com os animais. **Antiespecismos Subversivos: construções a partir de dissidências**. DAVIDSON, Martina; PERES, Mica (org.). Rio de Janeiro: Ape'ku, 2023.

BANKOLE, Elijah; HARRIS, Neil; RUTHERFORD, Shannon; WISEMAN, Nicola. A systematic review of the adolescent-directed marketing strategies of transnational fast food companies in low- and middle-income countries. **Obesity Science and Practice**, World Obesity, The Obesity Society, John Wiley & Sons Ltd., v.9, 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 5ª edição. Lisboa, Edições 70, 2020.

BARROS, Márcio Alexandre Buchholz de. **A emergência do animalismo: um estudo sobre origens, epistemologias e práticas da libertação animal**. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho; Carvalho, Sonia Maria dos Santos. Democracia e ética em tempos de *fake news*: o tuitero-presidente Jair Bolsonaro e as consequências para a socialização de informações no país. **REU - Revista de Estudos Universitários**, Sorocaba, v.45, n.1, jun., 2019.

BEZERRA, Aída Couto Dinucci; GUERRA, Lúcia Dias da Silva; ROCHA, Cristianne Maria Famer; RODRIGUEZ, Tomaz Mazuco; DARSIE, Camilo. Educação em Saúde para a transformação de práticas sociais, alimentares e nutricionais. **Research, Society and Development**, v.11, n.1, 2022.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, 2012.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em direitos humanos: diretrizes nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª ed., 1ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria; HAYFIELD, Nikki; TERRY, Gareth. Thematic Analysis. In: LIAMPUTTONG, Pranee (ed.). **Handbook of research methods in health social sciences**. Singapore: Springer, 2019.

CABRAL, Mariana Pompílio Gomes; MOREIRA, Daiana de Jesus; ALVES, Erinaldo Domingos; LIMA, Raquel Cerdeira de; BOSI, Maria Lúcia Magalhães. Nutricídio e racismo alimentar na crise neoliberal e socio sanitária da pandemia de covid-19 no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v.33, n.2, 2024.

CAETANO, Morgan Franzoni; FERREIRA, Rame; SEEMANN, Wij. Substratos de afeto: estratégias para nutrir resistências antiespecistas. **Antiespecismos Subversivos: construções a partir de dissidências**. DAVIDSON, Martina; PERES, Mica (org.). Rio de Janeiro: Ape'ku, 2023.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do ser**. Tese (doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1985.

DISCONZI, Nina Trícia; SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues. Movimentos afroveganos e interseccionalidade: diálogos possíveis entre o movimento animalista e o movimento negro. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v.15, n.01, 2020.

DOUGLASS, Frederick. If there is no struggle, there is no progress. **Blackpast**, 2007. Disponível em <https://www.blackpast.org/african-american-history/1857-frederick-douglass-if-there-no-struggle-there-no-progress>. Último acesso em: out. 2024.

ESCOUTO, Nati. Não sou mais vegana, mas continuo antiespecista: outros caminhos possíveis. **Antiespecismos Subversivos: construções a partir de dissidências**. DAVIDSON, Martina; PERES, Mica (org.). Rio de Janeiro: Ape'ku, 2023.

ESTEVES, Luiz Otávio Bastos. **Eles querem nos converter!** :representações sociais do veganismo como minoria ativa no Brasil. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020.

FAVARO, Laura; GILL, Rosalind; HARVEY, Laura. Making media data: an introduction to qualitative media research. In: BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria; GRAY, Debra (org.). **Collecting qualitative data: a practical guide to textual, media and virtual techniques**. Cambridge, UK; New York, NY: Cambridge University Press, 2017.

FERRIGNO, Mayra Vergotti. **Veganismo e libertação animal: um estudo etnográfico**. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

FILHO, Antônio Escrivão; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GAMBA, Juliane Caravieri Martins; MONTAL, Zélia Maria Cardoso. O direito humano à alimentação adequada: revisitando o pensamento de Josué de Castro. **Revista Jurídica da presidência**, Brasília, v.11, n.95, out. 2009/jan. 2010.

GERALDES, Elen Cristina. OLIVEIRA, Gisele Pimenta de. Desafios Contemporâneos ao Direito à Informação e à Comunicação. SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. COSTA, Alexandre Bernardino. SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio; MIRANDA, Adriana Andrade; LIMA, Adriana Nogueira Vieira; Machado, Clarissa; LEMOS, Eduardo Xavier; TÁBOAS, Ísis Dantas Menezes Zornoff; VIEIRA, Renata Carolina Corrêa; NEGRINI, Vanessa. **O Direito Achado na Rua**: introdução crítica ao direito como liberdade. Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HERRERA FLORES, Joaquín. Cultura y Naturaleza: La Construcción del Imaginario Ambiental Bio(Sócio)Diverso. **Hiléa**, ano. 2, nº 2. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura / Universidade do Estado do Amazonas, 2004.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HOKWAY, Nicholas. Archives of everyday life: using blogs in qualitative research. In: BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria; GRAY, Debra (org.). **Collecting qualitative data: a practical guide to textual, media and virtual techniques**. Cambridge, UK; New York, NY: Cambridge University Press, 2017.

HORÁCIO, Heiberle. As narrativas do povo indígena Xakriabá sobre o encantado Onça Cabocla Iaiá. **Relicário**. Uberlândia, v.5, n.10, jul./dez., 2018.

HOYOS, Claudia Janet Cataño; D'AGOSTINI, Adriana. Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: convergências e divergências. **Revista Nera**, ano 20, n.35, jan./abr., 2017.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Comunicare**, v.17, n.1, p. 47-61, 2017.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Portugal: Orfeu Negro, 2019.

KO, Syl. We can avoid the debate about comparing human and animal oppressions, if we simply make the right connections. In: KO Aph; KO Syl. **Aphro-Ism**: essays on pop culture, feminism, and black veganism from two sisters. New York: Lantern Books, 2017.

LESSA, Patrícia. A libertação animal na obra de Maria Lacerda de Moura. **RIDPHE-R: Revista Iberoamericana do Patrimônio Histórico-Educativo**, v.8, 2022.

LIMA, Kíssila França; MATOS, Marize Bastos de; SOUZA, Maurício Novaes. Produção de aves em sistema de base agroecológica. **Vértices**, Campos dos Goytacazes, v.21, n.2, p. 205-219, mai./ago., 2019.

LÖSCH, Silmara; RAMBO, Carlos Alberto; Ferreira, Jacques de Lima. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v.18, 2023.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**. [S. l.], v.22, n.3, p. 935-952, 2014.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito?** São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARINS, Luiz L. Solagbade Popoola e o novo mito iorubá da criação do universo. **Revista Olórun**, n.21, 2014.

MARTINISCHEN, Lys Helena; BUENO, Marisa Schuster. A relação dos maus tratos animais com a violência das pessoas à luz da Teoria de Link. **Academia de Direito**. Mafra, v.4, 2022.

MONTEIRO, Lorena Lúcia C. **Feminismo animalista**: a interseção entre discursos e práticas feministas e de libertação animal. Dissertação (mestrado em Sociologia), Universidade federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

NACONECY, Carlos. Bem estar animal ou libertação animal? Uma análise crítica da argumentação antibem-estarista de Gary Francione. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v.4, n.5, 2009.

NEGRINI, Vanessa. **Sobre Veganos e Outros Bichos**: As estratégias de comunicação pública do ativismo animal. Tese (doutorado em Comunicação), Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

NEGRINI, Vanessa; GERALDES, Elen C., FIGUEIREDO, Kênia A. Sobre pandemias e os direitos (de todos) animais. **Revista do CEAM**. Brasília, v.7, n.1, jan./jul. 2021.

NEUMANN, Jean-Marc. The Universal Declaration of Animal Rights or the creation of a new equilibrium between species. In: *Animal Law Review of the Lewis&Clark University*. Portland, v.19, 2015.

NIBERT, David Alan. **Animal oppression and human violence**: domesecration, capitalism, and global conflict. New York: Columbia University Press, 2013.

NISTA, Natália Anseloni; JANNUZZI, Celeste Aínda Sirotheau Corrêa; Falsarella, Orandi Mina; BENEDICTO, Samuel Carvalho de. Sociedade e desenvolvimento sustentável: O direito dos animais no discurso da sustentabilidade. **Revista Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v.23, p. 1-18, 2020.

OLIVEIRA, Ricardo Alexandre Pereira de. Cultura com data para acabar? Trabalho humano-equino e as vertigens que assolaram carroceiros, veterinários e ativistas da libertação animal numa controvérsia no início do século XXI. **Revista Uruguaya de Antropología y Etnografía**. Montevideú, v.6, n.2, 2021.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Sobre Usos e Possibilidades da Interseccionalidade. **Civitas**, v.21, n.3, p.445-454, 2021.

PERROTA, Ana Paula. Ciência e política no ativismo em favor dos direitos dos animais. **Vivência Revista de Antropologia**, n.49, 2017.

PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. Tradução de Dorothee de Bruchard e Maria de Fátima Oliva do Couto. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. Edição digital.

PONCE, Juan José. Estudios Criticos Animales & Sociología: apuntes teóricos sobre el post/anti-humanismo. **Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales**, Buenos Aires, ano VII, v.1, 2020.

PONCE, Juan José. ¿Nuevo abolicionismo o veganismo popular? **Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales**. Ano VIII, v.1, jun., 2021.

REVOLTA, Mar. Impactos socioambientais da alimentação tradicional. **Antiespecismos Subversivos: construções a partir de dissidências**. DAVIDSON, Martina; PERES, Mica (org.). Rio de Janeiro: Ape'ku, 2023.

ROCHA, Jailson José Gomes da. Sociabilidades mais-que-humanas e subumanas nas frestas do Colonialoceno. In: ROCHA, Jailson José Gomes da (org.). **Nós e os outros animais: Sociabilidades e normatividades multiespécies**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

ROSA, Vitor Hugo de Araújo; RASSI, Marcos Antônio Caixeta. Anarcoveganismo: os animais e a revolução. **Pergaminho**, n.12, dez., 2021.

SANTANA, Heron José de. **Abolicionismo animal**. Tese (doutorado em Direito) - CCJ, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

SCHADEN, Egon. **Leituras de etnologia brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **O Direito Achado na Rua: concepção e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. COSTA, Alexandre Bernardino. SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio; MIRANDA, Adriana Andrade; LIMA, Adriana Nogueira Vieira; Machado, Clarissa; LEMOS, Eduardo Xavier; TÁBOAS, Ísis Dantas Menezes Zornoff; VIEIRA, Renata Carolina Corrêa; NEGRINI, Vanessa. **O Direito Achado na Rua: introdução crítica ao direito como liberdade**. Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, 2021.

SOUZA, Camila Carbornar de. Movimento dos direitos animais e seus quadros para mobilização. **Revista e-Com**, v.8, n.2, Centro Universitário Brasileiro – UniBH, Belo Horizonte, 2015.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. Rio de Janeiro, v.71, n.2, p. 51-67, 2019.

SOUZA, Akuenda Translésbicha Buarque de; OLIVEIRA, Daniel Figueiredo de. Ensaio contra o veganismo: por uma criatividade política anticolonial e anticivilizatória. **Revista Caboré**. Recife, v.1, n.4, 2021.

SOUZA, Antônio; HOFF, Tânia. Movimento Afrovegano: discurso interseccional no cruzo do racismo com o especismo. **Contemporânea – Revista de Comunicação e Cultura**, v.20, n.1. Universidade Federal da Bahia, 2022.

SOUZA, Robson Fernando de. Por que hoje eu escrevo “libertacionismo” e “libertacionista” no lugar de “abolicionismo” e “abolicionista” para falar de Direitos Animais. **Veganagente**, 2020. Disponível em: <https://veganagente.com.br/abolicionismo-libertacionismo/>. Último acesso: out. 2024.

TINOCO, Isis Alexandra Pincella; CORREIA, Mary Lúcia Andrade. Análise crítica sobre a Declaração Universal dos Direitos Animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**. Salvador, ano 5, v.7, jul./dez. 2010.

TRIGUEIRO, Aline. Consumo, ética e natureza: o veganismo e as interfaces de uma política de vida. **Interthesis Revista Internacional Interdisciplinar**, v.10, n.1, 2013.

VELDEN, Felipe Vander. A doença comunista e a sopa de morcegos. Sobre tráfico de animais, orientalismo e pandemia. **Campos – Revista de Antropologia**. Curitiba, v.22, n.1, jan./jun., 2021.

WOLKMER, Antônio Carlos. DIREITOS HUMANOS: Novas dimensões e novas fundamentações. **Revista Direito em Debate**, v.11, n.16-17, 2013.

XAVIER, Leonardo Pereira; PEREZ-CASSARINO, Julian; BORSATTO, Ricardo Serra; SOUZA, Cimone Rozendo de; ALEXANDRE, Veruska Prado; MOTA, Salva Maria da. **Nossa escola com comida de verdade**: cartilha sobre a inserção de alimentos orgânicos e agroecológicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Karu Porã Nea-SSan, FNDE, Ministério da Educação, 2023.

YBI, Okara. Ideias para um antiespecismo indígena e diálogos possíveis com o veganismo. In: **Antiespecismos Subversivos**: construções a partir de dissidências. DAVIDSON, Martina; PERES, Mica (org.). Rio de Janeiro: Ape’ku, 2023.